



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.505

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

57 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 13.735, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PERITO OFICIAL FORENSE, DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE PERITO PAPILOSCOPISTA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VII e X do art. 89 da Constituição Estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS/2013 para provimento dos cargos de Perito Oficial Forense, de Agente de Polícia Judiciária e de Perito Papiloscopista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 2º** Cabe à Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS/2013, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO 'O' N°. 061/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito suplementar a(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de AGOSTO de 2013

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I				R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 061/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.					
E S P E C I F I C A C A O	I   E   G   F	N   S   N   O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O	
	C   F   D   N				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.20560000	F				
INVESTIMENTO EM EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS					
	3	4	140	0,00	974.000,00
05901.02.126.0003.20520000	F				
INFORMATIZACAO DO PJMS					
	3	3	140	974.000,00	0,00
SUBTOTAL			140	974.000,00	974.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
15901.03.128.0025.23510000	F				
APRIMORAMENTO E QUALIFICACAO DO PROFISSIONAL DE CARREIRA DE PROCURADOR DE ESTADO					
	3	1	140	25.000,00	0,00
	3	3	140	0,00	25.000,00
SUBTOTAL			140	25.000,00	25.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS					
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS					
19201.26.122.0022.13840000	F				
GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE MS PED/MS-BIRD					
	3	4	100	456.000,00	0,00
19201.26.782.0022.13860000	F				
IMPLEMENTACAO DE ACOES DO PADR/MS-BNDES					
	3	4	100	0,00	456.000,00
SUBTOTAL			100	456.000,00	456.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS					
23203.18.122.0038.15300000	F				
DESENVOLVER ACOES DO PROJETO SIGA-MS/BNDES					
	3	1	1		

	1	4	44	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			44	15.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE					
MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE					
MS					
27901.10.122.0010.29520000	S				
CONTROLE SOCIAL					
	3	1	81	40.000,00	0,00
	3	3	81	105.000,00	0,00
27901.10.122.0010.29530000	S				
GESTAO PARTICIPATIVA					
	3	4	81	0,00	175.000,00
27901.10.122.0010.29540000	S				
PLANEJAMENTO NO SUS					
	3	1	81	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			81	175.000,00	175.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU					
CACAO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU					
CACAO					
29101.12.361.0021.27120000	F				
FORMACAO CONTINUADA E DESEN					
VOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA					
MENTAL					
	3	4	08	0,00	50.000,00
29101.12.362.0021.27130000	F				
FORMACAO CONTINUADA E DESEN					
VOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO					
	3	4	08	150.000,00	0,00
29101.12.363.0021.27100000	F				
FORMACAO PROFISSIONAL E ACES					
SO AO ENSINO SUPERIOR					
	3	4	08	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			08	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS					
TICA E SEGURANCA PUBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS					
TICA E SEGURANCA PUBLICA					
31101.06.181.0029.27210000	F				
GESTAO E OPERACIONALIZACAO					
DA SEJUSP					
	2	3	00	2.115.200,00	0,00
SUBTOTAL			00	2.115.200,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GES					
TAO DE RECURSOS HUMANOS					
SECRETARIA DE ESTADO DE GES					
TAO DE RECURSOS HUMANOS					
47101.04.122.0019.29110000	F				
GESTAO DAS ATIVIDADES DA SE					
CRETARIA					
	2	4	00	29.235,00	0,00
SUBTOTAL			00	29.235,00	0,00
TOTAL			40	999.000,00	999.000,00
TOTAL			00	2.600.435,00	456.000,00
TOTAL			44	15.000,00	0,00
TOTAL			81	175.000,00	175.000,00
TOTAL			08	150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL				3.939.435,00	1.780.000,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- |                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO     | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Portaria SAT nº 2380 de 29 de agosto de 2013.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: algodão (algodão em pluma, algodão em caroço e caroço de algodão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2013.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO PORTARIA Nº 2380/2013**

**ALGODÃO**

(Portaria SAT nº 2380/13 altera 2375/13, com efeitos a partir de: 30/08/2013).

**ALGODÃO EM PLUMA**

40	Algodão em pluma - tipo 11	kg	4,64
1399	Algodão em pluma - tipo 11	ar	69,60
59932	Algodão em pluma - tipo 12	kg	4,62
59949	Algodão em pluma - tipo 12	ar	69,30
59951	Algodão em pluma - tipo 13	kg	4,58
59964	Algodão em pluma - tipo 13	ar	68,70
58207	Algodão em pluma - tipo 21	kg	4,62
58210	Algodão em pluma - tipo 21	ar	69,30
58222	Algodão em pluma - tipo 22	kg	4,60
58230	Algodão em pluma - tipo 22	ar	69,00
58248	Algodão em pluma - tipo 23	kg	4,56
58250	Algodão em pluma - tipo 23	ar	68,40
58263	Algodão em pluma - tipo 31	kg	4,58
58276	Algodão em pluma - tipo 31	ar	68,70
58289	Algodão em pluma - tipo 32	kg	4,56
58295	Algodão em pluma - tipo 32	ar	68,40
58303	Algodão em pluma - tipo 33	kg	4,51
58316	Algodão em pluma - tipo 33	ar	67,65
58329	Algodão em pluma - tipo 34	kg	4,38
58331	Algodão em pluma - tipo 34	ar	65,70
58344	Algodão em pluma - tipo 41	kg	4,53
58357	Algodão em pluma - tipo 41	ar	67,95
59390	Algodão em pluma - tipo 42	kg	4,51
59403	Algodão em pluma - tipo 42	ar	67,65
59411	Algodão em pluma - tipo 43	kg	4,47
59428	Algodão em pluma - tipo 43	ar	67,05
59435	Algodão em pluma - tipo 44	kg	4,33
59443	Algodão em pluma - tipo 44	ar	64,95
59456	Algodão em pluma - tipo 51	kg	4,49
59469	Algodão em pluma - tipo 51	ar	67,35
59471	Algodão em pluma - tipo 52	kg	4,47
59484	Algodão em pluma - tipo 52	ar	67,05
59497	Algodão em pluma - tipo 53	kg	4,42
59505	Algodão em pluma - tipo 53	ar	66,30
59518	Algodão em pluma - tipo 54	kg	4,29
59524	Algodão em pluma - tipo 54	ar	64,35
59537	Algodão em pluma - tipo 61	kg	4,43
59540	Algodão em pluma - tipo 61	ar	66,45
59552	Algodão em pluma - tipo 62	kg	4,41
59565	Algodão em pluma - tipo 62	ar	66,15
59572	Algodão em pluma - tipo 63	kg	4,37
59580	Algodão em pluma - tipo 63	ar	65,55
59593	Algodão em pluma - tipo 71	kg	4,31
59601	Algodão em pluma - tipo 71	ar	64,65
26117	Algodão em pluma - tipo AP	kg	3,44
26104	Algodão em pluma - tipo AP	ar	51,60

**ALGODÃO EM CAROÇO**

1381	Algodão em caroço	kg	1,40
38	Algodão em caroço	ar	21,00
23045	Algodão em caroço	t	1.400,00

**CAROÇO DE ALGODÃO**

63	Caroço de algodão	kg	0,49
51	Caroço de algodão	ar	7,35
23052	Caroço de algodão	t	490,00

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 49/2013**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia cinco do mês de setembro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 81/2011

Processo: 11/005625/2011-ALIM n. 20793-E de 31.01.2011

Recorrente: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Aral Moreira-MS. - IE: 28.333.000-7

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

**SUMÁRIO**

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	52
Municipalidades.....	53
Publicações a Pedido.....	57

Pedido de vista: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

\*Recurso Voluntário n. 82/2011  
 Processo: 11/005626/2011-ALIM n. 20794-E de 31.01.2011  
 Recorrente: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Amambai-MS. - IE: 28.327.917-6  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye  
 Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo  
 Pedido de vista: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

\*Recurso Voluntário n. 79/2011  
 Processo: 11/005304/2011-ALIM n. 20798-E de 31.01.2011  
 Recorrente: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Caarapó-MS. - IE: 28.329.524-4  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye  
 Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo  
 Pedido de vista: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2011  
 Processo: 11/013855/2010- ALIM n. 18606-E de 06.04.2010  
 Interessados: Fazenda Pública Estadual e Dismobrás Imp. Exp. Dist. Móveis Elet. Ltda.  
 Campo Grande-MS. - IE: 28.347.285-5  
 Autuantes: Alberto Saburo Kanayama e Sérgio Studuti  
 Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
 Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2011  
 Processo: 11/048451/2010- ALIM n. 20289-E de 09.11.2010  
 Interessados: Fazenda Pública Estadual e Cenze Transp. Com. Combustíveis Deriv. Ltda.  
 Campo Grande-MS. - IE: 28.273.042-7  
 Autuante: Juan Augusto Ehmke  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 65/2012  
 Processo: 11/049846/2011- ALIM n. 22344-E de 19.10.2011  
 Recorrente: Verão Piscinas Ltda. - Amambai-MS. - IE: 28.346.238-8  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuante: Robson Duvanel Rebello  
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

\*reincluídos em pauta.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2011/SEFAZ Nº Cadastral 593

**Processo:** 11/025.657/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 013/2011, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2014, com base na Cláusula Segunda, bem como aplicar o prescrito na Cláusula Quarta.  
**Do Prazo:** 03/08/2013 à 02/08/2014  
**Data de Assinatura:** 02/08/2013  
**Assinam:** ANDRÉ LUIZ CANCE, GENIVALDO ARAUJO e ROSEMEIRE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0015/2011/SEFAZ Nº Cadastral 466

**Processo:** 11/028.880/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e AAC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 015/2011, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 16 de agosto de 2013 a 15 de novembro de 2013, com base na Cláusula Décima Primeira.  
**Do Prazo:** 16/08/2013 à 15/11/2013  
**Data de Assinatura:** 14/08/2013  
**Assinam:** ANDRÉ LUIZ CANCE, RAQUEL BRAGA ROBALDO e RAMONA BRAGA ROBALD

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) ficam(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigidos(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Art.77,I, 83 e 84 da Lei nº 1810/1997 c/c os arts. 4º e 5º do Decreto nº 11930/2005. Art.119, VI, da Lei nº 1810/1997.

ASSOCIAÇÃO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS – IE: 28.306.153-7  
 RUA EDU ROCHA, S/N, CENTRO – CORUMBA-MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 25724-E, de 28/08/2013

BORIS MARCELO CONDORI VIZA – CPF:732.960.741-04  
 RUA AMERICA, Nº 2066, CASA 01, CENTRO – CORUMBA-MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 25724-E, de 28/08/2013

FREDDY ZEBALLOS MONTESINOS – CPF: 739.095.481-72  
 RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 914BAIRRO AEROPORTO-CORUMBÁ-MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 25724-E, de 28/08/2013

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015  
 Rua XV de Novembro, nº32, Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
 Matrícula 0302376  
 Chefe da Agenfa de Corumbá

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bens Imóveis Processo n. 31/000485/2013.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Centro Universitário de Lins – UNILINS.  
**Objeto:** Permissão de Uso de 04 (quatro) salas de aula da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, pelo Centro Universitário de Lins – UNILINS, para realização do curso de Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública.  
**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.  
**Vigência:** Maio à dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que cumpridas as exigências da Cláusula Sétima e mediante o pronunciamento por escrito da Permissionária, trinta dias antes do encerramento.  
**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.  
**Data da assinatura:** 30 de abril de 2013.  
**Assinaturas:** Thie Higuchi Viegas dos Santos e Maiko Galdino Arantes.

#### EDITAL n. 9/2013 - SAD/SEJUSP/SAS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão do candidato abaixo indicado no Anexo I do Edital n. 4/2013 – SAD/SEJUSP/SAS, de 9 de agosto de 2013, e a consequente homologação de sua inscrição no **Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/SAS**.

#### INCLUSÃO DE CANDIDATO NO ANEXO I DO EDITAL n. 4/2013 - SAD/SEJUSP/SAS

#### CARGO: AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA E MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS

Inscrição	Nome	Documento de Identificação	Data de nascimento
033199039547	NARCIZO FRANCISCO FERREIRA BOEIRA	270260	19/08/1965

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EDITAL n. 10/2013 - SAD/SEJUSP/SAS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita Objetiva do **Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SAS/SEJUSP/2013**, será realizada no dia **1º de setembro de 2013**, conforme ensalamento constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

**I** - A Prova Escrita Objetiva será realizada em Campo Grande/MS, conforme especificação no Anexo único a este Edital, com duração de 4 horas (quatro).

**II** - A Prova Escrita terá início às 8 horas (horário de MS), não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;

**III** - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na inscrição e caneta esferográfica preta ou azul, **fabricada em material transparente**;

3.1 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

**IV** - Somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;

**V** - O candidato, ao ingressar no prédio para a **Prova Escrita Objetiva**, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

5.1 - Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**VI** - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:

a) portando armas ou munição;

b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas

ou similares;

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

6.1 - As armas ou munições deverão ser entregues à Coordenação, que providenciará sua guarda e depósito, sendo restituídas no final do horário das provas.

**VII** - Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pa-ger*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda e-letrônica ou similares, entre outros).

7.1 - O candidato que levar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.

7.2 - O alarme do celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena de o candidato ser excluído do Concurso.

7.3 - Em cada sala haverá um cartaz marcador de tempo para acompanhamento pelos candidatos.

**VIII** - O candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2013 - SAD/SEJUSP/SAS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

**LOCAL:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB

**ENDEREÇO:** AV. TAMANDARÉ, 6.000

**BAIRRO:** JD. SEMINÁRIO

**CIDADE:** CAMPO GRANDE

**Data de Realização da Prova Escrita:** 01/09/2013

**Horário início:** 8 HORAS

**SALA:** 2 **BLOCO B - TÉRREO**

**LOCAL:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB

**CARGO:** AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS

**FUNÇÃO:** AGENTE DE SEGURANÇA E MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS

Inscrição	Nome	nº Documento Identificação	nº Carteira
033199039547	NARCIZO FRANCISCO FERREIRA BOEIRA	270260	54

**EDITAL n. 37/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO** das candidatas abaixo indicadas do **Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM/2012**, em razão de decisão judicial denegatória de segurança proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1600062-92.2013.8.12.0000.

Inscrição	Nome	Classif.
024150059717	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	10
024150058310	CAROLINA DE OLIVEIRA CURTI	11
024150059400	ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA	12

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 21684 de 5/8/2013**

**Processo:** 29/029904/2013

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE JORGE AMADO, CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ/MF N.05.876.281/0001-64, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para execução de reparos emergenciais na quadra de esportes da unidade escolar.

**Valor:** R\$ 148.280,00 em parcela única

**Programa de Trabalho:** 12.368.0021.2708.0000, PI - COVEN2708, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0100, Empenho n. 2013 NE 02308 de 14/08/2013

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/08/2014

**Assinatura:** 29/08/2013

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**PEDRO SILVÉRIO DE ABREU - CPF/MF n. 294.015.691-34**

Presidente da APM da EE JORGE AMADO, CHAPADÃO DO SUL/MS - CONVENENTE

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 163/2013

Processo: 29/029.693/2013 - Pregão Eletrônico nº 050/2012-SAD

Nota de Empenho nº. NE. 02354/2013

Valor: R\$ 430,70 (Quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130103.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E JHD DA SILVA & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de material de informática (CD-R e DVD-R).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/08/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 161/2013

Processo: 29/027.937/2013 - Pregão Eletrônico nº 032/2013-SAD

Nota de Empenho nº. NE. 02356/2013

Valor: R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E IGNÁCIO & LOPES LTDA ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/08/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 162/2013

Processo: 29/029.689/2013 - Pregão Eletrônico nº 050/2012-SAD

Nota de Empenho nº. NE. 02355/2013

Valor: R\$ 63,55 (Sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130103.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E JHD DA SILVA & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de material de informática (CD-R e DVD-R).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/08/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.101, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Santa Terezinha, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 216/2013, aprovado na Plenária, de 18/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/019641/2012

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Santa Terezinha, localizada no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.102, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Eldorado, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 220/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/023890/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Eldorado, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.103, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – CRECHE VÓ NONA, localizada no município de Inocência, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 223/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/018162/2009,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – CRECHE VÓ NONA, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.104, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Nota Dez – Ensino Médio – Unidade II, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 224/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/015428/2013,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Nota Dez – Ensino Médio – Unidade II, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.105, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 225/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/024375/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.106, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Jardim Primavera, localizada no município de Itaquiraí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 228/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/029020/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Jardim Primavera, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.107, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

*Descredencia a Escola "Caminho do Saber", localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 229/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 30/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/025370/2013,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica descredenciada a Escola "Caminho do Saber" localizada no município de Campo Grande, MS, para o oferecimento da educação básica, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.108, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

*Descredencia o Colégio Jesus Criança, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 230/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 30/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/025774/2013,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica descredenciado o Colégio Jesus Criança, localizado no município de Campo Grande, MS, para o oferecimento da educação básica, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**HOMOLOGO**

Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.109, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

*Credencia o CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE-MS, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer atendimento educacional especializado.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 231/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 30/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/020150/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica credenciado o CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE-MS, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer atendimento educacional especializado, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.110, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

*Credencia a instituição de ensino, autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 232/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 30/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/024686/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, no referido Centro, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.111, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental General Osório Unidade II, localizada no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 235/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/018024/2013,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental General Osório Unidade II, localizada no município de Campo Grande, MS, a partir de 2013.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.112, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal João Batista Pacheco", localizada no município de Bodoquena, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 236/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/025528/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal João Batista Pacheco", localizada no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.113, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no município de Bodoquena, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 237/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/025535/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", localizada no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.114, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada no município de Jateí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 238/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/029313/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada no município de Jateí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.115, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, localizada no município de Caracol, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 241/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/035334/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, localizada no município de Caracol, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.116, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro - Pólo, localizada no município de Caracol, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 242/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/007290/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2012, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro - Pólo, localizada no município de Caracol, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 28/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Dourados****Processo n.º: 27/001574/2010****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Dourados** - CNPJ 03.155.926/0001-44**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Ajuste, por 02(dois) anos a partir de 21/05/2013, como incentivo a Contratualização da Missão Evangélica Caiuá, inserida na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS.**Recursos:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 10302001129410000; Plano Interno - CONVENHFSUS; Natureza da Despesa n. 33414103; Fonte 0100; Nota de empenho 2013NE02432, de 20/05/2013, R\$93.999,99 (valor correspondente ao FMS Dourados)**Vigência:** A vigência do Termo de Ajuste fica prorrogada até 20 de maio de 2015.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 21/05/2013**Ass:** **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20 - Estado**Murilo Zauith** - CPF/MF n.º 747.067.218-49 - Município**Sebastião Nogueira Faria** - CPF/MF n.º 051.407.811-15 - SMS**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.668/2010****Processo n.º: 27/001880/2010****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ 03.517.102/0001-77;**Município de Itaporã** - CNPJ 03.156.999/0001-50**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva** - CNPJ 11.749.846/0001-45**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 16.668/2010, objetivando dar continuidade à prestação de serviços de saúde pelo HOSPITAL, conforme estabelecido no Plano Operativo e programado na PPI da Assistência.**Recursos:** Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado para dois anos será de R\$ 8.895.750,00, sendo R\$ 756.374,64 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 188.975,52 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 7.950.399,84 do Fundo Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 10.302.001.129.410.000, Plano Interno - CONVENHPP, Natureza da Despesa - 33504102, Fonte 0281080041, nota de empenho 02797/2013, 17/06/2013, R\$ 196.447,30, Fonte 0100, nota de empenho 02798/2013, 17/06/2013, R\$ 49.081,14.**Vigência:** A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 23 de junho de 2015.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 24.06.2013**Ass:** **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF 200.639.381-20 - Estado**Wallas Gonçalves Milfont** - CPF 614.386.771-20 - Município**Silvana Dias Correa Godói** - CPF 169.694.288-85 - Hospital**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.643/2010****Processo n.º: 27/001841/2010****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ 03.517.102/0001-77;**Município de Deodápolis**, CNPJ 03.903.176/0001-41**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Cristo Rei** CNPJ 12.270.817/0001-69**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 16.643/2010, objetivando dar continuidade à prestação de serviços de saúde pelo HOSPITAL, conforme estabelecido no Plano Operativo e programado na PPI da Assistência.**Recursos:** Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado para dois anos será de R\$ 4.144.186,08, sendo R\$ 223.614,72 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 140.571,36 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 3.780.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 103020011267300000, Plano Interno - CONVF000126, Natureza da Despesa - 33504106, Fonte 0281080041, nota de empenho 02772/2013, 11/06/2013, R\$61.494,04, Fonte 0100, nota de empenho 02773/2013, 11/06/2013, R\$ 38.657,12.**Vigência:** A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 12 de junho de 2015.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 13.06.2013**Ass:** **Antonio Lastoria** - CPF 979.942.438-00 - Estado**Maria dos Santos Dores de Oliveira Viana** - CPF 707.119.761-04 - Município**Marcio Teles Pereira** - CPF 653.930.231-20 - Hospital**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002022/2013 2013NE03267 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA

VALOR: 74.414,84

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002022/2013 2013NE03268 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA

VALOR: 3.938,00

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002494/2013 2013NE03269 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA

FONTE: 0281080170 ND: 339033 PI: COVENMENTAL

VALOR: 15.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002447/2013 2013NE03270 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: MOV FLEX IND DE MOVEIS E COM LTDA

FONTE: 0281080086 ND: 449052 PI: COVENAIDSHV

VALOR: 3.720,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002219/2013 2013NE03271 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA &amp; ASSOC.SS L

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 4.950,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/000819/2013 2013NE03272 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: VASCULAR COM. DE PROD. MEDICOS LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 112.470,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/000819/2013 2013NE03273 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 57.600,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002254/2013 2013NE03274 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 33.833,80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO : 27/002415/2013 2013NE03275 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CURSINTPSF

VALOR: 1.593,50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03276 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA

VALOR: 49.109,69

OBJETO: REFORCO DA 2013NE0528

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03277 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO

FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA

VALOR: 82.888,34

OBJETO: REFORCO DA 2013NE0529

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03278 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA

VALOR: 12.388,72

OBJETO: REFORCO DA 2013NE00539

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03279 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO

FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA

VALOR: 5.525,89

OBJETO: REFORCO DA 2013NE00540

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002482/2013 2013NE03280 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.

FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: ATAMHOSP

VALOR: 15.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002502/2013 2013NE03281 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 570,78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002506/2013 2013NE03282 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 362,60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002506/2013 2013NE03283 Data: 11JUL2013

FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 16.136,12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002492/2013 2013NE03284 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 93,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002492/2013 2013NE03285 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.600,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002492/2013 2013NE03286 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 122,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002507/2013 2013NE03287 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 106,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002505/2013 2013NE03288 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.346,40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002510/2013 2013NE03289 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 5.367,70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002524/2013 2013NE03290 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 41.952,78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002504/2013 2013NE03291 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 162,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002509/2013 2013NE03292 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 15.271,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002435/2013 2013NE03293 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 921,10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002501/2013 2013NE03294 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 82,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002503/2013 2013NE03295 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.077,44  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002521/2013 2013NE03296 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 88,32  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO : 27/002428/2013 2013NE03297 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 721,28  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002465/2013 2013NE03298 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 288,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002406/2013 2013NE03299 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.234,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002406/2013 2013NE03300 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 32,40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002450/2013 2013NE03301 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.108,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE03302 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 19.587,76  
OBJETO: REFORCO DA 2013NE0560

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO : 27/000672/2013 2013NE03303 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 0281080155 ND: 334141 PI: COVENPT3188  
VALOR: 300.000,00  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE01164

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001657/2013 2013NE03304 Data: 11JUL2013  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 4.425,40  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE02586

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002491/2013 2013NE03305 Data: 12JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVS  
VALOR: 10.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002486/2013 2013NE03306 Data: 12JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080168 ND: 339033 PI: COVENPL2979  
VALOR: 15.850,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001795/2013 2013NE03307 Data: 12JUL2013  
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 55,00  
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02464

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO : 27/002280/2013 2013NE03308 Data: 12JUL2013  
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME  
FONTE: 0281080143 ND: 339039 PI: COVENALISAU  
VALOR: 1.800,00  
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE03000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002526/2013 2013NE03309 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 2.545,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002528/2013 2013NE03310 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.619,40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002569/2013 2013NE03311 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 725,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002577/2013 2013NE03312 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 399,60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002570/2013 2013NE03313 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 330,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002570/2013 2013NE03314 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 39,60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002585/2013 2013NE03315 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 395,76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002583/2013 2013NE03316 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
FONTE: ACAOJUDICIA ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 890,88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002539/2013 2013NE03317 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 106,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002548/2013 2013NE03318 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 20.976,39  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002572/2013 2013NE03319 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 208,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002573/2013 2013NE03320 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 878,40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002579/2013 2013NE03321 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 288,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002530/2013 2013NE03322 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 542,64  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO : 27/002347/2013 2013NE03323 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: AUDISAUDE  
VALOR: 180,00  
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º  
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO : 27/002591/2013 2013NE03324 Data: 15JUL2013  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 0281080086 ND: 334141 PI: COVENAIDSHV  
VALOR: 50.000,00  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO : 27/001875/2013 2013NE03325 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP  
VALOR: 477,96  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02506

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001875/2013 2013NE03326 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080132 ND: 339033 PI: COVENESP  
VALOR: 3.325,36  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02547

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO : 27/000400/2013 2013NE03327 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0281080143 ND: 339039 PI: COVENALISAU  
VALOR: 752,00  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00908

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO : 27/000400/2013 2013NE03328 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0281080143 ND: 339033 PI: COVENALISAU  
VALOR: 5.286,98  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01075

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002203/2013 2013NE03329 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: VASCULAR COM. DE PROD. MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 130,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002203/2013 2013NE03330 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 2.991,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002203/2013 2013NE03331 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 9.064,72  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002336/2013 2013NE03332 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 854,56  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002336/2013 2013NE03333 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 495,88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002159/2013 2013NE03334 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 2.400,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002158/2013 2013NE03335 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 1.626,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002204/2013 2013NE03336 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: VASCULAR COM. DE PROD. MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 70,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002204/2013 2013NE03337 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 16.867,60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002395/2013 2013NE03338 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 269,08  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002332/2013 2013NE03339 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 74.895,52  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002389/2013 2013NE03340 Data: 16JUL2013  
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 69.822,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/000738/2013 2013NE03341 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS  
VALOR: 58.299,00  
OBJETO: EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002117/2013 2013NE03342 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: E.S.D DROGARIA LTDA EPP  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 64,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002330/2013 2013NE03343 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: E.S.D DROGARIA LTDA EPP  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 174,16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002568/2013 2013NE03344 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080133 ND: 339033 PI: COVENCIB  
VALOR: 15.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001105/2013 2013NE03345 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN  
VALOR: 540,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001105/2013 2013NE03346 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD  
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN  
VALOR: 6.468,45  
OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001105/2013 2013NE03347 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME  
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN  
VALOR: 2.884,80  
OBJETO: : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002598/2013 2013NE03348 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080132 ND: 339033 PI: COVENETSUS  
VALOR: 6.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002567/2013 2013NE03349 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: GESTAOPARTI  
VALOR: 15.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002609/2013 2013NE03350 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080143 ND: 339033 PI: COVENALISAU  
VALOR: 5.286,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO : 27/002594/2013 2013NE03351 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS  
FONTE: 0281080132 ND: 339036 PI: COVENETSUS  
VALOR: 16.000,00  
OBJETO: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO : 27/002593/2013 2013NE03352 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES  
FONTE: 0281080132 ND: 339014 PI: COVENETSUS  
VALOR 2.000,00

OBJETO: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO : 27/000235/2013 2013NE03353 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS  
FONTE: 0281080168 ND: 339036 PI: COVENPL2979  
VALOR: 1.000,00  
OBJETO: REFORCO NE 226/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002546/2012 2013NE03354 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AGEPEN  
VALOR: 8.340,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002546/2012 2013NE03355 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AGEPEN  
VALOR: 8.372,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002546/2012 2013NE03356 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M  
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AGEPEN  
VALOR: 3.980,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002546/2012 2013NE03357 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AGEPEN  
VALOR: 1.600,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002546/2012 2013NE03358 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AGEPEN  
VALOR: 4.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002378/2013 2013NE03359 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: DIAS LOCACOES LTDA-ME  
FONTE: 0281080184 ND: 339033 PI: COVENPT196  
VALOR: 9.879,12  
OBJETO: LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002378/2013 2013NE03360 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: DIAS LOCACOES LTDA-ME  
FONTE: 0281080184 ND: 339030 PI: COVENPT196  
VALOR: 2.362,75  
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO : 27/002641/2013 2013NE03361 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: SUEMERGEN  
VALOR: 110.000,00  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01  
PROCESSO : 27/002595/2013 2013NE03362 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS  
VALOR: 2.000,00  
OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01  
PROCESSO : 27/002597/2013 2013NE03363 Data: 17JUL2013  
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
FONTE: 0281080132 ND: 339036 PI: COVENETSUS  
VALOR: 2.000,00  
OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO : 27/002638/2013 2013NE03364 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EMERSON CASTRO LUCIANO  
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO  
VALOR: 2.500,00  
OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/000978/2013 2013NE03365 Data: 18JUL2013  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
FONTE: 0281080178 ND: 449052 PI: COVENPT2138  
VALOR: 2.198,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO : 27/001708/2013 2013NE03366 Data: 19JUL2013  
FAVORECIDO: MS/SES/SF HEMILDE HIGA  
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN  
VALOR: 14,05

OBJETO: ANULACAO PARCIAL DA 2013NE02245

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO : 27/002630/2013 2013NE03367 Data: 19JUL2013  
 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA  
 FONTE: 0281080181 ND: 339039 PI: COVENPT19  
 VALOR: 16.050,00  
 OBJETO: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO : 27/000255/2013 2013NE03368 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES  
 FONTE: 0281080168 ND: 339014 PI: COVENPL2979  
 VALOR: 2.000,00  
 OBJETO: REFORCO NE 231/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002154/2013 2013NE03369 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 4,80  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02813

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO : 27/001819/2013 2013NE03370 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA.  
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAF  
 VALOR: 8,00  
 OBJETO: ANULACAO PARCIA DA 2013NE02599

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002566/2013 2013NE03371 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080142 ND: 339033 PI: COVENPT3060  
 VALOR: 30.000,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002603/2013 2013NE03372 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080087 ND: 339033 PI: COVENSTRAB  
 VALOR: 8.000,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO : 27/000109/2013 2013NE03373 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO  
 FONTE: 0281080062 ND: 339014 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 20.000,00  
 OBJETO: REFORCO NE 189/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO : 27/002667/2013 2013NE03374 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO  
 FONTE: 0281080046 ND: 339014 PI: COVENPAVS  
 VALOR: 5.000,00  
 OBJETO: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002540/2013 2013NE03375 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
 FONTE: 0281080062 ND: 339033 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 15.000,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002608/2013 2013NE03376 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVSAB  
 VALOR: 2.500,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002610/2013 2013NE03377 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVSAB  
 VALOR: 3.588,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002611/2013 2013NE03378 Data:  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVSAB  
 VALOR: 4.865,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002662/2013 2013NE03379 Data:  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080109 ND: 339033 PI: COVENLACEN  
 VALOR: 15.000,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001940/2013 2013NE03380 Data: 22JUL2013  
 FAVORECIDO: RENATA CAVALLI PEREIRA ME.

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 0,04  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.03066

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001426/2013 2013NE03381 Data:  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 21,72  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.02242

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002345/2013 2013NE03382 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA  
 FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN  
 VALOR: 171,45  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DEMATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002345/2013 2013NE03383 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - E  
 FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN  
 VALOR: 170,25  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DEMATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/000137/2013 2013NE03384 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 FONTE: 0281080168 ND: 339033 PI: COVENGP2979  
 VALOR: 9.921,56  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00419

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/000399/2013 2013NE03385 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
 FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENMAC  
 VALOR: 1.761,47  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00541

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/000399/2013 2013NE03386 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
 FONTE: 0281080041 ND: 339033 PI: COVENMAC  
 VALOR: 8.606,01  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00860, CONFORME

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001782/2013 2013NE03387 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 58,08  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DO SALDO DA 2013NE02745

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002325/2013 2013NE03388 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 60,00  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE03069

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001811/2013 2013NE03389 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 6,12  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02568

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
 PROCESSO : 27/003574/2012 2013NE03390 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
 FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 1.925,00  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02727

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO : 27/000280/2013 2013NE03391 Data: 23JUL2013  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 FONTE: 0281080154 ND: 339033 PI: COVENPT2588  
 VALOR: 2.455,56  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00680

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO : 27/001330/2013 2013NE03392 Data: 24JUL2013  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CURSINTPSF  
 VALOR: 10.262,42  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02244

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO : 27/000685/2013 2013NE03393 Data: 24JUL2013  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 FONTE: 0281080062 ND: 339033 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 10,33  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01073

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO : 27/000398/2013 2013NE03394 Data: 24JUL2013

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0281080041 ND: 339033 PI: COVENMAC  
VALOR: 4.642,70  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00833

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000043/2013 2013NE03395 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 11.318,28  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00041

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000043/2013 2013NE03396 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 97.256,67  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00222

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/002642/2013 2013NE03397 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0281080132 ND: 339033 PI: COVENESP  
VALOR: 3.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/002666/2013 2013NE03398 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVS  
VALOR: 5.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000258/2013 2013NE03399 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0281080109 ND: 339033 PI: COVENLACEN  
VALOR: 3.000,00  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00484

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000037/2013 2013NE03400 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 25.000,00  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00186

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000141/2013 2013NE03401 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CONSELHO  
VALOR: 10.000,00  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00483

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04  
PROCESSO : 27/001984/2013 2013NE03402 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 38,40  
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02669

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000383/2013 2013NE03403 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0281080086 ND: 339033 PI: COVENAIDSHV  
VALOR: 14.112,29  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00676

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/001841/2013 2013NE03404 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0281080132 ND: 339033 PI: COVENESP  
VALOR: 7.671,89  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02511

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000659/2013 2013NE03405 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
FONTE: 0281080170 ND: 339033 PI: COVENMENTAL  
VALOR: 1.918,16  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01155

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000384/2013 2013NE03406 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV  
VALOR: 2.540,14  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00496

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000384/2013 2013NE03407 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080086 ND: 339033 PI: COVENAIDSHV  
VALOR: 16.145,51  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00836

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02,

11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000133/2013 2013NE03408 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENMAC  
VALOR: 885,56  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00087

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000133/2013 2013NE03409 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENMAC  
VALOR: 4.936,70  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01518

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000228/2013 2013NE03410 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080142 ND: 339039 PI: COVENPT3060  
VALOR: 2.617,89  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00839

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/000228/2013 2013NE03411 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.  
FONTE: 0281080142 ND: 339033 PI: COVENPT3060  
VALOR: 12.320,43  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00907

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002119/2013 2013NE03412 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 4,80  
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02842

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001596/2013 2013NE03413 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL\_LTDA.  
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: SAUDETREB  
VALOR: 11.200,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002580/2013 2013NE03414 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD  
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN  
VALOR: 23.040,00  
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002556/2013 2013NE03415 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
VALOR: 55.991,20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002556/2013 2013NE03416 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
VALOR: 3.726,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002556/2013 2013NE03417 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO  
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
VALOR: 9.184,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002547/2013 2013NE03418 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
VALOR: 35.696,50  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002424/2013 2013NE03419 Data: 24JUL2013  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 36,36  
OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.03164

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO : 27/002785/2013 2013NE03420 Data: 25JUL2013  
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI  
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN  
VALOR: 2.700,00  
OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001182/2013 2013NE03421 Data: 25JUL2013  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO  
VALOR: 22.140,72  
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002148/2013 2013NE03422 Data: 25JUL2013  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
VALOR: 3,68

OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.02834

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO : 27/002810/2013 2013NE03423 Data: 25JUL2013  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUCIMEIRE CARVALHO COSTA  
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOPARTI  
VALOR: 2.400,00  
OBJETO: PGTO(MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01  
PROCESSO : 27/000124/2013 2013NE03424 Data: 25JUL2013  
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
FONTE: 0281080132 ND: 339036 PI: COVENETSUS  
VALOR: 80.000,00  
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002647/2013 2013NE03425 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA  
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO  
VALOR: 1.116,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/001518/2013 2013NE03426 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: OTICA OLHAR PERFEITO LTDA-ME  
FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENCSAUDE  
VALOR: 68.730,00  
OBJETO: MATERIAIS E EQUIP.ORTOPEDICOS E CORRETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002665/2013 2013NE03427 Data:  
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME  
FONTE: 0281080087 ND: 339030 PI: COVENSTRAB  
VALOR: 54,68  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002665/2013 2013NE03428 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - E  
FONTE: 0281080087 ND: 339030 PI: COVENSTRAB  
VALOR: 326,52  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03429 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 4.800.825,01  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03430 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 8.720,17  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03431 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 24.514,97  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03432 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 55.844,07  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03433 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE  
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 1.608,27  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03434 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE  
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 119.843,10  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03435 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 13.181,87  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03436 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 596,40

OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03437 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319092 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 75.058,32

OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03438 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319094 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 55.359,49  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03439 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 887.690,41  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03440 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 13.984,80  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03441 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 339049 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 1.364,00  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002806/2013 2013NE03442 Data: 26JUL2013  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP  
FONTE: 0281080142 ND: 339039 PI: COVENPT3060  
VALOR: 3.570,00  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO : 27/002497/2013 2013NE03443 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA  
FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD  
VALOR: 200.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO : 27/002552/2013 2013NE03444 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
VALOR: 107.220,78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

PROCESSO : 27/002557/2013 2013NE03445 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
VALOR: 211.668,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03446 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 96.515,50  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO : 27/002661/2013 2013NE03447 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/FERNANDO MENDES DA SILVA  
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO  
VALOR: 2.500,00  
OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03448 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 507.149,07  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE03449 Data: 29JUL2013  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 0103000000 ND: 339197 PI: GESTAOFESA  
VALOR: 348.321,14  
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO : 27/003293/2012 2013NE03450 Data: 30JUL2013  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS  
VALOR: 10.775,30  
OBJETO: REFORCO NE 966/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO : 27/003293/2012 2013NE03451 Data: 30JUL2013  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS  
VALOR: 4.267,55  
OBJETO: REFORCO NE 967/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO : 27/002858/2013 2013NE03452 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: TRES LAGOAS PREFEITURA  
 FONTE: 0281999003 ND: 339093 PI: COVENCV18  
 VALOR: 6.154,01  
 OBJETO: DESPESA COM DEVOLUCAO DE SALDO DO CONVENIO N~18/12

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO : 27/000394/2008 2013NE03453 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA  
 FONTE: 0281080109 ND: 339037 PI: COVENLACEN  
 VALOR: 57.106,45  
 OBJETO: REFORCO NE 196/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO : 27/000637/2013 2013NE03454 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS  
 FONTE: 0281080154 ND: 339036 PI: COVENPT2588  
 VALOR: 2.000,00  
 OBJETO: REFORCO NE 1005/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
 PROCESSO : 27/002782/2013 2013NE03455 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO  
 FONTE: 0281080132 ND: 339014 PI: COVENESP  
 VALOR: 5.000,00  
 OBJETO: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO : 27/001573/2011 2013NE03456 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
 FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: COVENHFSUS  
 VALOR: 75.714,30  
 OBJETO: DESPESA COM REFORÇO DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
 PROCESSO : 27/001478/2011 2013NE03457 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE  
 FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: COVENCTMS  
 VALOR: 181.714,30  
 OBJETO: DESPESA COM REFORÇO DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
 PROCESSO : 27/002837/2013 2013NE03458 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: SUEMERGEN  
 VALOR: 150.000,00  
 OBJETO: DESPESA COM TRANSFERENCIA PPS 502/2013

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO : 27/000242/2013 2013NE03459 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
 FONTE: 0281080168 ND: 319016 PI: COVENPL2979  
 VALOR: 3.000,00  
 OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc XXII.  
 PROCESSO : 27/001021/2007 2013NE03460 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SU  
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 130.000,00  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DO SALDO DA 2013NE00449

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
 PROCESSO : 27/000003/2013 2013NE03461 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: OI S/A  
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 20.000,00  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DO SALDO DA 2013NE01023

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO : 27/000070/2013 2013NE03462 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A  
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 5.000,00  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DO SALDO DA 2013NE00232

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc XXII.  
 PROCESSO : 27/000072/2013 2013NE03463 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SU  
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 56.000,00  
 OBJETO: ANULACAO PARCIAL DO SALDO DA 2013NE00501

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002440/2013 2013NE03464 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 4,08  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.03251

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO : 27/000076/2013 2013NE03465 Data: 30JUL2013  
 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA  
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 12.383,00  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00028

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002664/2013 2013NE03466 Data: 31JUL2013  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME  
 FONTE: 0281080087 ND: 339030 PI: COVENSTRAB

VALOR: 51,13  
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO : 27/002763/2013 2013NE03467 Data: 31JUL2013  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA  
 FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS  
 VALOR: 200,00  
 OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001639/2013 2013NE03468 Data: 31JUL2013  
 FAVORECIDO: EDITORA E IMPRESSORA CENTRO OESTE LTDA.  
 FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS  
 VALOR: 5.700,00  
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO : 27/000127/2013 2013NE03469 Data: 31JUL2013  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD  
 VALOR: 27,31  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00174

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO : 27/000127/2013 2013NE03470 31JUL2013  
 AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD  
 VALOR: 43.794,97  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01517

CAMPO GRANDE- MS, 28 AGOSTO DE 2013.

ANTONIO LASTORIA  
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 841/2013 CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ECO SPAN PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Jaraguari/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Emar dos Santos Rodrigues - Empresa  
 Luiz Augusto Lousa Faustino - Empresa

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 855/2013 CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BORTOLOTTO FERRO E AÇO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Eldorado/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Valmor Bortolotto - Empresa  
 Selmira Hedi Bortolotto - Empresa

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 856/2013 CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CERÂMICA TABOADO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Aparecida do Taboado/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Frank Said Souza de Britto - Empresa

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 445/2009 CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Ricardo Luiz Duarte Ferreira - Empresa

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 569/2010 CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS  
**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador  
 Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Ricardo Luiz Duarte Ferreira - Empresa

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 747/2012 CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MENDES E DOI LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS  
**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador  
 Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Márcio José Mendes - Empresa

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 099/2003 CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2013.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **QUÍMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS  
**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador  
 Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR  
 Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ  
 Genésio Carlos Werle - Empresa  
 Jaime Valler Filho - Empresa

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES**

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0351/2013/SEOP Nº Cadastral 2133**

**Processo:** 19/001.480/2013  
**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES e JD ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Serviços de engenharia para elaboração de plano básico da zona de proteção de aeródromos - PBZPA, para o Aeroporto Público de Bonito, no Município de Bonito/MS Edson Giroto  
**Ordenador de Despesas:** Programa de trabalho 26122002223690000 - GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRAN, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905102 - OBRAS DO ESTADO/MUNICIPIOS NÃO IMOBILIZÁVEIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais)  
**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002  
**Amparo Legal:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES  
**Do Prazo:** 31/07/2013  
**Data da Assinatura:** EDSON GIROTO e JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO  
**Assinam:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**REVOGA-SE A PORTARIA Nº. 50/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.504, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, PÁGINA 22.**

**PORTARIA Nº. 53/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Revoga Cancelamento de Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1.706/13.

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter o Registro Geral n.º **2.069.998/SSP/MS** em nome de **AMANDA BASSAM ESCOBAR**;  
 Art. 2º Autorizar a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
 Diretor do IIGP/MS

**Extrato do Contrato Nº 0056/2013/SEJUSP Nº Cadastral 2044**

**Processo:** 31/501.348/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Serafim Dias  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 10302001126730000 - SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA  
**Valor:** R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002  
**Do Prazo:** 27/08/2013 à 26/08/2014  
**Data da Assinatura:** 27/08/2013  
**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MÁRCIA MARIA GUERRA SOARES

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 213, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os arts. 1º e 8º do Anexo II da Resolução/PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. ....  
 IV - .....  
 .....  
 a) - revogado;  
 b) - revogado;  
 c) - Subchefia de Cumprimento de Sentença;  
 d) - Subchefia da Procuradoria de Pessoal." (NR)

"Art. 8º. ....

I - revogado;  
 II - revogado;  
 III - Subchefia de Cumprimento de Sentença;  
 IV - Subchefia da Procuradoria de Pessoal.  
 § 1º. A Subchefia de Cumprimento de Sentença compete coordenar a atuação e atuar nos processos judiciais na fase de cumprimento da decisão transitada em julgado ou da execução do julgado, bem como assessorar e dar assistência direta ao Chefe da Procuradoria de Pessoal.  
 § 2º. A Subchefia da Procuradoria de Pessoal compete coadjuvar o Chefe da Procuradoria de Pessoal em todas as suas funções e atuar nos processos que lhe forem distribuídos especificamente.  
 § 3º. Aos Subchefes da Procuradoria de Pessoal compete, ainda, coordenar os trabalhos dos Procuradores do Estado vinculados à respectiva Subchefia e desenvolver outras atividades correlatas por determinação do Procurador-Geral do Estado." (NR)

Art. 2º. As Subseções IX e XII e os arts. 10 e 13 do Anexo VI da Resolução/PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"Subseção IX  
 Unidade de Patrimônio, Almoxarifado e Gestão de Frota - UPALM**

Art. 10. À Unidade de Patrimônio, Almoxarifado e Gestão de Frotas - UPALM compete:  
 .....  
 XXV - manter controle da documentação da frota de veículos da Procuradoria-Geral do Estado;  
 XXVI - providenciar o registro, cadastro, licenciamento e emplacamento dos veículos perante o órgão de trânsito;  
 XXVII - providenciar documentos e acompanhar sua tramitação quando das alienações, doações e transferências de veículos, efetuando as baixas respectivas;  
 XXVIII - propor aquisição e alienação de veículos de acordo com as necessidades da PGE;  
 XXIX - manter atualizado cadastro e documentos dos motoristas;  
 XXX - providenciar e controlar cópias dos documentos de porte obrigatório dos veículos;  
 XXXI - assistir aos motoristas e veículos acidentados, providenciando laudos periciais e registro de ocorrências;  
 XXXII - providenciar informações que possibilitem a apuração de responsabilidades decorrentes de má utilização, infração ou acidentes com veículos;  
 XXXIII - providenciar e gerenciar o seguro total dos veículos oficiais;  
 XXXIV - zelar pelo cumprimento da Lei (Federal) nº 9.503/97 (CTB);  
 XXXV - solicitar e supervisionar a execução dos serviços mecânicos, elétricos e de borracharia, bem como balanceamento e alinhamento da frota de veículos, mantendo registros individuais dos serviços de manutenção de cada veículo;  
 XXXVI - fazer controle e relatório de consumo total de combustível, peças e acessórios por veículo;  
 XXXVII - providenciar orçamento para execução de serviços nos veículos oficiais;  
 XXXVIII - vistoriar, testar e liberar veículos reparados por terceiros;  
 XXXIX - desenvolver, de acordo com a necessidade, os serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo da frota de veículos;  
 XL - controlar o prazo de validade dos extintores de incêndio dos veículos oficiais;  
 XLI - fazer escala de serviços e distribuir aos motoristas, zelando pelo cumprimento da escala;  
 XLII - distribuir os veículos para os motoristas para uso em serviço, fazendo registro em relatório sobre a quilometragem do veículo no ato de entrega e de devolução, bem como sobre a quantidade de combustível existente;  
 XLIII - desenvolver outras atividades correlatas." (NR)

**"Subseção XII  
 Unidade de Gestão de Serviços Gerais - USEGE**

Art. 13. À Unidade de Gestão de Serviços Gerais - USEGE compete:  
 I - fiscalizar o serviço de conservação e limpeza das dependências da PGE, bem como do cumprimento das escalas de trabalho dos empregados terceirizados para a execução dos serviços e, quando necessário, fornecer materiais para este fim;  
 II - orientar e controlar a correta utilização dos produtos e materiais de limpeza, higiene e conservação;  
 III - coordenar, acompanhar e executar, juntamente com a Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, as mudanças das diversas Unidades da PGE;  
 IV - solicitar serviços de reparos telefônicos, internet e de máquinas reprodutivas;  
 V - supervisionar a execução e manter o controle das atividades referentes à locação, uso e manutenção de máquinas e equipamentos de reprografia, impressoras, scanner e facsímile;

- VI - fixar e retirar cartazes e avisos em quadros próprios nas dependências da PGE;
- VII - agendar e fazer reserva do Auditório Pantanal, observando-se os termos do convênio em vigor com a Procuradoria-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;
- VIII - requisitar e receber gêneros alimentícios e gás liquefeito para a copa;
- VIII - controlar o consumo de material da copa e as condições de uso e de higiene dos utensílios e instalações;
- IX - zelar para que o café seja preparado, organizando horários para a distribuição;
- X - organizar escala de servidores, com respectivos horários, para a utilização da copa para refeições, fiscalizando para que não ocorram abusos por parte destes;
- XI - efetuar o controle e recarga de extintores de incêndio instalados nos imóveis onde estão instalados a sede da PGE e seus órgãos;
- XII - providenciar e acompanhar a execução de manutenção preventiva e de limpeza de aparelhos de ar condicionado e conservação e reparos de cortinas/persianas, portas, mesas e cadeiras;
- XXXII - desenvolver outras atividades por determinação do Coordenador." (NR)

Art. 3º. Os arts. 5º, 7º, 8º e 9º do Anexo VII da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º. Na elaboração de Parecer e Manifestação deverão ser observadas as seguintes regras:

I - o Cabeçalho, que deverá trazer numeração geral da Procuradoria-Geral do Estado; numeração da Procuradoria Especializada ou Coordenadoria Jurídica; número do processo; identificação da autoridade consulente; nome da parte interessada e síntese do assunto.

Exemplo: PARECER PGE/MS/Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER PGE/MS/XXX/Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Consulente:  
Interessado:  
Assunto:

II - revogado.

III - .....

IV - as Normas Técnicas abaixo específicas:

a) - utilização de fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5 entre linhas, margem esquerda 3,0cm, margem direita 2,0cm, sendo que o início do parágrafo deverá distar 1,0 cm da margem esquerda;

b) - os subtítulos deverão ser numerados em algarismos romanos, em negrito e alinhados junto à margem esquerda;

c) - as citações deverão obedecer a NBR 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Exemplo de nota de rodapé: LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**. São Paulo: Max Limonad, 2000, p. 56.

§ 1º. O parecerista ou manifestante deverá apresentar "sugestão" de Ementa, por intermédio de arquivo digital, anexo ao Parecer, sem que seu texto conste no processo administrativo e no corpo da peça, contendo o comentário sucinto sobre o assunto e conclusão, com a especificação das normas legais aplicadas e grafia das palavras objeto do resumo em letras maiúsculas e do próprio resumo em letras minúsculas, sem identificar o interessado na consulta.

§ 2º. Compete ao Procurador-Geral do Estado, quando da prolação da Decisão, elaborar a Ementa Oficial do ato administrativo apreciado, com os acréscimos e alterações à "sugestão" de redação apresentada, se necessários.

§ 3º. A peça Manifestação não terá a numeração geral da Procuradoria-Geral do Estado, bastando a numeração própria da Procuradoria Especializada ou da Coordenadoria Jurídica." (NR)

Art. 6º. Revogado.

"Art. 7º. A concordância, a discordância e o complemento do Chefe da Procuradoria Especializada ou da Coordenadoria Jurídica em relação aos Pareceres e Manifestações deverão ser elaborados por intermédio de "Decisão da Chefia", com a ressalva de que, em relação à "sugestão" de ementa, eventuais acréscimos, alterações e considerações deverão ser encaminhados por intermédio de arquivo digital, anexo à referida Decisão, sem que seu texto conste no processo administrativo e no corpo do ato decisório.

Parágrafo único. A "Decisão da Chefia" deverá vir acompanhada de cabeçalho contendo a sigla da Procuradoria-Geral do Estado, a sigla do setor, numeração própria e indicação do Parecer ou Manifestação a que se refere.

Exemplo: DECISÃO PGE/MS/XXX/Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
MANIFESTAÇÃO PGE/MS/XXX/Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ " (NR)

"Art. 8º. A apreciação dos Pareceres e Manifestações pelo Procurador-Geral do Estado dar-se-á por intermédio de Decisão fundamentada, conforme discriminado abaixo:

I - Cabeçalho, que deverá conter a sigla da Procuradoria-Geral do Estado, a sigla do setor, numeração própria, indicação do ato apreciado, indicação da autoridade consulente e do interessado, se houver, bem como o assunto tratado.

II - Ementa Oficial.  
Exemplo: DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_  
MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/XXX/Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Processo n.º  
Consulente:  
Interessado:  
Assunto:  
EMENTA: " (NR)

"Art. 9º. Os Pareceres e Manifestações aprovados pelo Procurador-Geral do Estado devem ser inseridos na íntegra na rede "Público PGE", sendo que as Ementas Oficiais das Manifestações e Pareceres e a íntegra dos Pareceres também estarão disponíveis em área restrita do site da Procuradoria-Geral do Estado. (NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2013.

Rafael Coldibelli Francisco  
Procurador-Geral do Estado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO Nº 16.946 - AGEHAB

Processo nº: 45/100.207/2010

Amparo Legal: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 03.501.509/0001-06.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 16.946 firmado entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Prorrogação: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado, começando em 30/06/13 e terminando em 29/06/14, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que devidamente notificado por um prazo de, no mínimo, 30 dias, ou quando concluídos os repasses.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original não expressamente modificadas por este instrumento.

Data de ass: 28/06/2013

Assinam: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI, CPF: 081.330.898-40.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, CPF: 343.888.001-63.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO DOMS 8.501 DE 23/08/13 PAG. 9

#### Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Julho/ 2013 Despacho Ordenador de Despesa

##### Amparo Legal Dec. 11.870/2005

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400005/13	245	02/07/13	339014	Diárias	5.000,00
09/400005/13	249	02/07/13	339014	Diárias	1.500,00
09/400005/13	251	02/07/13	339014	Diárias	1.000,00

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400518/13	267	19/07/13	339033	Condor Turismo	6.000,00

##### Amparo Legal - Decreto 10.296/01

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400004/13	270	26/07/13	319013	CASSEMS	2.550,00

##### Amparo Legal - Lei 8.212/91

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.004/13	269	26/07/13	319013	INSS	15.800,00

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400118/12	247	02/07/13	339039	Grand Park Hotel	1.000,00
09/400118/12	248	02/07/13	339039	Grand Park Hotel	3.900,00

##### Amparo Legal - Lei 9.715/98

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400003/13	258	03/07/13	339047	Pasep	4.500,00

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400109/11	255	03/07/13	339039	Cisa Agropec. Ltda	20.200,00

##### Amparo Legal - Decreto 12.696/08

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400953/11	252	03/07/13	339093	ANEEL	10.390,36

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400787/12	256	03/07/13	339039	ECT	1.500,00

##### Amparo Legal - Lei 3.150/05

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400004/13	273	26/07/13	319113	AGEPREV	18.500,00
09/400004/13	274	26/07/13	319113	AGEPREV	1.200,00
09/400004/13	275	26/07/13	339197	AGEPREV	800,00

##### Amparo Legal - Lei 1.102/90

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400004/13	268	26/07/13	319011	Vencimentos	128.652,05
09/400004/13	271	26/07/13	319016	Vencimentos	74.406,63
09/400004/13	272	26/07/13	319092	Vencimentos	846,58

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400528/13	276	26/07/13	339039	Abar-Assoc. Bras.de Ag. de Regulação	2.500,00

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400506/13	266	09/07/13	339030	Comercial T&C.Ltda	255,00

##### Amparo Legal - Lei 8666/93 e suas alterações

Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400719/10	246	02/07/13	339030	Taurus Distrib.Ltda	2.000,00
09/400719/10	250	02/07/13	339030	Taurus Distrib.Ltda	1.500,00
09/400719/10	254	02/07/13	339030	Taurus Distrib.Ltda	300,00
09/400719/10	262	04/07/13	339030	Taurus Distrib.Ltda	500,00

Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400043/13	264	05/07/13	339033	D i a s L o c a ç õ e s L t d a	1.020,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400352/11	259	03/07/13	339039	P r e m i e r H y t e c h L t .	1.100,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400681/12	260	04/07/13	339030	S . H I n f o r m á t i c a	435,00
09/400719/10	265	08/07/13	339039	S.H.Informática	150,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400786/12	261	04/07/13	Anulação	AGIOSUL	19.100,00
Amparo Legal – Decreto 11261/03					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09400373/11	253	03/07/13	335043	I n s t i t u t o M i r i m	2.750,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400195/10	257	03/07/13	339039	B a n c o d o B r a s i l	250,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400432/08	263	05/07/13	339039	S e g u r a d o r a L i d e r	250,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400331/13	277	29/07/13	339030	D e p t o . T r â n s i t o M S	256,84

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/08/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**PROCESSO** - N.º 31/601.701/2008

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 10 de setembro de 2013, para utilização de mão de obra prisional na Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Naviraí.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 28 de agosto de 2011.

**ASSINAM** - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e JORGE SADAQ NAKA sócio proprietário da Empresa Thime Construções e Tratamento de Efluentes Ltda.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/2007

**PROCESSO N.º 31/600960/2007**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA AGOSTO CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP.

**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20 de setembro de 2013, para utilização de mão de obra prisional em atividades de confecção de roupas profissionais, vestuário e uniformes, no endereço da Empresa em Campo Grande/MS.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 28 de agosto de 2013.

**ASSINAM** - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDSON LUIZ GERMANO DE SOUZA sócio proprietário da Empresa Agosto Confecção e Comercio Ltda-EPP.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 051/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**PROCESSO** - N.º 31/600.569/2013.

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e IDEAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

**OBJETO** - Utilização da mão-de-obra de internos do Regime Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional, na prestação de serviços gerais, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.

**VALOR** - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador terá como piso 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

**VIGÊNCIA** - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 28 de agosto de 2013.

**ASSINAM** - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Neri Sucolotti, sócio proprietário da IDEAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

#### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N.º 0018/2009/AGRAER N.º Cadastral 61

**Processo:** 21/500.014/2009  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e EMPRESA ENERGÉTICA DO MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL  
**Objeto:** Alterar a representação da Contratada e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato.  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei 9427/96, Resolução ANEEL 456/00, código de Defesa do Consumidor e Resolução SEFAZ 2093/07.  
**Do Prazo:** 03/08/2013 à 02/08/2014  
**Data de Assinatura:** 17/07/2013  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, JÚLIO ELÓI HOFER e ORANJE DE ALMEIDA.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0018/2012/AGRAER N.º Cadastral 191

**Processo:** 21/500.453/2012  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** 06/08/2013 à 05/08/2014  
**Data de Assinatura:** 05/08/2013  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, JOAO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIRO

#### Extrato do Contrato N.º 0018/2013/AGRAER N.º Cadastral 1951

**Processo:** 21/500.434/2013  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 20122002724540000 - AGRAER - ADMINISTRACAO; Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO; Natureza de Despesas: 333903969 - SEGUROS EM GERAL R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)  
**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.  
**Amparo Legal:** O contrato terá vigência até 30/09/2013.  
**Do Prazo:** 08/08/2013  
**Data de Assinatura:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, ÂNGELO AUGUSTO DE ALMEIDA e FÁBIO ALEX COLOMBO.

#### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N.º 0019/2009/AGRAER N.º Cadastral 74

**Processo:** 21/500.014/2009  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e EMPRESA ENERGÉTICA DO MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL  
**Objeto:** Alterar a representação da Contratada e prorrogar a vigência prevista na cláusula Décima Quarta.  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei 9427/96, Resolução ANEEL 456/00, código de Defesa do Consumidor e Resolução SEFAZ 2093/07.  
**Do Prazo:** 03/08/2013 à 02/08/2014  
**Data de Assinatura:** 17/07/2013  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, JÚLIO ELÓI HOFER e ORANJE DE ALMEIDA.

#### Extrato do Contrato N.º 0019/2013/AGRAER N.º Cadastral 1954

**Processo:** 21/500.776/2013  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
**Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 20122002724540000 - AGRAER - ADMINISTRACAO; Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO; Natureza de Despesas 333903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO. R\$ 51.834,60 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)  
**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.  
**Amparo Legal:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data do início do faturamento.  
**Do Prazo:** 06/08/2013  
**Data de Assinatura:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, JOSE CARLOS BARBOSA e EDGAR AFONSO BENTO.

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2010 REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/500.773/2010

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Fundação Universidade Federal da Grande dourados (UFGD), CNPJ nº. 07.775.847/0001-97.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto incluir na Cláusula Primeira do Convênio a área de Ciências Humanas.  
**Amparo Legal:** Lei n. 2080/96, Lei federal 8666/93, Decreto 87497/82, Decreto estadual n. 11.261/03, resolução SEFAZ 2093/2007, Parecer CNE/CEB 35/03, Lei 11788/08 e Resolução 01/04.  
**Data de Assinatura:** 21.08.2013  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Damião Duque de Farias - CPF nº. 356.347.311-00 pela fundação.

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.533/2012 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, por manifestação expressa do cessionário neste sentido, o título provisório denominado Serra do Barreirinho, expedido em 28 de maio de 1958, a favor de José Machado de Oliveira, situado no município de Camapuã/MS, hoje ocupado por Everardo Tanganelli Junior e outros, Fazenda Salto Bonito, conforme processo administrativo nº 21/500.533/2012.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981 e se estende a todos interessados.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2013.

**José Antonio Roldão**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2011/IAGRO Nº Cadastral 273**

**Processo:** 21/200.368/2011  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL e ESPÓLIO DE MIQUILINA DE SOUZA MENDES.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Anastácio-MS, conforme o Laudo de Avaliação/JAE/SEOP nº 491/2013, cujo valor passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais).  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo  
**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo no inciso XI do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c a Cláusula Segunda em seu item 2.3 c/c Cláusula Décima Primeira do contrato de locação.  
**Data de Assinatura:** 20/08/2013  
**Assinam:** MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOEL MENDES, REPRESENTANTE LEGAL.

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2900 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 121.001
- Nome do requerente (registrante): TERRA NOSSA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA
- Nome comercial do produto (marca): AGRIL SUPER
- Nome técnico do produto (agente biológico): DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO
- Classe: ADJUVANTE (ESPALHANTE ADESIVO)
- Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º2901 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.162
- Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
- Nome comercial do produto (marca): LUCENS
- Nome técnico do produto (agente biológico): S-METOLACLORO + GLIFOSATO
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA (EW).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º2902 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 005.148
- Nome do requerente (registrante): BASF S/A
- Nome comercial do produto (marca): OPERA SE
- Nome técnico do produto (agente biológico): PIRACLOSTROBINA + EPOXICONAZOLE
- Classe: FUNGICIDA
- Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: SUSPO/EMULSÃO (SE) .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 2.903 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Cancela cadastro dos produtos agrotóxicos, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art.1º- Cancelar o cadastro estadual de nº 009.075 do produto CUPRAVIT AZUL BR, registro MAPA nº 1188793 da empresa BAYER SA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 2.904 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Cancela cadastro dos produtos agrotóxicos, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art.1º- Cancelar o cadastro estadual de nº 009.082 do produto FOLICUR WP, registro MAPA nº 00390 da empresa BAYER SA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.905 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E :**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 035.016 do produto TWISTER, registro MAPA nº 03103 da empresa CHEMINOVA BRASIL LTDA, com aprovação da inclusão da modalidade de uso do produto em dessecção de pré-plantio na cultura da soja para o controle de Nabo ou Nabiça (*Raphanus sativus*), **Maria-mole** (*Senecio brasiliensis*) e **Buva** (*Conyza bonariensis*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.906 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 021.072 do produto EJECT, registro MAPA nº 11512 da empresa IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS com a aprovação da alteração da marca comercial para ELBOM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.907 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 082.015 do produto SUMISOYA, registro MAPA nº 07195 da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do grupo Batata : Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente – Mandioca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.908 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 082.020 do produto DIPEL WP, registro MAPA nº 00858901 da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Lagarta-helicoverpa (*Helicoverpa spp*) nas culturas de Algodão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.909 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 082.027 do produto DIPEL WG, registro MAPA nº 004707 da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Lagarta-helicoverpa (*Helicoverpa spp*) nas culturas de Algodão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.910 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 082.021 do produto DIPEL, registro MAPA nº 00291 da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Lagarta-helicoverpa (*Helicoverpa spp*) nas culturas de Algodão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.911 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 088.144 do produto ADAGE 350 FS, registro MAPA nº 06211 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da inclusão do alvo biológico Pulgão-das-raízes (*Rhopalosiphum rufiabdominale*) na cultura do Arroz e a correção do alvo biológico *Dichelops furcatus* para *Dochelops melacanthus* para o controle de lagartas em geral na cultura do Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.918 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 021.043 do produto CERCOBIN 700 WP, registro MAPA nº 1248399 da empresa IHARABRÁS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Cancro Europeu (*Neonectria galligena*) na cultura de Maçã, nos termos do Ato nº 52 de 23 de julho de 2013 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União sob nº 141 de 24 de julho de 2013, páginas 1 e 2, Seção 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.919 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 021.052 do produto VIPER 500 SC, registro MAPA nº 388804 da empresa IHARABRÁS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Cancro Europeu (*Neonectria galligena*) na cultura de Maçã, nos termos do Ato nº 52 de 23 de julho de 2013 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União sob nº 141 de 24 de julho de 2013, páginas 1 e 2, Seção 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.920 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º-Alterar o cadastro de nº 021.063 do produto VIPER 700, registro MAPA nº 5608 da empresa IHARABRÁS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Cancro Europeu (*Neonectria galligena*) **na cultura de Maçã, nos termos do Ato nº 52 de 23 de julho de 2013 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União sob nº 141 de 24 de julho de 2013, páginas 1 e 2, Seção 1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.921 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 021.069 do produto TOPSIN 700, registro MAPA nº 8711 da empresa IHARABRÁS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Cancro Europeu (*Neonectria galligena*) **na cultura de Maçã, nos termos do Ato nº 52 de 23 de julho de 2013 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União sob nº 141 de 24 de julho de 2013, páginas 1 e 2, Seção 1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.922 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro estadual sob nº 016.042 do produto agrotóxico MUSTANG 350 EC com registro no MAPA sob nº06107 da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, com aprovação de novo rótulo e bula em 17/05/2012 com inclusão no item "MODO DE APLICAÇÃO" – Modalidade de aplicação (no máximo uma aplicação) em pré-plantio da cultura do milho para manejo de lagarta-do-cartucho presente na área a ser implantada a cultura do milho e modalidade de aplicação (no máximo uma aplicação) em pré-plantio da cultura da soja para manejo de percevejo-marrom presente na área a ser implantada a cultura da soja

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.923 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Alterar o cadastro de nº 005.052 do produto SUNFIRE, registro MAPA nº 02297 da empresa BASF S.A. com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Ácaro-branco (*Polphagotarsonemus latus*) **na cultura do Citros.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2924 DE 28 DE agosto DE 2013.**

*Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o "caput" do art. 5º, da Lei Estadual n.º 3.823, de 21 de novembro de 2009 c/c art. 13 do Decreto Estadual n.º 11.716, de 3 de novembro de 2004, e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426, de 20 de junho de 2002, que dispõe sobre cadastro de médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Camila Hernandezora da Silva	4335	1739
Daniele Cristina dos Santos	3961	1740
Douglas Santos Mariscal	4682	1741

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
Diretora Presidente

**Acórdão nº: 043/2013**

Processo nº: 79.280.035.130/2011  
Requerente: Maria Tereza Bergo Sestito Bullio  
Requerido: IAGRO  
Relator: Juliana Arena Galhardo

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 035130 de 16 de Dezembro de 2.011.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ªAta/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se.

Campo Grande, MS, 31 de Julho de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 044/2013**

Processo nº: 79.600.046.518/2012  
Requerente: Ronaldo Rocha Soares  
Requerido: IAGRO  
Relator: Orasil Romeu Bandini

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 46518 de 13 de Dezembro de 2.012.

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se

Campo Grande, MS, 31de Julho de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 045/2013**

Processo nº: 79.500.102.658/2012  
Requerente: Sidney Brito da Silveira  
Requerido: IAGRO  
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 102.658 de 14 de Dezembro de 2.012

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se

Campo Grande, MS, 31 de Julho de 2013

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 046/2013**

Processo nº: 79.190.034.972/2011  
Requerente: Murillo Lobo de Rezende  
Requerido: IAGRO  
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 34972 de 14 de Dezembro de 2.011

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se

Campo Grande, MS, 31 de Julho de 2013

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO  
PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 047/2013**

Processo nº: 79.100.103.902/2013  
 Requerente: Sérgio Garcia e Outros  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 103902 de 22 de Janeiro de 2013.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/ 2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
 Registre-se

Campo Grande-MS, 31 de Julho de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 048/2013**

Processo nº: 79.100.025.547/2012  
 Requerente: Hugo Pereira Martins  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Orasil Romeu Bandini

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 25547 de 17 de Agosto de 2012.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 36,5 (trinta e seis e meia) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2013, da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se  
 Campo Grande-MS, 31 de Julho de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 049/2013**

Processo nº: 79.100.103.876/2013  
 Requerente: Pedro Chaves dos Santos Filho  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Orasil Romeu Bandini

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 103876 de 04 de Janeiro de 2013.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 274 (duzentos e setenta e quatro) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 9ª Ata/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se  
 Campo Grande-MS, 31 de Julho de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 050/2013**

Processo nº: 79.600.046.519/2012  
 Requerente: Rivo Gerbi Filho  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 46519 de 18 de Dezembro de 2012.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 1.503 (hum mil quinhentas e três) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se  
 Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 051/2013**

Processo nº: 79.100.103.183/2012  
 Requerente: Osni José Rufino de Carvalho  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Horácio Loureiro Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 103.183 de 10 de Dezembro de 2012.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 06 (seis) UFERMS, acrescido de participação em Seminário Sócio Educativo, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/ 2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se  
 Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 052/2013**

Processo nº: 79.100.103.928/2013  
 Requerente: Airton Godoi  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 103928 de 01 de Fevereiro de 2013.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 12 (doze) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se  
 Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**Acórdão nº: 053/2013**

Processo nº: 79.100.049.593/2012  
 Requerente: Meat Center Comercial de Carnes Ltda  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Juliana Arena Galhardo

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49593 de 19 de Dezembro de 2012.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/ 2013 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se  
 Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2013.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
**PRESIDENTE/CESA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0271, DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.31/701391/2013 e 31/703331/2013, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
JOSE RAPHAEL DOS REIS DEL PINO	00530009-4	003365855-72
LUANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	74007769-0	027795976-02

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.272, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

"Prorroga o credenciamento de entidades de serviços psicológicos credenciados pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a elas vinculados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 37 da Portaria DETRAN-MS "N" nº 02 de 03/05/2011 e Resolução CONTRAN nº 425/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de adequação contábil, prorrogar até 31 de dezembro de 2013, o credenciamento de entidades de serviços psicológicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

Carlos Henrique dos Santos Pereira  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0277, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

"Credencia junto ao DETRAN-MS empresa de consultoria para levantamento, diagnóstico, identificação e execução dos serviços preliminares aos leilões e/ou prensagem e reciclagem de veículos aprendidos junto ao DETRAN-MS e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703355/2013 deste departamento, e o que dispõe o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Lei n. 6.575/1978, a Resolução CONTRAN n. 331/209 e Portaria DETRAN-MS "N" n. 003, de 17 de maio de 2011, alterada pela Portaria "N" nº 002, de 02 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar até 30 de junho de 2015, a empresa GAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA, CNPJ: 09.448.324/0001-61, para levantamento, diagnóstico, identificação e execução dos serviços preliminares aos leilões e/ou prensagem e reciclagem de veículos aprendidos junto ao DETRAN-MS, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.030, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
GILLIARD ABREU BARBOSA	73003170-2	31/701813/2009 31/754092/2007

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.010, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado **em razão do cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação**, pela Portaria DETRAN/MS n. 0038, de 28 de janeiro de 2013, face à constatação de irregularidades em sua emissão.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
EDSON GERMANO GOMES DOS SANTOS	93872787-3	ART. 263, § 1º	31/700768/2013

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado para que apresente provas documentais de que reside na cidade declarada à época da abertura do processo de primeira habilitação, **no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do seu processo RENACH**, devido ao cometimento da infração gravíssima capitulada no artigo 242 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	RENACH	DATA DE ABERTURA DO RENACH	PROCESSO
GILMAR GONÇALVES	MS813059291	05/10/2011	31/701846/2013

OBS: A comprovação de residência pode ser efetuada através de comprovantes de água, luz, telefone, contratos de locação à época, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outras provas admitidas em direito, na sua forma original ou na forma de fotocópias autenticadas, que deverão ser apresentadas junto à Agência de Trânsito da cidade declarada à época da abertura do processo de primeira habilitação ou à sede do DETRAN/MS, bloco 05, situada à Rodovia MS 080, Km 10, Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 13/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
883/2013	Lauricio Correa de Jesus	IMPROVIDO
884/2013	Lauricio Correa de Jesus	IMPROVIDO
2094/2013	Marcus Vinicius Gomes Carreira	IMPROVIDO
5297/2013	Sandro Cezar Borges Fernandes	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2013.

IVONETE SUZANA BEAL  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0273, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.011625/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 210, do Código de Trânsito Brasileiro – (código 6076-0 - "Transpor bloqueio viário policial").

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FERNANDO GARANHANI	52910885-6	033782492-24

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0274, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.005725/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 170 (código 5215-2 - "Dirigir ameaçando os demais veículos").

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EBERTON FREITAS DIAS	93857102-2	003232373-55

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0275, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.005726/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 170 (código 5215-1 - "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública").

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EBERTON FREITAS DIAS	93857102-2	003232373-55

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0276, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 005724/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EBERTON FREITAS DIAS	93857102-2	003232373-55

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 01413/2013 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SW2 ELETRICA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

RECURSOS: Próprios

VALOR: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo para Fornecimento da contratação será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da contratada na Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 443/2012-00/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Edgar Afonso Bento

Sr. Hisashi Higuchi

CONTRATADA: Sr. Webersson Flores Arguelho

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 095/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E INTERPAV ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 22.002,46 (vinte e dois mil, dois reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO Nº 918/2012-00/GEOP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. Álvaro Corrêa Ribeiro Júnior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 005/2013 – CV Nº 016/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 25.694,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 23,12% do valor do convênio.

PROCESSO Nº 178/2009/GEDES/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sr. Adão Unirio Rolim

**EDITAL**

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Autorização para Perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na Rua Luiz Bretan s/n, Bairro Sol Nascente, Município de SIDROLÂNDIA-MS.

**EDITAL**

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Epitácio Pessoa s/n, no Distrito de PIRAPUTANGA-MS.

**EDITAL**

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na ROD 060 – Centro Comunitário, Distrito de Boqueirão-MS.

**EDITAL**

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na ESTRADA RIO GRANDENSSE Km 1.6 no Município de Antonio João-MS.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato Nº 0108/2013/FCMS**

**Nº Cadastral 2114**

**Processo:** 09/600.415/2013

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 09/600.415/2013, contrata a Associação Cultural Dançurbana para que realize (02) duas apresentações de dança denominada: "Singulares" com 40 minutos de duração e 02 Diálogos "Oficina de experimentação e criação em dança de rua" com 2h30 minutos, nos dias, 30 de agosto às 20 horas no Ginásio Poliesportivo Pepe Portela, na Rua Saldanha s/n, centro em Ponta Porã/MS, e no dia 31 de agosto às 20 horas no Teatro Municipal, Av. Presidente Vargas s/n, Parque dos Ipês, em Dourados/MS, pelo Projeto Circuito Dança no Mato 2013.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros

**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará a data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2013.

**Data da Assinatura:** 27/08/2013

**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARCOS FLAVIO DE MATTOS BEZERRA

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS  
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do 4º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2009**

**Processo:** 09/500.126/2008

**Partes:** Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL/MS e TIM CELULAR S.A.

**Objeto:** Alteração da cláusula oitava do Termo de Permissão de Uso nº 002/09, bem como o terceiro termo aditivo, para o fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de agosto de 2013.

**Fundamentação Legal:** Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas suas alterações posteriores, bem como as Cláusulas do Termo.

**Data:** 16/08/2013

**Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Assinam:** Mariângela Yule de Queiroz pela FERTEL e Teodoro Tiburcio de Medeiros e Paulo Facundo de Araújo Júnior pela TIM CELULAR.

**Mariângela Yule de Queiroz**

Diretora-Presidente

FERTEL-MS

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL n. 2/SAD/FUNDESORTE/2013  
V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de pessoal a serem contratados por tempo determinado para atender o **Programa Segundo Tempo**, de acordo com as normas e condições seguintes:

**I - Do Processo de Seleção:**

1.1 - O processo seletivo simplificado destina-se a recrutar e selecionar recursos humanos para executar as atividades técnicas especializadas na área de esporte educacional, estabelecidas no **Programa Segundo Tempo**.

1.2 - O V Processo Seletivo Simplificado "**Programa Segundo Tempo**" envolverá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular;
- Avaliação de Títulos.

**II - Das Funções:**

2.1 - A realização das atividades de esporte educacional estabelecidas no "Programa Segundo Tempo" serão desempenhadas por recursos humanos selecionados para o exercício das funções de Professor/Coordenador de Núcleo e Monitor de Atividade Esportiva, contratados para atender, exclusivamente, o "**Programa Segundo Tempo**", em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro:

Função	Carga Horária semanal	Remuneração Mensal	Vagas
Professor/Coordenador de Núcleo/PST	20h	R\$ 900,00	6
Monitor de Atividade Esportiva/PST	20h	R\$ 450,00	5

2.1.2 - O quantitativo de vagas por função (\*) e por município é o constante no quadro a seguir:

Municípios	Função	
	Professor/Coordenador de Núcleo	Monitor de Atividade Esportiva
Bataguassu	-	1
Caarapó	1	-
Caracol	-	1
Cassilândia	-	1

Municípios	Função	
	Professor/Coordenador de Núcleo	Monitor de Atividade Esportiva
Chapadão do Sul	1	-
Dourados	1	-
Figueirão	-	1
Pedro Gomes	1	-
São Gabriel do Oeste	1	-
Sete Quedas	-	1
Vicentina	1	-

## 2.2 - Das Atribuições das Funções:

<b>Professor/Coordenador de Núcleo/PST</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>organizar, juntamente com o Coordenador-Geral e o Coordenador Pedagógico, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;</li> <li>planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto;</li> <li>articular com o Coordenador Pedagógico, para detectar a melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;</li> <li>desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, observando o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas;</li> <li>supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo;</li> <li>acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores e pelos beneficiados, assegurando os objetivos e princípios estabelecidos no projeto;</li> <li>promover reuniões periódicas com o monitor, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas;</li> <li>elaborar relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;</li> <li>supervisionar os espaços físicos e as instalações visando mantê-los em condições adequadas às práticas;</li> <li>manter informados o Coordenador-Geral, o Coordenador Setorial (quando for o caso) e o Coordenador Pedagógico quanto às irregularidades identificadas no núcleo;</li> <li>participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;</li> <li>atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do projeto;</li> <li>conservar, manter e solicitar reposição dos materiais necessários à execução das atividades ofertadas;</li> <li>cadastrar e manter atualizadas as informações relativas ao desempenho dos Monitores de Atividades Esportivas e dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.</li> </ul>
<b>Monitor de Atividade Esportiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>desenvolver juntamente com o professor/coordenador de núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;</li> <li>assessorar e apoiar o professor/coordenador de Núcleo no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto;</li> <li>registrar as atividades desenvolvidas diariamente que deverão ser apresentados à Coordenação-Geral e à Coordenação Pedagógica sob a forma de relatórios;</li> <li>controlar a frequência dos beneficiados no projeto, apresentando, sob forma de relatório, à Coordenação Geral e Pedagógica;</li> <li>comunicar ao professor/coordenador de núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;</li> <li>colher depoimentos de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades quanto à execução e satisfação do projeto;</li> <li>participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEED/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação;</li> <li>cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.</li> </ul>

## III - Da Formação:

3.1 - No desempenho da função a ser exercida no "Programa Segundo Tempo" será exigido:

- Professor/Coordenador de Núcleo** - Profissional de nível superior da área de Educação Física ou esporte e Registro no Conselho de Classe;
- Monitor de Atividade Esportiva** - Profissional de nível superior da área de Educação Física ou esporte e Registro no Conselho de Classe, ou estudante de graduação, regularmente matriculado, prioritariamente em Educação Física e secundariamente em pedagogia, que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso.

## IV - Das Inscrições:

4.1 - As inscrições para o desempenho das atividades esportivas previstas no "Programa Segundo Tempo":

**Período:** 03 de setembro de 2013

**Horário:** das 8h às 16h

**Endereço:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE  
Gerência de Planejamento  
Avenida Mato Grosso, 5.778, Bloco 3,  
79031-001 - Campo Grande - MS.

4.2 - A inscrição deverá ser realizada pessoalmente, ou por postagem via SEDEX com AR (aviso de recebimento), impreterivelmente no dia indicado acima, devendo ser entregue ou enviada, para o endereço estabelecido no item anterior, a Ficha de Inscrição, *curriculum vitae*, formulário de entrega de títulos acompanhado dos mesmos.

4.2.1 - A FUNDESPORTE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça o recebimento da inscrição e da documentação. O encaminhamento da documentação do candidato é de responsabilidade exclusiva do mesmo.

4.3 - Procedimentos para efetuar a inscrição:

4.3.1 - O candidato deverá entregar, pessoalmente, ou encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- cópias da carteira de identificação profissional (CREF) e CPF, autenticadas (para a função de professor/coordenador de núcleo);
- cópias do documento de identidade e CPF, autenticadas (para a função de Monitor de Atividades Esportivas);
- declaração da Instituição de Ensino Superior de Ensino de que o candidato está regularmente matriculado no curso de Educação Física para a função de Monitor de Atividades Esportivas;
- curriculum vitae*.

4.3.2 - O *curriculum vitae*, elaborado conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, deverá ser entregue acompanhado das cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios da escolaridade, de experiência profissional dos últimos 5 anos, qualificação e capacitação profissional para avaliação e classificação no processo seletivo, observando-se:

- para as inscrições efetivadas pessoalmente, as cópias dos documentos deverão ser entregues, devidamente autenticadas em cartório, mediante apresentação dos respectivos originais;
- para as inscrições enviadas via SEDEX com AR, os documentos deverão ser autenticados em cartório.

4.4 - O candidato que fizer sua inscrição pessoalmente receberá comprovante devidamente autenticado por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório do recebimento de sua documentação.

4.5 - O candidato que efetuar sua inscrição via SEDEX com AR terá como comprovante do recebimento de sua documentação o Aviso de Recebimento emitido pelos Correios.

4.6 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

4.7 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas legais existentes para o processo seletivo, contidas neste Edital e legislação pertinente.

4.8 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma função e optar por um município dentre aqueles previstos neste Edital.

4.9 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

4.10 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.11 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

4.12 - O candidato deverá declarar, na Ficha de Inscrição, que tem ciência e aceita as normas estabelecidas neste Edital e, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos previstos no item XII deste Edital.

4.13 - A Ficha de Inscrição estará disponível no endereço constante no item 4.1, e também no endereço eletrônico [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br) link Programa Segundo Tempo, no campo "formulários".

4.14 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Estado, através do endereço eletrônico [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

## V - Dos Requisitos para a Contratação:

5.1 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da publicação;
- comprovar a escolaridade exigida;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental comprovada em atestado médico;

**VI - Da Avaliação Curricular:**

6.1 - A **Avaliação Curricular** será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, para avaliar o atendimento aos requisitos estabelecidos para o exercício da função pretendida.

**VII - Da Avaliação de Títulos:**

7.1 - A **Avaliação de Títulos** consiste na análise e pontuação da experiência profissional e dos cursos realizados pelo candidato, conforme os documentos apresentados.

7.2 - Para a realização da **Avaliação de Títulos** deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

- as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos **deverão** ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;
- serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado ou de doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro da carga horária e do período de realização;
- os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;
- o Formulário de Entrega de Títulos, constante no Anexo III deste Edital e disponível no site [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br), deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada ou entregue pessoalmente no endereço constante no item 10.3 juntamente com o formulário de inscrição do candidato e *curriculum vitae*.

7.3 - A **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 50 (cinquenta) pontos.

- 7.3.1 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido em edital terá a pontuação "0" (zero) na Avaliação de Títulos.
- 7.3.2 - Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:
  - a respectiva autenticação no Cartório;
  - a assinatura e a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(is) pela emissão do documento;
  - a especificação da carga horária e do período (data e ano) de início e término do evento.
- 7.3.4 - Cada título será considerado uma única vez.
- 7.3.5 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da entrega ou da postagem, conforme estabelecido em edital.
- 7.3.6 - A documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a contratação, sendo que o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo ou tornado sem efeito o ato de sua contratação, observando-se o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.4 - Os títulos serão aferidos observando os critérios, o valor correspondente em pontos, os limites dos pontos e a data de realização, conforme determinados no Quadro de Atribuição de Pontos, a seguir:

**Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Formação Profissional: Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, Mestrado ou de Especialização <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de atuação profissional.	2,5	10,0
2	Comprovante de experiência profissional na área de atuação a que concorre com período mínimo de 6 (seis) meses de experiência a partir de 2007.	1,0	5,0
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2007, como participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou similares, observando-se: <ol style="list-style-type: none"> <li>Carga horária mínima 100h</li> <li>Carga horária de 10h à 99h</li> </ol>	5,0	10,0
4	Comprovante de participação como palestrante ou ministrante em eventos educacionais, realizados a partir de 2007.	1,0	5,0
		Total	50,0

- 7.5 - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.
- 7.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 7.7 - Não serão aceitos títulos elencados no Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, com data de realização anterior a 2007.

7.8 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:

- o fracionamento da carga horária de um título;
- a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

7.9 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

**VIII - Da Classificação dos Candidatos:**

8.1 - A relação dos candidatos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado, observando a ordem decrescente de pontos obtidos na avaliação de títulos.

8.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

8.2 - Os candidatos relacionados e habilitados para o exercício da função serão convocados para entrega dos documentos, previstos no item XI e assinatura do contrato.

8.3 - Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, ou mesmo para escolha de vagas em município diverso ao da sua inscrição, quando for o caso.

**IX - Da Contratação:**

9.1 - Os candidatos selecionados poderão ser contratados, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos dos artigos 290 a 293 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, art. 2º, inciso IV e alínea "c" da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, observado o art. 69, § 2º da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000.

9.2 - O período de contratação será de no máximo 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, observando-se o período de vigência do convênio n. 760091/2011.

**X - Da Dotação Orçamentária:**

- 10.1 - Programa de Trabalho: 27812001421310000
- 10.2 - Fonte de Recurso: 0281040031
- 10.3 - Natureza de Despesa: 33606

**XI - Da Documentação para assinar o contrato:**

11.1 - Os candidatos selecionados e convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de formação;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastro no PIS/PASEP;
- Uma foto 3X4;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- Atestado médico, que comprove a aptidão física e mental do candidato para o exercício das funções pretendidas;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função públicos, (em conformidade com a Lei Complementar nº 87, art. 23 de 31.01.2000).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil no nome do candidato.

**XII - Da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:**

12.1 - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será constituída por servidores da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

**XIII - Disposições Finais:**

13.1 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, através do site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

13.2 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidade nas informações implicará eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

13.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

13.4 - Os casos omissos e dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da FUNDESORTE.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SIMOME TEBET**  
Secretária de Estado de Governo

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 2/SAD/FUNDESPORTE/2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"**

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO																	
FICHA DE INSCRIÇÃO						NÚMERO											
Nome do Candidato																	
Data de Nascimento																	
Sexo																	
Documento de Identidade																	
Dia			Mês			Ano			M			F					
Número			Org. Exp.			CPF						Telefone					
Endereço																	
Rua, Avenida, Nº, Apto, Bloco																	
Bairro						CEP											
Município				UF		DDD		Telefone Residencial									
E-mail																	
<b>FUNÇÃO (Assinalar com X a função pretendida)</b>																	
<input type="checkbox"/> Professor/Coordenador de Núcleo																	
<input type="checkbox"/> Monitor de Atividade Esportiva																	
<b>MUNICÍPIO (Assinalar com X o município de opção)</b>																	
<input type="checkbox"/> Bataquassu						<input type="checkbox"/> Figueirão											
<input type="checkbox"/> Caarapó						<input type="checkbox"/> Pedro Gomes											
<input type="checkbox"/> Caracol						<input type="checkbox"/> São Gabriel do Oeste											
<input type="checkbox"/> Casilândia						<input type="checkbox"/> Sete Quedas											
<input type="checkbox"/> Chapadão do Sul						<input type="checkbox"/> Vicentina											
<input type="checkbox"/> Dourados																	
Declaro que aceito as condições descritas no Edital n.2/SAD/FUNDESPORTE/2013 e que todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.																	
Em anexo encontram-se. _____ de _____ de 2013.																	
Assinatura do candidato																	

**ANEXO II AO EDITAL n. 2/SAD/FUNDESPORTE/2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"**
**Modelo de Curriculum Vitae**

Nome:	
Função Pretendida:	
Município:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone: ( )	
E-mail:	
<b>Experiência</b>	
<b>Formação Escolar</b> (informar Instituição de ensino, ano de conclusão, o curso e a área de habilitação)	
<b>Cursos de Capacitação</b> (últimos 5 anos)	
<b>Participação em Programas e Projetos de Ação Comunitária</b>	

Assinatura do candidato

**ANEXO III AO EDITAL n. 2/SAD/FUNDESPORTE/2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

**Formulário da Relação dos Títulos**

Item	Título	Entregues
------	--------	-----------

1	Formação Profissional: Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, Mestrado ou de Especialização <i>Lacto Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de atuação profissional.	
2	Comprovante de experiência profissional na área de atuação a que concorre com período mínimo de 6 (seis) meses de experiência a partir de 2007.	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2007, como participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou similares, observando-se: a) Carga horária mínima 100h b) Carga horária de 10h à 99h	
4	Comprovante de participação como palestrante ou ministrante em eventos educacionais, realizados a partir de 2007.	

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**EDITAL n. 1/SAD/FUNDESPORTE/2013**

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 4.14 do Edital n. 1/SAD/FUNDESPORTE/2013, de 25 de julho de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos que tiveram **inscrição deferida e indeferida** no 4º Processo Seletivo Simplificado/Programa Segundo Tempo, conforme anexo único deste Edital.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2013.

**SIMONE TEBET**

Secretária de Estado de Governo

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Diretor-Presidente da Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/SAD/FUNDESPORTE/2013  
4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"  
PROCESSOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Função: PROFESSOR/COORDENADOR DE NÚCLEO**

Município: Amambai - MS

Doc. de Identificação	Nome
001180094	Paulo Augusto Pompeo Areco

Município: Anastácio - MS

Doc. de Identificação	Nome
001141655	Eliandro Infran Ocampos
000679225	Gustavo de Souza Medina
959742	Eduardo Carpejani Mendonça

Município: Bataquassu - MS

Doc. de Identificação	Nome
282553344	Ronaldo dos Santos

Município: Caracol - MS

Doc. de Identificação	Nome
001599193	Paulo Marmo do Carmo Jr.

Município: Corguinho - MS

Doc. de Identificação	Nome
1205423	Roney Barbosa de Andrade

Município: Coronel Sapucaia - MS

Doc. de Identificação	Nome
001357003	Rosival de Oliveira

Município: Itaporã - MS

Doc. de Identificação	Nome
1695916	Daiana Vanessa Kottwitz
958210	Vania de Souza Barros Mendes
359404	Nilton Pereira dos Anjos

**Função: MONITOR**

Município: Anastácio - MS

Doc. de Identificação	Nome
001522534	Diego Vargas Leiria Orsi
001292302	Clodoaldo Pereira Ribas

Município: Corguinho - MS

Doc. de Identificação	Nome
1493299	Neilson de Figueiredo Araujo

Município: Dourados - MS

Doc. de Identificação	Nome
001688415	Crislaine Fernandes Alves

Município: Eldorado - MS

Doc. de Identificação	Nome
736332	Luiz Aparecido Penasso

Município: Maracaju - MS

Doc. de Identificação	Nome
1458140	Wellinton Maciel da Costa
001633769	Iaucaas Souza Braga

**PROCESSOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Município: Amambai – MS

Doc. de Identificação	Nome
001612125	Mariely Roque da Silva

Município: Itaporã – MS

Doc. de Identificação	Nome
359404	Nilton Pereira dos Anjos

**EDITAL n. 1/SAD/FUNDESORTE/2013****4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 8.1 do Edital n. 1/SAD/FUNDESORTE/2013, de 25 de julho de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados a **relação dos candidatos selecionados** no 4º Processo Seletivo Simplificado/Programa Segundo Tempo, por ordem decrescente de pontos obtidos na avaliação de títulos, conforme anexo único deste Edital.

**Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2013.**

**SIMONE TEBET**  
Secretária de Estado de Governo

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 1/SAD/FUNDESORTE/2013****4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"****Função: PROFESSOR/COORDENADOR DE NÚCLEO**

Município: Amambai – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
001180094	Paulo Augusto Pompeo Areco	17,5

Município: Anastácio – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
001141655	Eliandro Insfran Ocampos	12,5
000679225	Gustavo de Souza Medina	7,5
959742	Eduardo Carpejani Mendonça (CR)	2,5

Município: Bataguassu – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
282553344	Ronaldo dos Santos	6,0

Município: Caracol – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
001599193	Paulo Marmo do Carmo Jr.	1,0

Município: Corguinho – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
1205423	Roney Barbosa de Andrade	7,5

Município: Coronel Sapucaia – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
001357003	Rosival de Oliveira	7,5

Município: Itaporã – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
1695916	Daiana Vanessa Kottwitz	20,0
958210	Vania de Souza Barros Mendes	5,0

**Função: MONITOR**

Município: Anastácio – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
001522534	Diego Vargas Leiria Orsi	5,0
001292302	Clodoaldo Pereira Ribas (CR)	2,5

Município: Corguinho – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
1493299	Neilson de Figueiredo Araujo	7,5

Município: Dourados – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
001688415	Crislaine Fernandes Alves	0,0

Município: Eldorado – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
736332	Luiz Aparecido Penasso	7,5

Município: Maracaju – MS

Doc. de Identificação	Nome	Pontuação
1458140	Wellinton Maciel da Costa	5,0
001633769	Iaucas Souza Braga	2,5

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE****LOCAÇÃO Nº 010/2013****PROCESSO Nº 21.400.026/2013**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE, inscrita no CNPJ sob n.º 42.282.996/0001-15, com sede no Rio de Janeiro-RJ, denominada LOCATÁRIA.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda-Do Valor e Pagamento que passará a conter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO**

2.1. *Pela locação, objeto deste contrato, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 17.767,50 (dezesete mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).*

2.2. *Fica estabelecido o pagamento de R\$ 5.330,25 (cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) a título de sinal, e R\$ 12.437,25 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) que deverão ser quitados até 30 (trinta) dias antes*

da realização do evento.

2.3. *Em caso de desistência por parte da LOCATÁRIA o valor correspondente a título de sinal não será restituído em hipótese alguma."*

**AMPARO LEGAL:** Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições constantes do Contrato, não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

**ASSINAM:** NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e SERGIO ANTÔNIO CYRINO DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 268.721.967-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, pela Locatária.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO 11/2013 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 526 - EC/2006.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS a Agroprecisão Engenharia e Georreferenciamento Ltda.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Representante Legal da empresa Agroprecisão Engenharia e Georreferenciamento Ltda, que era Luiz Sergio Vanzela, e de agora em diante, passa a ser Rodrigo da Silva Braga.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2013.

**DATA DE VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Rodrigo da Silva Braga (Representante Legal da Organização Concedente).

**Edital nº 033/2013 PROEC-UEMS-NEPPI-UCDB**

Os Pró-Reitores de Extensão e Assuntos Comunitários das Universidades **Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS** e **Universidade Católica Dom Bosco/UCDB**, instituições de ensino superior consorciadas para implementação de cursos de "Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação" com recursos da **Fundação Ford em parceria com a Fundação Carlos Chagas, TORNAM PÚBLICO a retificação do edital nº 032/2013**, publicado no diário oficial nº 8504 de 29/08/2013, página 28, para concessão de "Bolsas apoio aos alunos do curso de extensão Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação".

**Inscrições Homologadas**

1. Eliezer Cece Gregório
2. Elza Aparecida Rodrigues Freitas
3. Joaquim Douglas Benites
4. Juliana Rocha Pequeno
5. Lindinalva Bandeira de Souza
6. Maiara Cazarin Pereira
7. Maioque Rodrigues Figueiredo
8. Rogério Vilharva Mota
9. Tomas Vera Lopes
10. Valentim Pires

**Inscrições não-homologadas**

Nome	Motivo indeferimento
1. Eleudes Celestina Santos	Não atendeu item 4.4
2. Gilmar Veron Alcântara	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6
3. Glória Salina Benites Pereira	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.5
4. Ilda Barbosa de Almeida	Não atendeu item 5.2.6
5. Jacy Cariz Duarte Vera	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.5 e 5.2.6
6. João Marcos Tavares Ferreira	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6
7. Joaquim Douglas Benites Vaz	Não atendeu item 4.4
8. Rozilene dos Santos Cunha Neves	Não atendeu item 4.4
9. Telma Moraes Menezes da Costa	Não atendeu itens 4.4, 5.2.4 e 5.2.6
10. Waldomiro Jerônimo da Silva Junior	Não atendeu item 5.2.4

Dourados- MS, 29 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Edmilson de Souza  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS

Profª. Dra. Luciane Pinho de Almeida  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da UCDB

Profª. Dra. Beatriz dos Santos Landa  
Coordenadora Geral do Curso Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas  
Coordenadora do Curso na UEMS

Profª. MSc. Eva Maria Luiz Ferreira  
Universidade Católica Dom Bosco  
NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE Nº 23, de 27 de agosto de 2013.**

*Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29/09/2011, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº. 001/2010, de 27 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo Único.* O Regulamento referente ao curso mencionado no caput

deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE/UEMS nº. 201, de 05 de novembro de 2010, homologado pela Resolução CEPE-UEMS nº. 1062, de 07 de dezembro de 2010 e alterado pela Resolução CEPE-UEMS nº. 1151, de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de agosto de 2013.

Silvane Aparecida de Freitas  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE Nº 23, de 27 de agosto de 2013.**  
Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS.**

Art. 1º. O trabalho de conclusão de curso – TCC é a atividade curricular obrigatória e individual que deverá ser desenvolvida e apresentada na 4ª série.

Art. 2º. O TCC no curso de Turismo compreende uma produção técnico-científica na modalidade de Monografia, Artigo Científico e/ou Plano de Negócios. Entende-se por produção técnico-científica o trabalho realizado com aporte teórico-prático envolvendo as disciplinas da matriz curricular do Curso que permitem abordagem científica em relação às diferentes áreas do conhecimento, que dialogam com o Turismo, mais precisamente nas ênfases definidas para o Curso, ou seja, em empreendedorismo e políticas públicas, sob a orientação de um professor-orientador membro do corpo docente do Curso.

Art. 3º. O TCC tem por finalidade proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver um trabalho técnico-científico, por meio do domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

Art. 4º. São objetivos do TCC:

- I - Atender às exigências e normas institucionais dos cursos de graduação da UEMS.
- II - Desenvolver de forma ética, crítica e reflexiva o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos previstos na grade curricular do Curso.
- III - Contribuir com o desenvolvimento de pesquisas científicas relacionadas às grandes áreas do turismo.
- IV - Desenvolver a capacidade empreendedora do aluno visando a sua atuação profissional nos diversos segmentos do turismo.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC E DAS COMPETÊNCIAS.**

Art. 5º. A estrutura organizacional do TCC será composta por:

- a) Colegiado de Curso
- b) Coordenadoria de Curso
- c) Professor responsável pela disciplina de TCC
- d) Professor orientador
- e) Aluno
- f) Secretaria Acadêmica do Curso

Art. 6º. Compete ao Colegiado do Curso:

- I - Analisar e aprovar as normas e os demais procedimentos relacionados às atividades do TCC.
- II - Analisar e aprovar o número máximo de vagas de orientação por professor, no início do ano letivo.
- III - Aprovar o calendário do TCC aprovado em Colegiado de Curso submetido pelo professor-responsável pela disciplina de TCC.
- IV - Deliberar e discutir os problemas que possam vir a ocorrer em relação ao TCC, durante o seu período de vigência.

Art. 7º. Compete à coordenadoria de Curso:

- I - Orientar os alunos na resolução de assuntos pertinentes ao TCC.
- II - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo professor lotado na disciplina de TCC e professores orientadores.
- III - Acompanhar as atividades relativas à elaboração do TCC.
- IV - Acompanhar o processo de constituição do grupo de docentes orientadores e membros das bancas examinadoras.
- V - Convocar, sempre que necessário, o Professor responsável pela disciplina de orientação de TCC e os docentes orientadores para discutir questões relativas à organização, ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação do TCC.
- VI - Solicitar à Secretaria Acadêmica de Graduação a divulgação do calendário e cronograma de entrega e defesa do TCC.
- VII - Analisar situações não-previstas referentes ao TCC emitindo parecer e, quando necessário, submeter à apreciação do Colegiado de Curso.
- VIII - Propor alterações neste regulamento junto ao Colegiado de Curso.

Art. 8º. Compete ao professor-responsável pela disciplina de TCC:

- I - Estar lotado oficialmente na disciplina de TCC com a carga-horária semanal de 4 horas/aula, sendo 36 horas/aula voltadas à explanação teórica e 100 horas/aula para orientação individual, no que tange à metodologia do trabalho de conclusão do curso.
- II - Elaborar e acompanhar a atualização do manual de normas e critérios para a elaboração de TCC.
- III - Informar aos alunos as normas vigentes da ABNT e padrão institucional de confecção do TCC.
- IV - Informar aos alunos os prazos, os procedimentos e os critérios de avaliação do TCC.
- V - Orientar o aluno na escolha e, quando necessário à substituição, do docente-orientador.
- VI - Encaminhar o calendário das atividades do TCC ao Colegiado de Curso para o conhecimento e a aprovação do Colegiado de Curso.
- VII - Definir o cronograma de atividades de TCC de acordo com o calendário aprovado.
- VIII - Acompanhar o aluno durante a execução das diferentes etapas de elaboração do TCC.
- IX - Encaminhar o calendário de defesa de TCC para as instâncias responsáveis (Coordenação de Curso e Secretaria Acadêmica) para providências relacionadas ao agendamento de espaços e recursos didáticos necessários à apresentação do TCC.
- X - Encaminhar ao Coordenador de Curso todos os documentos relativos à disciplina e a defesa do TCC como atas de defesa, formulários, entre outros.
- XI - Registrar as notas finais dos alunos junto ao sistema acadêmico universitário da UEMS dentro do prazo definido no Calendário Acadêmico.

Art. 9º. - Compete ao professor-orientador:

- I - Preencher formulários específicos do aceite de orientação do TCC e quando necessário, de cancelamento da orientação via formulário.
- II - Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas etapas, inclusive no preenchimento da Ficha de Controle de Orientação.
- III - Autorizar via formulário, o encaminhamento do TCC à banca examinadora bem como designar os membros participantes ao Professor-responsável pela disciplina de TCC para agendamento.
- IV - Presidir a banca-examinadora de defesa do TCC.
- V - Calcular junto aos membros presentes da banca examinadora a média final do aluno para ser encaminhada, via formulário, ao professor-responsável pela disciplina para lançamento de notas via sistema acadêmico.
- VI - Redigir a ata de defesa, conforme modelo padrão, e encaminhá-la ao professor-responsável pela disciplina.
- VII - Orientar o aluno após a avaliação, sobre as possíveis alterações do texto final do TCC sugeridas pela banca examinadora.
- VIII - Autorizar via formulário específico, a entrega da versão final corrigida à Secretaria Acadêmica de Graduação.

Art. 10. São atribuições do aluno:

- I - Estar matriculado nas disciplinas que compõem a grande curricular da 4ª série do Curso de Turismo com ênfase em empreendedorismo e políticas públicas.
- II - Escolher o professor-orientador sob orientação do professor-responsável pela disciplina de TCC, entregando o formulário de aceite ao professor-orientador assinado pelas partes envolvidas.
- III - Definir a temática de estudo do TCC junto ao professor orientador de acordo com a área de sua formação e linha de pesquisa.
- IV - Comparecer às reuniões de orientação definidas pelo Calendário definido em conjunto com o professor-orientador sob anuência do professor-responsável pela disciplina de TCC.
- V - Elaborar e defender o TCC de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos.
- VI - Agendar o dia e o horário da defesa com professor-responsável pela disciplina de TCC em concordância com o professor-orientador.
- VII - Encaminhar o TCC com a aprovação do professor-orientador aos membros da banca examinadora para leitura e avaliação com um prazo mínimo de vinte dias de antecedência.
- VIII - Entregar uma versão definitiva impressa do TCC, conforme padrão definido pelo Curso, acompanhado de duas cópias na forma digital (CD) em arquivo PDF à Secretaria Acadêmica de Curso.

Art. 11. Compete à Secretaria Acadêmica de Graduação:

- I - Auxiliar administrativamente os trabalhos desenvolvidos pelo professor-responsável pela disciplina de TCC.
- II - Disponibilizar aos alunos os documentos relacionados à disciplina de TCC bem como arquivamento dos documentos encaminhados pelo professor-responsável.
- III - Divulgar na comunidade acadêmica a composição das bancas examinadoras, horários e as salas destinadas à defesa de TCC.
- IV - Registrar a entrega da versão definitiva do TCC pelo aluno.
- V - Registrar no histórico do aluno o resultado final do TCC conforme lançamento de notas pelo professor-responsável.
- VI - Encaminhar uma versão definitiva impressa do TCC acompanhado de duas cópias na forma digital (CD) em arquivo PDF à Biblioteca da Unidade Universitária de Campo Grande.

## **CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC**

Art. 12. O TCC será desenvolvido a partir da 4ª série do Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 13. O professor lotado na disciplina de TCC é responsável por solicitar à Coordenadoria de Curso a divulgação em edital interno da lista de professores orientadores por área de atuação e número de orientação, e submeter à aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 14. A autorização para a elaboração do TCC estará condicionada à assinatura do termo de aceite pelo professor orientador encaminhado pelo professor-responsável pelo TCC.

Art. 15. O aluno poderá solicitar a substituição do seu orientador mediante justificativa devidamente fundamentada num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do termo de aceite do orientador.

Art. 16. O professor orientador poderá solicitar o seu afastamento da orientação do TCC, mediante justificativa devidamente fundamentada num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do termo de aceite do orientador.

## **CAPÍTULO IV DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 17. A defesa do TCC perante a banca examinadora será realizada em seção pública nas dependências da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 18. A banca examinadora será presidida pelo professor orientador que indicará com anuência do professor da disciplina de TCC os outros dois membros da banca de defesa.

Art. 19. A banca examinadora será composta por três membros e um membro suplente para atender possíveis eventualidades, que deverá receber igualmente uma versão do TCC a ser apresentado.

Parágrafo Único - Dentre os componentes da banca examinadora um dos integrantes deverá ter formação na área do turismo com atuação reconhecida em algum dos segmentos do mercado turístico e/ou de outras Instituições de Ensino Superior que tenham afinidade com a área. O terceiro membro poderá ser de áreas afins ao turismo com atuação no Curso.

Art. 20. Não ocorrendo o comparecimento de algum dos membros que compõem a banca examinadora, incluindo o membro suplente, deverá ser marcada nova data para defesa do TCC.

Art. 21. É de atribuição do professor-responsável pela disciplina de TCC receber e distribuir as cópias do TCC aos membros da banca examinadora no prazo mínimo de quinze dias antes da sua defesa.

Art. 22. O TCC será concluído e avaliado dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, com base no cronograma elaborado e divulgado pelo professor-responsável pela disciplina de TCC.

Art. 23. Na ocasião da defesa do TCC, o aluno terá no mínimo vinte minutos e no máximo trinta minutos para a apresentação oral, ocorrendo em seguida as arguições dos

membros da banca examinadora que disporão de até dez minutos cada.

Art. 24. Encerrada a defesa do TCC a banca examinadora se reunirá em seção fechada para a avaliação e o registro da ata da defesa do TCC que será assinada pelos seus respectivos membros e pelo aluno, sendo a seguir entregue pelo presidente da banca ao professor-responsável pela disciplina de TCC.

Parágrafo Único – Após a defesa, o aluno será comunicado da nota atribuída pela média simples dos membros da Banca, devendo assinar o termo de entrega da versão definitiva do TCC.

Art. 25. O aluno que faltar a defesa do TCC deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica a fim de justificar sua ausência por escrito juntando documentos comprobatórios.

Parágrafo Único – Caso ocorra o aceite da justificativa de ausência do aluno, este deverá providenciar novo agendamento de defesa do TCC com o professor-responsável da disciplina de TCC, respeitando o prazo estabelecido pelo calendário de defesa.

Art. 26. Após aprovação pela banca examinadora, a versão definitiva do TCC (três exemplares impressos e encadernados em capa dura, e na forma digital por meio de um CD Room em arquivo único, formato PDF) deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica, no prazo de quinze dias corridos, para fins de colação de grau.

Art. 27. Em caso de reprovação o aluno deverá matricular-se novamente na disciplina de TCC, devendo cumprir regularmente as etapas para elaboração, desenvolvimento e defesa do TCC previstos neste regulamento.

### CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 28. Serão considerados para fins de avaliação do TCC o trabalho escrito e sua apresentação oral pelo aluno.

Art. 29. A avaliação do TCC abrangerá:  
I – Conteúdo do trabalho escrito, onde serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) qualidade e consistência do conteúdo;
- b) procedimentos metodológicos utilizados;
- c) alcance dos objetivos propostos;
- d) coerência das ideias apresentadas;
- e) aplicação das normas para trabalho científico (ABNT).

II – Apresentação oral, onde serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) exposição das ideias essenciais;
- b) capacidade de síntese;
- c) domínio e clareza na exposição do tema;
- d) capacidade argumentativa.

Art. 30. O conceito de avaliação atribuído para o TCC pelos membros da banca examinadora será através de nota representado de zero a dez.

Art. 31. A média mínima para aprovação no TCC deverá ser seis.

Art. 32. A avaliação do TCC caberá a banca examinadora que emitirá parecer aprovado, aprovado com correções ou reprovado, sendo tal resultado comunicado ao aluno logo após a homologação do TCC pela banca examinadora.

### CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 33. A defesa pública do TCC requer do aluno adoção de atitudes éticas que contemple uma apresentação em público.

Art. 34. Em caso de plágio de TCC detectado pelo professor orientador ou por algum membro da banca examinadora o aluno será reprovado na defesa do seu TCC e responderá às sanções administrativas previstas no regimento interno da UEMS.

Art. 35. O aluno reprovado no seu TCC por plágio terá o direito de apresentar um novo TCC, conforme calendário aprovado pelo Colegiado de Curso.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Será incentivada pela Coordenadoria de Curso e pelo professor-responsável pela disciplina de TCC a divulgação dos TCCs, nas seguintes formas:

- I – Retorno de uma cópia do TCC ao local de pesquisa de campo.
- II – Disponibilização de uma cópia para o acervo do Curso do TCC, onde esse foi desenvolvido.
- III – Disponibilização de uma cópia do TCC para a Biblioteca da Unidade.
- IV – Apresentações dos TCCs em eventos externos da área.
- V – Publicação de artigos decorrentes do TCC em periódicos institucionais voltados à publicação discente.
- VI – Participação de alunos em apresentações de TCC como modalidade de Atividade Complementar.

Parágrafo Único – As formas de divulgação previstas nos incisos II e V dependem de consentimento do autor.

Art. 37. Os casos não previstos por este regulamento deverão ser apreciados pela Coordenadoria do Curso e pelo Colegiado de Curso.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2013 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 684/2012.

Processo Administrativo: 29/500516/2013

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR DAILSON TEIXEIRA

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 684/2012, passando a dispor do seguinte modo:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – O presente instrumento tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, cujo início se dará no dia 02 de abril de 2013 e seu término no dia 02 de outubro de 2013.

**Data de Assinatura:** 02 de abril de 2013.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.

DAILSON TEIXEIRA – Permissionário.

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

Processo nº: 23/104.580/2012

**Interessado:** IMASUL

**Assunto:** Sindicância – Referente ao veículo Nissan Frontier HSH 0774

**Conclusão:** Acolho o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 040/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.401, de 27 de março de 2013, e decidido pelo arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de se atribuir qualquer responsabilização funcional a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata Número: 4051**

**Despachos de 22 de agosto de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/020679-2 Rp Peças E Acessorios Ltda, 13/048326-5 Lima & Pereira Ltda, 13/049718-5 M L B Fernandes & Cia Ltda, 13/054805-7 Comércio De Madeiras Idalina Ltda, 13/055132-5 Instituto Caarapoense De Educação E Cultura Ltda, 13/057921-1 K K Show Ltda, 13/058905-5 Favero & Carvalho Ltda, 13/059034-7 Avelar & Jatoba Ltda, 13/059110-6 Waldomiro Alves De Paula Neto & Cia Ltda, 13/060069-5 M & T - Prestadora De Serviços, Assessoria E Planejamento Ltda, 13/065973-8 Rosario & Reis Ltda, 13/067106-1 Biofaces Internet Ltda, 13/068176-8 Moyses Cavalheiro, 13/075552-4 Brm Promoções E Participações Ltda, 13/075836-1 Centro-Sul Assessoria Empresarial Ltda, 13/076100-1 Lima E Antiquera Comércio De Gás Ltda, 13/076175-3 A. C. S. N. Transportes Rodoviaros Ltda, 13/077274-7 Chef Murilo Brandão Alimentos Ltda, 13/077569-0 L&F P2 Representações Comerciais Ltda, 13/077575-4 Jm Comercio, Construção E Serviços Ltda, 13/077714-5 Oshiro E Ibrahim Ltda, 13/077811-7 Cruz & Soloaga Ltda, 13/079519-4 Ryu Comercio De Colchões Ltda, ALTERAÇÃO: 13/020712-8 Annabela Comércio De Mármore, Granito E Madeiras Eireli, 13/020737-3 Bichos & Cia Ltda Me, 13/048345-1 Casanova Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda - Me, 13/056094-4 Dourados Comércio De Piscinas Ltda Me, 13/056098-7 Miranda De Almeida & Silva Ltda Me, 13/057905-0 Araujo & Mota Ltda Me, 13/057950-5 E L Comércio E Serviços De Comunicação Ltda Me, 13/058572-6 Irmãos Juveniz Ltda Epp, 13/058645-5 Caetano & Diniz Ltda Me, 13/058647-1 Correia & Silva Três Lagoas Ltda Me, 13/058902-0 Escola Doce Infancia Ltda, 13/058940-3 Eucaminas Comércio De Madeiras Ltda Epp, 13/059002-9 Agropecuaria Mirage Ltda, 13/059098-3 Tecnoturbo Diesel Peças E Serviços Ltda, 13/064695-4 Peres & Pereira Ltda Me, 13/067472-9 Mdz Tecnologia Da Informação Ltda Me, 13/067492-3 Green Life Indústria E Comércio De Reciclagem Ltda, 13/068107-5 Só Borracha Eireli, 13/068175-0 Drograria Ideal Ltda Me, 13/074971-0 De Gasperi & Garcia Ltda Me, 13/075014-0 Ivi'S Car Locadora De Veiculos Ltda Me, 13/075015-8 Drograria Iacal Ltda Epp, 13/075404-8 Irineu Milanese & Cia Ltda Me, 13/075776-4 Cabe Representações Ltda, 13/075810-8 Ideias Mil Serviços De Limpeza Comercial E Residencial Eireli, 13/076023-4 Cap Cred Assessoria, Cobrança E Intermediações De Negócios Ltda, 13/076231-8 M. S. Comércio E Transportes Ltda Me, 13/076244-0 Translife Transporte E Locação Ltda Me, 13/076317-9 Marcon & Yotsui Ltda Me, 13/076553-8 Deposito De Gas Central Ltda Epp, 13/076568-6 Guerreiro Yamada Provedor De Internet Ltda Me, 13/077414-6 Ruzzini Comércio De Calçados Ltda Epp, 13/077415-4 Brock Comércio De Calçados Ltda Epp, 13/077416-2 Centro Oeste Comércio De Tintas E Abrasivos Para Marmoraria Ltda Me, 13/077459-6 Casa Lotérica Gato Que Ri Ltda Me, 13/077565-7 Duarte & Dias Ltda Me, 13/077566-5 Ana Claudia Loureiro Barbosa - Eireli, 13/077723-4 Taquari Leilões Rurais Ltda Epp, 13/077732-3 Engelf Construtora Ltda-Me, 13/077737-4 Gutinni Comércio De Calçados Ltda Epp, 13/077739-0 Eco Vida - Prestadora De Serviços Ltda Me, 13/077877-0 Mr. Pratico - Utilidades E Pequenos Reparos Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/048350-8 Silva & Andrade Ltda Me, 13/056168-1 Genevov Representação Comercial Ltda, 13/059073-8 Radiologia Odontologica Especializada Tres Lagoas Ltda Me, 13/075594-0 Elmas Prestação De Serviço Em Desmatamento E Terraplenagem Da Me, 13/077398-0 Leonel & Calvis Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/049187-0 Zigmundi Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 13/059070-3 Cargill Transportes Ltda, 13/059092-4 Top Componentes De Maquinas Industriais Eireli, 13/077742-0 Rezende & Correa Consultoria E Desenvolvimento De Sistemas Ltda - Epp, 13/077824-9 Cap Deville Administração De Bens E Participações Ltda, PROCURADORIA: 13/063676-2 Posto Mercurio Ltda, 13/063677-0 Lucena & Matos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 13/079610-7 Pavimat Construccoes Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/053125-1 Planalto Limpeza E Conservação De Ambiente Ltda Epp, 13/068277-2 Industrias Rigna-Mecânica Ltda, 13/077212-7 Fortes Atacadista Ltda Me, 13/077718-8 Planalto Limpeza E Conservação De Ambiente Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/020651-2 F. S. Nunes, 13/038791-6 Maria Cristina Sartori Lhopis, 13/038792-4 Vidal Olmedo Canhete, 13/049716-9 A. C. M. Da Silva - Conveniencia, 13/056096-0 Jose De Araujo, 13/056210-6 Fernando Wilson Ribeiro Borges, 13/057954-8 Doraci De Holanda Cavalcante, 13/058920-9 Ayr Spinola Costa, 13/063674-6 Celso Cardoso De Ávila, 13/064122-7 Maria Celma Dos Santos Viscardi, 13/065971-1 Alex Nantes Garcia, 13/067589-0 Jordão Gonçalves Dos Santos, 13/074121-3 Pantanautica Ltda, 13/076142-7 Giseli Zanini, 13/077004-3 Volmir Alcides Koller Serviço De Construção E Reforma, 13/077105-8 Wilson Ramos Queiroz, 13/077497-9 N. Franceschina, 13/077799-4 L.A. Maciel Junior Motocicletas, 13/077838-9 Bruno Thadeu Nunes, 13/077865-6 Carlos Cesar Pires De Oliveira, ALTERAÇÃO: 13/038789-4 Rosimeire Aparecida Grangeiro Me, 13/039353-3 Wesley Cabral Da Silva Me, 13/048344-3 Waldemir Rosa Dos Santos - Me, 13/055466-9 Marcos Antonio Marini Epp, 13/063194-9 Gilmar Galvan - Me, 13/064166-9 Luzinete L M Milani-Me, 13/064177-4 Amarildo De Souza Rodrigues - Me, 13/066275-5 Manoel Pires De Oliveira Me, 13/067853-8 Lucia Augusta De Melo Sousa Me, 13/074120-5 J Da Silva Santos Me, 13/075018-2 Leandro Henrique Nagao Leal Me, 13/075791-8 Setembro Mourahad Hilar Baram Caminha, 13/076316-0 Ana L. V. Yotsui Me, 13/077451-0 Lygia Maury Fountoura Campanhã De Souza - Me, 13/077592-4 Rufino Jose Neves Me, 13/077804-4 Adriana De Aquino Apolinário Me, 13/079422-8 Lucia Augusta De Melo Sousa Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/048349-4 Erika Aparecida Pereira De Souza Maguetas 91733472134 - Me, 13/056190-8 Aparecida Idalina De Almeida Oshiro - Me, 13/075024-7 Jose Angelo De Souza Me, 13/077218-6 Bilmar Dias Saldanha Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/067854-6 Lucia Augusta de Melo Sousa Eireli, 13/067855-4 Lucia Augusta de Melo Sousa Eireli ME, 13/075369-6 CRV Publicidade e Estruturas Eireli, 13/075370-0 CRV Publicidade e Estruturas Eireli ME, 13/077333-6 Hospital Sírio Libanês Eireli, 13/055987-3 L.M Teixeira Eireli, 13/055988-1 L.M Teixeira Eireli ME, 13/056040-5 ACG-Assessoria e Consultoria Guedes Eireli, 13/075022-0 Vania Aparecida Ribeiro Carvão Eireli, 13/075023-9 Vania Aparecida Ribeiro Carvão Eireli ME. \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/049714-2, 13/049732-0, 13/056042-1, 13/056114-2, 13/056115-0, 13/057865-7, 13/057866-5, 13/058452-5, 13/058982-9, 13/058993-4, 13/059634-5, 13/059637-0, 13/062816-6, 13/063171-0, 13/063555-3, 13/064759-4, 13/064901-5, 13/066951-2, 13/066952-0, 13/067454-0, 13/067831-7, 13/067914-3, 13/068021-4, 13/068174-1, 13/068343-4, 13/074135-3, 13/075408-0, 13/075967-8, 13/076088-9, 13/076171-0, 13/076562-1, 13/077007-8, 13/077008-6, 13/077073-6, 13/077388-3, 13/077409-0, 13/077428-6, 13/077438-3, 13/077445-6, 13/077446-4, 13/077453-7, 13/077519-3, 13/077560-6, 13/077571-1, 13/077574-6, 13/077583-5, 13/077587-8, 13/077593-2, 13/077703-0, 13/077711-0, 13/077719-6, 13/077724-2, 13/077730-7, 13/077734-0, 13/077754-4, 13/077755-2, 13/077801-0,

13/077810-9, 13/077827-3, 13/077837-0, 13/077844-3, 13/077878-8, 13/078075-8, 13/079424-4, 13/079425-2, 13/079426-0, 13/079428-7, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4052

Despachos de 23 de agosto de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/077808-7 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/077563-0 Usina Eldorado S/A, 13/077568-1 Agro Energia Santa Luzia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/027612-0 L. L. Faleiros, 13/045161-4 Araujo & Toffoli Ltda, 13/049190-0 Doce Vitória Confeccões Ltda, 13/055409-0 Effgen & Effgen Ltda, 13/056042-1 Rodrigues & Furst Ltda, 13/056146-0 Eficaci Engenharia & Construtora Ltda, 13/056199-1 Borges & Xavier Ltda, 13/056234-3 Pegorer Idiomas Ltda, 13/056236-0 H & L - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/059107-6 Mg Restaurante Ltda, 13/064154-5 Marcelo Nobuyuki Yamaguchi, 13/065975-4 Beraldi & Medeiros Ltda, 13/068407-4 Gostodisso Comércio Varejista De Eletrônicos Ltda, 13/076144-3 Maria Roseane Da Silva, 13/076565-1 Gaúcha Comércio E Transportes Ltda, 13/076575-9 Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/077052-3 Tudo No Espeto Restaurante Ltda, 13/077388-3 Jm Produtos Naturais Ltda, 13/077454-5 Almeida & Rontani Vistorias E Inspeções Patrimoniais Ltda, 13/077827-3 Neto & Mano Comércio E Representações Ltda, 13/077829-0 Targa, Ferreira & Martins Ltda, ALTERACAO: 13/027617-0 R.L. Faleiros & Cia Ltda Epp, 13/031568-0 Dominio Serviços Empresariais Ltda Me, 13/048712-0 Nona Ignês Presentes Ltda Me, 13/049189-6 Gabrielly Victória Confeccões Ltda - Epp, 13/051687-2 R.L. Faleiros & Cia Ltda Epp, 13/055573-8 Biomed Materiais De Implantes Cirurgicos Ltda Epp, 13/055728-5 Silva & Nascimento Ltda, 13/056134-7 Gonzales & Tomizawa Ltda Me, 13/056223-8 Coimbra & Cia Ltda Me, 13/057893-2 Distribuidora De Alimentos Vila Nova Ltda Me, 13/058481-9 Mba - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe, 13/058501-7 Silvicultura Universal Ltda, 13/058824-5 Valdez Locação De Veículos Ltda Me, 13/059097-5 Degraus Três Lagoas Máquinas E Equipamentos Para Construção Civil Ltda, 13/063224-4 Estrela Comércio De Confeccões E Armarinhos Ltda Me, 13/064072-7 Cuzinato & Bernardo Ltda, 13/064152-9 Casa Do Computador Comercio E Serviços Ltda-Me, 13/064153-7 Casa Do Computador Comercio E Serviços Ltda-Me, 13/065955-0 Disperati & Disperati Ltda Me, 13/065964-9 Basso, Basso & Garlet Ltda Epp, 13/067440-0 Engeter Engenharia E Comercio Ltda Me, 13/075013-1 M J Costa & Cia Ltda Me, 13/075410-2 Café & Pão Panificadora Ltda Me, 13/075827-2 Unidas Engenharia Ltda, 13/076143-5 Hikari Lavanderia Ltda Me, 13/076177-0 Drogaria Mms Medicamentos Ltda Epp, 13/076570-8 Adelino Nunes De Almeida & Cia Ltda - Me, 13/076571-6 Eliene Souza Lima & Cia Ltda Me, 13/077044-2 W.S. Veículos Ltda Me, 13/077089-2 Vpp Participações Ltda, 13/077259-3 Clinica De Ortopedia, Traumatologia E Reabilitacao Mato Grosso Ltda, 13/077417-0 Rp Prótese Odontológica Ltda Me, 13/077560-6 Garcia De Oliveira & Cia Ltda Me, 13/077573-8 C & M Dígiti E Serviços Ltda Me, 13/077586-0 Christoforo E Christoforo Ltda Me, 13/077705-6 Sinaliza Sinalização E Serviços Ltda Me, 13/077728-5 Janaina Transportes Rodoviaros Ltda, 13/077734-0 Arrecifes Comércio De Pescados Ltda Epp, 13/077801-0 Unifisio Centro De Fisioterapia E Reabilitação Ltda, 13/077831-1 W.S. Veículos Ltda Me, 13/078982-8 Irmãos Olgado Ltda Me, 13/079429-5 Jd Saneamento Ltda Epp, 13/079493-7 Amaral, Almirão E Carvalho Limitada Epp, 13/079494-5 Eva Glória Abrão Siufi Do Amaral Eireli, 13/079501-1 Pirarara Transportes E Comércio Ltda Me, 13/079553-4 Js Ovinos - Indústria E Comercio Ltda Epp, 13/079586-0 Wfa Escolas De Idiomas Ltda, 13/079608-5 Cx Ms Publicidade Ltda, 13/079629-8 Comunicativa Marketing, Publicidade E Propaganda Ltda, 13/079688-3 Ksa Fácil Imóveis Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/020723-3 Physiolinica Centro De Fisioterapia Ltda Me, 13/048713-9 Matos & Corrêa Ltda Me, 13/056256-4 Urbana Boutique Ltda Me, 13/057878-9 Dias Dos Santos & Paiva Ltda Me, 13/059645-0 Vieira & Dias Comercio De Veículos Ltda Me, 13/068421-0 M & M Empório Do Aço Ltda Epp, 13/077558-4 Transportadora Azul Ltda Me, 13/077823-0 Nectar Ateliê De Delícias Ltda Me, 13/077867-2 Veras & Silva Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/077859-1 Castellar Engenharia Ltda, 13/079513-5 Agrinos Do Brasil Fertilizantes Biológicos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/038106-3 A Construtora Luar Ltda Epp, 13/067996-8 Ovidio Empreendimentos Imobiliários E Incorporações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/020463-3 H. A. Yassin Informática, 13/045181-9 Jean Carlos Barros Rieger, 13/048354-0 Agnaldo Miranda, 13/048710-4 Luiz Humberto Costa, 13/049683-9 Savoia E Terra Ltda, 13/056202-5 Flavio S. Teles, 13/057701-4 Jn De Souza, 13/058829-6 G. M. Oliveira, 13/059096-7 Dione Carlos Rizzo, 13/062816-6 Ghacir Da Silva, 13/066951-2 Excelência Serviços Ltda, 13/067933-0 Elson De Souza, 13/076053-6 Ricardo Otavio Maran De Souza, 13/076573-2 Eduardo Varotto Andre, 13/077102-3 Katiana Gorski, 13/079482-1 J. M. Rodrigues, 13/079511-9 R.D. Oliveira Alves, 13/079537-2 Jossuelly Borge Porto, ALTERACAO: 13/020746-2 Maria Helena Luiz Arzamendes - Me, 13/048356-7 Luriele Oliveira Rodrigues Neto - Me, 13/049182-9 E. J. Lamperti Santos - Confeccões Me, 13/049682-0 Valter Terra Me, 13/059087-8 Marcio Aparecido Da Silva Me, 13/064184-7 Cleuza Gonçalves Ricaldes Me, 13/066952-0 Marinaldo Moreira Da Silva Me, 13/067504-0 Noemia Rodrigues Da Rosa, 13/074135-3 S De Lima Filho Me, 13/074146-9 Alessandra Da Silva Campos Souza Me, 13/075019-0 Leandro Henrique Nagao Leal Me, 13/075970-8 Jose Martins Neto - Me, 13/076569-4 Fabio Marcelo Moreira Peças E Acessorios - Me, 13/076572-4 Marlene Marques De Azevedo Me, 13/077803-6 Clara Marques Me, 13/077884-2 Mariano De Souza Nogueira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/045174-6 Ilso Batista De Lima Me, 13/079423-6 Leonor Muller Silveiro, 13/079551-8 Paulo Cesar Doninho Pellegrini Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/020717-9 A. Rodrigues Eireli Me, 13/079479-1 Bmz Comércio De Artigos Para Escritório Eireli Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/068397-3 LNQ Serviços Ambientais e Administrativos Eireli, 13/077033-7 LNQ Serviços Ambientais e Administrativos Eireli ME, 13/020747-0 Beb.Ja Comércio de Bebidas Eireli, 13/020748-9 Beb.Ja Comércio de Bebidas Eireli, 13/049183-7 E.J. Lamperti Santos - Confeccões Eireli, 13/049184-5 E.J. Lamperti Santos - Confeccões Eireli ME, 13/075020-4 Leandro Henrique Nagao Leal Eireli, 13/075021-2 Leandro Henrique Nagao Leal Eireli ME, 13/0647040-9 Escola Nautica Nabileque Eireli, 13/064041-7 Escola Nautica Nabileque Eireli ME, 13/076561-9 Remar Pesca Náutica e Camping Eireli, 13/076567-8 Remar Pesca Náutica e Camping Eireli ME. \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/009932-5, 13/011484-7, 13/038794-0, 13/048351-6, 13/048714-7, 13/048715-5, 13/049736-3, 13/053134-0, 13/055754-4, 13/055755-2, 13/055979-2, 13/056056-1, 13/056073-1, 13/056180-0, 13/056181-9, 13/056184-3, 13/056192-4, 13/056207-6, 13/056212-2, 13/056213-0, 13/056218-1, 13/056239-4, 13/056250-5, 13/056266-1, 13/056288-2, 13/056289-0, 13/056295-5, 13/056300-5, 13/057917-3, 13/057918-1, 13/057919-0, 13/057920-3, 13/057960-2, 13/058407-0, 13/059099-1, 13/059386-9, 13/059534-9, 13/063221-0, 13/063222-8, 13/063225-2, 13/063227-9, 13/063679-7, 13/063682-7, 13/064144-8, 13/064626-1, 13/067529-6, 13/068157-1, 13/074167-1, 13/075601-6, 13/076138-9, 13/076139-7, 13/076313-6, 13/077007-8, 13/077008-6, 13/077066-3, 13/077204-6, 13/077219-4, 13/077321-2, 13/077564-9, 13/077585-1, 13/077601-7, 13/077602-5, 13/077607-6, 13/077611-4, 13/077717-0, 13/077722-6, 13/077724-2, 13/077740-4, 13/077817-6, 13/077825-7, 13/077832-0, 13/077834-6, 13/077840-0, 13/077845-1, 13/077847-8, 13/077849-4, 13/077851-6, 13/077856-7, 13/077858-3, 13/077862-1, 13/077876-1, 13/077881-8, 13/077882-6, 13/078979-8, 13/079430-9, 13/079440-6, 13/079448-1, 13/079449-0, 13/079450-3, 13/079484-8, 13/079505-4, 13/079509-7, 13/079525-9, 13/079527-5, 13/079529-1, 13/079530-5, 13/079540-2, 13/079552-6, 13/079595-0, 13/079596-8, 13/079597-6, 13/079609-3, 13/079612-3, 13/079667-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Diretoria-Geral de Administração, comunica que repetirá a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONCORRÊNCIA 002/2013 PROCESSO: 13/000300/2013

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LOCALIZADO À RUA ESTRELA DO SUL, N. 667, LOTE N. 15, QUADRA N. 01, JARDIM ALEGRE, NESTA CAPITAL.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:00h do dia 03 de outubro de 2013.

LOTE: 01 de Campo Grande.

LOCAL: Parque dos Poderes, Bloco I - Secretaria de Estado de Administração.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Estado de Administração, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: [www.sad.ms.gov.br](http://www.sad.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração/SAD/MS

#### REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Diretoria-Geral de Administração, comunica que repetirá a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONCORRÊNCIA 003/2013 PROCESSO: 09/600184/2013

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, LOCALIZADO À RUA ESTRELA DO SUL, LOTE N. 13, QUADRA N. 01, JARDIM ALEGRE, NESTA CAPITAL.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:30h do dia 03 de outubro de 2013.

LOTE: 01 de Campo Grande.

LOCAL: Parque dos Poderes, Bloco I - Secretaria de Estado de Administração.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Estado de Administração, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: [www.sad.ms.gov.br](http://www.sad.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração/SAD/MS

#### PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS /DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2013

PROCESSO: 31/701.977/2013

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do subitem 5.3.4. do edital e suas alíneas, passando a constar: 5.3.4. Registro e/ou inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao:

a) Conselho Regional de Administração - CRA;

b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Engenheiro Agrônomo), Conselho Regional de Química - CRQ, Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV ou Conselho Regional de Farmácia - CRF.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS / FCMs através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2013

PROCESSO: 09/600.242/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2013

PROCESSO: 27/001.947/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 10, 13, 17, 22, 27 e 32.

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2013

PROCESSO: 29/018.044/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2013

PROCESSO: 31/000.841/2013

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2013

PROCESSO: 13/000.265/2013

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor R\$
Água Clara	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	899,00
	2		776,00
	3		776,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.451,00
Alcinópolis	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.599,00
	2		1.469,00
	3		1.469,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.537,00
Amambai	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.443,00
	2		1.303,00
	3		1.303,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.049,00
Anastácio	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	764,00
	2		624,00
	3		624,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.012,00
Angélica	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.384,67
	2		1.251,33
	3		1.251,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.887,00
Antonio João	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.437,00
	2		1.304,00
	3		1.304,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.045,00
Ap. Taboado	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.857,33
	2		1.750,67
	3		1.750,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.358,00
Aquidauana	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	643,00
	2		643,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.286,00
Aral Moreira	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.559,00
	2		1.459,00
	3		1.459,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.477,00

Bandeirantes	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	518,00
	2		388,00
	3		388,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.294,00
Bataguassu	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.488,00
	2		1.278,00
	3		1.278,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.044,00
Batayporã	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.331,00
	2		1.148,00
	3		1.165,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.644,00
Bela Vista	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.441,33
	2		1.324,67
	3		1.324,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.090,00
Bodoquena	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.170,00
	2		1.053,00
	3		1.053,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.276,00
Bonito	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.260,00
	2		1.093,00
	3		1.093,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.446,00
Brasilândia	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.650,00
	2		1.400,00
	3		1.400,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.450,00
Caarapó	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.207,00
	2		1.050,00
	3		1.050,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.307,00
Camapuã	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	786,00
	2		620,00
	3		620,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.026,00
Campo Grande	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	283,00
	2		350,00
	3		337,00
	4		433,00
	5		433,00
	6		550,00
	7		733,00
	8		800,00
	9		783,00
	10		943,00
	11		1.133,00
	12		1.260,00
	13		1.100,00
	14		1.350,00
	15		243,00
	16		243,00
	17		316,00
Valor Total do Lote (R\$)			11.290,00
Caracol	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.604,00
	2		1.471,00
	3		1.471,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.546,00
Cassilândia	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.769,00
	2		1.662,00
	3		1.662,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.093,00
Cel. Sapucaia	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.594,00
	2		1.427,00
	3		1.427,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.448,00
Chap. do Sul	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.250,00
	2		1.166,00
	3		1.166,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.582,00
Corguinho	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	576,00
	2		460,00
	3		460,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.496,00
Corumbá	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.576,00
	2		1.576,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.152,00
Costa Rica	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.464,00
	2		1.368,00

	3		1.368,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.200,00
Coxim	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	985,00
	2		859,00
	3		859,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.703,00
Deodapolis	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.117,00
	2		1.004,00
	3		1.004,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.125,00
Dois Irmão		SOM + EVENTOS LTDA - ME	665,00
			566,00
			566,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.797,00
Douradina	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	998,00
	2		865,00
	3		865,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.728,00
Dourados	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.016,00
	2		966,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.982,00
Fátima do Sul	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.136,00
	2		1.208,00
	3		1.215,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.559,00
Figueirão	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.090,00
	2		990,00
	3		990,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.070,00
Gloria de Dourados	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.244,00
	2		1.144,00
	3		1.144,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.532,00
G.L.Laguna	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.163,00
	2		946,00
	3		946,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.055,00
Iguatemi	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.790,00
	2		1.673,00
	3		1.673,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.136,00
Inocencia	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.210,00
	2		1.370,00
	3		1.370,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.950,00
Itaporã	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.006,00
	2		889,00
	3		889,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.784,00
Itaquiraí	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.641,33
	2		1.474,67
	3		1.474,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.590,00
Ivinhema	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.290,00
	2		1.150,00
	3		1.150,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.590,00
Japorã	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.913,00
	2		1.790,00
	3		1.790,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.493,00
Jaraguari	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	457,00
	2		354,00
	3		354,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.165,00
Jardim	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.136,00
	2		986,00
	3		986,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.108,00
Jateí	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.183,67
	2		1.054,33
	3		1.054,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.292,00
Juti	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.380,00
	2		1.236,33
	3		1.196,67
Valor Total do Lote (R\$)			3.813,00
Ladario	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.749,00
	2		1.582,00

	3		1.582,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.913,00
Laguna Carapa	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.186,00
	2		1.103,00
	3		1.103,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.392,00
Maracaju	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	804,00
	2		697,00
	3		704,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.205,00
Miranda	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	942,00
	2		785,00
	3		785,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.512,00
Mundo Novo	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.858,67
	2		1.758,33
	3		1.758,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.375,00
Naviraí	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.398,00
	2		1.398,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.796,00
Nioaque	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.022,00
	2		825,33
	3		758,67
Valor Total do Lote (R\$)			2.606,00
Nova Alvorada do Sul	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	683,33
	2		580,00
	3		546,67
Valor Total do Lote (R\$)			1.810,00
Nova Andradina	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.448,67
	2		1.198,33
	3		1.198,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.845,00
Novo Horizonte do Sul	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.371,00
	2		1.238,00
	3		1.238,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.847,00
Porto Murtinho	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.830,00
	2		1.730,00
	3		1.730,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.290,00
Paranhos	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	2.033,00
	2		1.953,33
	3		1.916,67
Valor Total do Lote (R\$)			5.903,00
Pedro Gomes	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.303,00
	2		1.203,00
	3		1.203,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.709,00
Ponta Porã	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.338,33
	2		1.338,67
Valor Total do Lote (R\$)			2.677,00
Ribas do Rio Pardo	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	612,67
	2		512,33
	3		512,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.637,00
Rio Brilhante	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	834,00
	2		733,00
	3		733,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.300,00
Rio Negro	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	794,00
	2		720,00
	3		720,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.234,00
Rio Verde	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	943,00
	2		810,00
	3		810,00
Valor Total do Lote (R\$)			2.563,00
Rochedo	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	573,00
	2		463,00
	3		463,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.499,00
São Gabriel do Oeste	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	714,00
	2		594,00
	3		594,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.902,00
Santa Rita do Pardo	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.230,34
	2		1.097,33
	3		1.097,33

Valor Total do Lote (R\$)			
Selviria	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.668,00
	2		1.552,00
	3		1.552,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.772,00
Sete Quedas	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.936,00
	2		1.836,00
	3		1.836,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.608,00
Sidrolândia	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	552,00
	2		402,00
	3		402,00
Valor Total do Lote (R\$)			1.356,00
Sonora	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.456,00
	2		1.340,00
	3		1.340,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.136,00
Tacuru	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.794,00
	2		1.694,00
	3		1.694,00
Valor Total do Lote (R\$)			5.182,00
Taquarussu	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.405,00
	2		1.315,00
	3		1.315,00
Valor Total do Lote (R\$)			4.035,00
Terenos	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	304,00
	2		230,00
	3		230,00
Valor Total do Lote (R\$)			764,00
Vicentina	1	SOM + EVENTOS LTDA - ME	1.180,00
	2		1.080,00
	3		1.080,00
Valor Total do Lote (R\$)			3.340,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2013

**PROCESSO:** 29/025.027/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	ZILLIOTTO IND, AT, COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.000,00
04	COMERCIAL T & C LTDA- EPP	36.998,40

Lotes Fracassados: 02, 03 e 05

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TELEVISORES.

**REPETIÇÃO LOTES 02 E 03**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/2013

**PROCESSO:** 29/018.112/2013

Lotes DESERTOS: 02 e 03

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e, convoca as empresas participantes e interessadas para o prosseguimento do certame nos lotes 08 e 09 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TV, PROJETO MULTIMÍDIA, NOTEBOOK, SMARTPHONE E MATERIAL ESPORTIVO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2013

**PROCESSO:** 31/701.684/2013

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
08	CASA DO ATLETA LTDA	APROVADAS
09		

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4. do edital.  
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 13h00min no dia 04/9/2013 (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2013

**PROCESSO:** 29/012.223/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
04	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	26.520,00

LOTES DESERTOS: 03, 06, 07, 09 e 10.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 e pela Comissão Permanente de Licitação, comunica o RESULTADO da repetição da licitação.

**OBJETO:** PERMISSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE 03 SALAS COMERCIAIS, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS E OUTROS PAGAMENTOS.

**CONCORRÊNCIA:** 001/2013

**PROCESSO:** 13/000.131/2013

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

Coordenaria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da 3ª repetição da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/2013

**PROCESSO:** 13/000.382/2013

**RESULTADO:** FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens: 01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,14,15,16,18,19,21,22,23,24,25,26,27,29 e 31, Licitante Vencedor: E.R.de Campos -ME- R\$ 25.329,90.

Itens: 07,12,13,17,20,28 e 30, Licitante Vencedor: Casa de Carne PGM Silva LTDA - R\$ 18.009,50.

Corumbá, 27 de agosto de 2013.

Sergio Nepomuceno de Almeida

**Diretor**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico

**PROCESSO Nº 27/001.189/2013**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2013 à Empresa: WALDIR VILA DA ROCHA - EPP CNPJ Nº 14.754.255/0001-54, para o lote único, no valor de R\$ 9.163,20 (Nove mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

**ORDENADOR/HOMOLOGO:** ANTONIO LASTORIA

**DATA:** 29/8/2013

**Processo Nº 27/002.944/2013**

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Dieta, o Item 01, em favor da empresa MERCK S/A no valor de R\$ 2.412,00 (Dois mil quatrocentos e doze reais) nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 29/08/2013

**Processo Nº 27/002.961/2013**

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Dieta, o Item 01, em favor da empresa MORALES & SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS no valor de R\$ 12.576,00 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 29/08/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 035/2013**

PROCESSO Nº 31/301.293/2013

OBJETO: Aquisição de Cinto de Guarnição.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS**, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2013, que adjudicou a Empresa: **MAYNARDS INDÚSTRIA TÁTICA LTDA – ME** – CNPJ nº 10.691.169/0001-99, Lote Único, Aquisição de 4.333 (quatro mil trezentos e trinta e três) Cintos de Guarnição, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 649.950,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à **Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

**Fundamento Legal:** Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2013.

**Wantuir Francisco Brasil Jacini**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso "V" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Objeto: Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL R\$
31/000909/13	MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDA-ME	38.520,00

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS  
Ordenador de Despesas**RATIFICAÇÃO**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013**

PROCESSO Nº 31/000.575/2013.

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender a Polícia Militar - PM/MS, através do Convênio nº755926/2011 INEP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS**, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 043/2013, que adjudicou às empresas Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.889.977/0001-98, LOTE 001, aquisição de 75 (setenta e cinco) pneus 225/70 R15, no valor total de R\$ 28.398,75 (Vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) e DEMAPE Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.474.202/0001-63, LOTE 002, aquisição de 28 (vinte e oito) pneus 225/70 R16, no valor total de R\$ 15.568,00 (Quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

**Fundamento Legal:** Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO AEM/MS – INMETRO.**

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **23/2013**;  
TIPO: **"Menor Preço"**;  
PROCESSO: **21014257/2013**;  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
DATA/HORÁRIO: **12 09 2013**, às 08 horas- horário local;  
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente de acordo especificações técnicas do Anexo I, Termo De Referência, deste Edital.  
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
Campo Grande MS, **29 de agosto de 2013.**

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 21/014535/2013

A Ordenadora de Despesas Katia Regina Facina, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de: **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**

CNPJ nº 46.686.119/0001-60

Objeto: Despesas com aquisição de células de carga para balanças da AEM/MS. Valor Estimado: R\$ 1.197,50 (Mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Em 29 de agosto de 2013.

Katia Regina Facina  
Diretora Presidente em Exercício  
AEM/MS – INMETRO**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 21/014535/2013

A Ordenadora de Despesas Katia Regina Facina, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de: **RAMUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.**

CNPJ nº 49.716.616/0001-52

Objeto: Despesas com aquisição de células de carga para balanças da AEM/MS. Valor Estimado: R\$ 279,40 (Duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Em 29 de agosto de 2013.

Katia Regina Facina  
Diretora Presidente em Exercício  
AEM/MS – INMETRO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.891/2013

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE - LTDA.

Valor Global: R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais)

Objeto: Aquisição ventilador de teto, tipo comercial com 3 pás em chapa de aço, com no mínimo 110 cm de diâmetro haste de aproximadamente 40 cm em metal, velocidade mínima 420 rpm, chave: liga/desliga, dispositivo, dispositivo com no mínimo três velocidades fixa ou deslizante, reversão.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 29/08/2013

José Antonio Roldão

Diretor – Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013 A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica a abertura do certame na seguinte data: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de odorante para gás natural, conforme especificação descrita na PPU e nos demais anexos, partes integrantes do Edital. Valor Máximo: R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Retirada do Edital: Por intermédio do site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br). Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 19/09/2013, às 08h30min (Horário Local) na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos nº 2.138 – Tiradentes, Campo Grande – MS. Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

Lilian Ap. Rosa Magalhães de Arruda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – MSGÁS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/703.018/2013</b>	<b>NILZA PIRES DOS SANTOS SILVA</b>	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	17.312,40
ITEM 2	Encargos de INSS	3.462,48

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/703.452/2013</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA SANTOS PEIXOTO TOZZE &amp; CIA LTDA-ME</b>	
ITEM 1	Pagamento de empresa credenciada para realizar guinchamento e transporte de veículos apreendidos em Fátima do Sul/ MS.	65124,00

Data da ratificação: 29 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 11/2013**

PROCESSO Nº 31/701.103/2013.

Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up.

Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2013, que adjudicou a Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 59.104.422/0001-50, para o LOTE 01: 09 unidades de veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, com as características: motor diesel; potência mínimas 170 cv; tração 4x4 com acionamento no interior do veículo; 04 portas laterais; bancos dianteiros individuais; capacidade de transporte para 05 pessoas, inclusive o motorista; transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica; ar condicionado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Caracterizado conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN-MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. Em, 27/08/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 007/2013**

PROCESSO Nº 31/701.436/2013.

Objeto: Aquisição de impressos.

Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2013, que adjudicou as Empresas: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 08.726.196/0001-08, para o LOTE 01: 600 blocos de "ARD - Auto de Recolhimento de Documento", conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais) – para o LOTE 03: 4000 blocos de "Auto de Infração", conforme Termo de Referência, no valor total de 18.000,00 (dezoito mil reais) e para o LOTE 06: 5000 unidades de pasta com bolso para eventos e afins, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ nº 02.001.655/0001-00, para o LOTE 02: 600 blocos de "ARV - Auto de Recolhimento de Veículo", conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais) e para o LOTE 04: 200 blocos de "Auto de Inspeção Semestral para Fins de Regularização de Veículo de Transporte Escolar", conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) – SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 15.405.202/0001-90, para o LOTE 07: 3.300 blocos de Boletim de Ocorrência de Trânsito (BOAT), conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 6.897,00 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

O lote 05 (Auto de Vistoria), foi cancelado a pedido do DETRAN/MS.

Em, 27/08/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013 – PROC. Nº 00.581/2013**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) compressores de ar para serem utilizados nos caminhões sonda que realizam a manutenção de poços tubulares profundos, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., R\$ 18.649,56.

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2.013.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA**

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da prestação de serviços para equipar e ativar o poço MAR-11 e realizar melhorias no Centro de Reservação na Unidade da SANESUL em Maracajú – MS, objeto do Contrato nº 51/2013 celebrado com a empresa CONEPLAN Construções e Planejamento Ltda. conforme justificativa técnica no Processo Administrativo nº 73/2013/GEOTEC/DCO/SANESUL, nos termos do incisos II, III e V do parágrafo 1º c.c § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93e item 3 da Cláusula Décima do contrato. Publique-se. Em 29/08/2013

José Carlos Barbosa  
Diretor-Presidente

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 190/2012, celebrado com a Empresa FRATELLI CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 781/2012-00, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 28/08/2013

José Carlos Barbosa  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **042/2013/DCOM**  
PROCESSO Nº **29/500262/2013**.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Microcomputador) **Convênio nº 600.0071474.11.4 PETROUEMS**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **HOLYWEB INFORMATICA LTDA – EPP** para o **ÚNICO LOTE** com o valor de **R\$ 4.225,00** (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).  
Dourados, 29 de agosto de 2013.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.470, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/2013, para provimento dos cargos de Perito Oficial Forense, Agente de Polícia Judiciária e Perito Papiloscopista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

MEMBROS
Waldir Carlos Ide – Presidente
Fabiano Luiz Gastaldi
Alexandre Marques Borba
Emerson Lopes dos Reis
Suelen Medina Pinheiro

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 42 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CARLOS ORUE, prontuário n. 3868391, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com alteração dada pela Lei n. 3.192 de 30 de março de 2006, com validade a partir de 02 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 957, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA SANTIAGO, prontuário n. 4167201, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.059 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026184/2013):

a) 275 dias, prestados à Lojas Sul Americanas Ltda., como Balconista, no período de 1º de abril de 1971 a 31 de dezembro de 1971;

b) 86 dias, prestados ao Banco Financial S/A, como Praticante, no período de 2 de maio de 1975 a 26 de julho 1975;

c) 698 dias, prestados à Televisão Cidade Modelo Ltda., como Operador VT Satélite, no período de 6 de fevereiro de 1984 a 9 de janeiro de 1986.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 958, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARILENE DA SILVA SOUZA, prontuário n. 9481441, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.383 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600249/2013):

I – 91 dias, prestados à J S dos Santos – Supermercado, como Balconista, no período de 25 de janeiro de 1999 a 25 de abril de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 177 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, como Agente Censitário Supervisor, no período de 2 de junho de 2000 a 28 de novembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.115 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 11 de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 959, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora FRANCISCA ALVES, prontuário n. 4462891, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.148 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025859/2013):

a) 237 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Servente, no período de 9 de dezembro de 1982 a 2 de agosto de 1983;

b) 911 dias, prestados à Total Serviços Gerais Ltda., como Servente, no período de 8 de dezembro de 1983 a 5 de junho de 1986.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 960, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ELIS APARECIDA LOPES VIEIRA, prontuário n. 8228171, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016352/2013):

a) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

b) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

c) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

d) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

e) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 961, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSILDA MACIEL LEAL, prontuário n. 3590761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 152 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025527/2013):

a) 90 dias, prestados a Alcindo Gasparini, como Balconista, no período de 1º de maio de 1974 a 31 de julho de 1974;

b) 62 dias, prestados a Show e Muang Ltda., como Balconista, no período de 1º de março de 1981 a 2 de maio de 1981.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 962, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MÁXIMA GONZALES, prontuário n. 5123621, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.319 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 12 de maio de 1980 a 12 de junho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002755/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 963, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor CARLOS PAES, prontuário n. 8582001, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 306 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 25/000660/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 964, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANTÔNIO MARCOS TEIXEIRA NUNES, prontuário n. 3911231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 6 de agosto de 2013, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/249845/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 965, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Gestor de Atividades Culturais, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de ERICH SCARINCI EMMERICH DE SOUZA, prontuário n. 9238001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de julho de 2013, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 09/600402/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 967, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ARLETE MARIA LIMA, prontuário n. 7930271, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 8.312 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 545, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.194, de 18 de maio de 2012 (Processo n. 29/001499/2012):

I – 6.837 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 151 dias, prestados a Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar de Secretária, no período de 1º de janeiro de 1973 a 31 de maio de 1973;

b) 5.262 dias, prestados a Pedro Pedra, como Auxiliar Datilógrafo, no período de 1º de junho de 1973 a 28 de outubro de 1987;

c) 1.090 dias, prestados a Francisco Pedra, como Auxiliar Datilógrafo, no período de 29 de outubro de 1987 a 22 de outubro de 1990;

d) 334 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1991 a 30 de maio de 1992.

II – 1.475 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 498 dias, prestados ao Comando do Exército, como Professora, no período de 21 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1998;

b) 977 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, sendo:

- 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;

- 326 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 23 de dezembro de 2000;

- 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 22 de dezembro de 2001.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 969, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora JANIA MARIA LOVATO PIRES, prontuário n. 4678711, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 303 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023709/2009):

I – 105 dias, prestados à Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão, como Professora, no período de 1º de junho de 1984 a 13 de setembro de 1984, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 198 dias, prestados ao Município de Santa Maria/RS, como Professora Municipal, no período de 17 de junho de 1986 a 31 de dezembro de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 970, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora JANIA MARIA LOVATO PIRES, prontuário n. 4678712, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 965 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023709/2009):

I – 298 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 74 dias, prestados a Ciclo Cia. Brasileira de Serviços Fiduciários, como Autorizador de Crediário, no período de 12 de novembro de 1973 a 24 de janeiro de 1974;

b) 51 dias, prestados ao Hospital Independência Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 24 de abril de 1979 a 13 de junho de 1979;

c) 82 dias, prestados ao Casarão Assessoria Imobiliária Ltda-ME., como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de dezembro de 1979 a 29 de fevereiro de 1980;

d) 91 dias, prestados à Lagoa Azul Sociedade de Natação Ltda-ME., como Monitora, no período de 1º de setembro de 1983 a 30 de novembro de 1983.

II – 667 dias, prestados à Secretária de Estado de Educação/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 334 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 971, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000664/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
30565971	Agilce Catarina São José Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	1	25/7/2013	Não
15141642	Andréia de Cássia Pinto Fialho	Assistente de Serviços Organizacionais	1	5/7/2013	Não
2906611	Brasilina Mota Martins	Técnico de Serviços Organizacionais	1	30/7/2013	Não
5763871	Denis Marsiglia Ocampos Orue	Agente de Serviços Organizacionais	1	24/6/2013	Não
30511611	Eliane de Fátima Alcova Alcantara	Gestor de Serviços Organizacionais	3	24/7/2013 a 26/7/2013	Não
8008481	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	2/7/2013	Não
1272481	Leida Mariano	Gestor de Serviços Organizacionais	1	17/7/2013	Não
34004501	Susy Mary Figueiró	Técnico de Serviços Organizacionais	3	24/6/2013 a 26/6/2013	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 972, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000664/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
30565971	Agilce Catarina São José Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	30	30/7/2013 a 28/8/2013	SIPEM/ FUNSAU	Não
2960901	Francisca de Lourdes da Silva Roberto	Agente de Serviços Organizacionais	30	17/7/2013 a 15/8/2013	SIPEM/ FUNSAU	Sim
5815691	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	30	7/8/2013 a 5/9/2013	SIPEM/ FUNSAU	Sim
6912671	Luiz Eugênio dos Santos Martins	Agente de Serviços Operacionais	61	3/7/2013 a 19/9/2013	SIPEM/ FUNSAU	Não
33087311	Maria Rita de Lima	Procurador de Entidades Públicas	15	12/6/2013 a 26/6/2013	SIPEM/ FUNSAU	Não
30540801	Suely Cota de Jesus	Agente de Serviços Organizacionais	60	31/7/2013 a 28/9/2013	SIPEM/ FUNSAU	Sim

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 973, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000664/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
9232813	Anna Laura Nunes Cardozo	Gerência Executiva e Assessoramento	15	4/7/2013 a 18/7/2013	SIPEM/ FUNSAU	Não
840933	Gercina Eva Ferreira Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	15	29/7/2013 a 12/8/2013	SIPEM/ FUNSAU	Não
8121613	Katiane da Rocha Atahides	Gestão Intermediária e Assistência	4	25/6/2013 a 28/6/2013	SIPEM/ FUNSAU	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 974, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000664/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
8210393	Paulo César Tavares	Gestão Intermediária e Assistência	2	29/7/2013 a 30/7/2013	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 975, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora APARECIDA VILHARVA WEIS, prontuário n. 6424601, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.679 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030124/2013):

- 300 dias, no período de 1º de dezembro de 1981 a 30 de setembro de 1982;

- 912 dias, no período de 1º de dezembro de 1982 a 31 de maio de 1985;

- 335 dias, no período de 1º de julho de 1985 a 31 de maio de 1985;

- 215 dias, no período de 1º de julho de 1986 a 31 de janeiro de 1987;

- 1.917 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de maio de 1992.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 976, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ERMIZA CONCEIÇÃO FAGUNDES DAMASCENO, prontuário n. 6765351, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, no total de 6.744 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 23/000142/2013):

I – 438 dias, prestados à Total Serviços Gerais Ltda., como Servente, no período de 16 de julho de 1986 a 28 de setembro de 1987, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 6.306 dias, prestados à Secretaria de Trabalho SINE MTB, como Faxineira, no período de 20 de junho de 1988 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 977, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ERCILIA LEMOS SILVA, prontuário n. 704241, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 32 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto de Educação Aquidauanense, como Professora, no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a "alínea d" da Portaria "P" SRHP n. 714, de 13 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.102, de 14 de outubro de 2003 (Processo n. 29/030172/2013):

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 978, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NIVES SIMONE ROESE RIOS, prontuário n. 9215991, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.447 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028130/2013):

I – 2.094 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora Convocada, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- 288 dias, no período de 8 de março de 1999 a 20 de dezembro de 1999;
- 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- 151 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 9 de julho de 2006;
- 130 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 30 de novembro de 2006.

II – 339 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Palmas/TO, como Professora, no período de 27 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 14 dias, prestados a Thales Leca Brazuna – ME., como Professora, no período de 10 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 979, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a servidora ELISETE RODRIGUES SCUDELER, prontuário n. 5075121, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 621, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.459, de 26 de junho de 2013 (Processo n. 29/027644/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 980, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora JOVINA BARBOSA DE JESUS SILVA, prontuário n. 8342461, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.896 dias de tempo de contribuição, prestados a Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, como Professora, no período de 1º de abril de 1995 a 11 de março de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026943/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 981, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ALEXEI ESQUERDO ARAÚJO, prontuário n. 9015631, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 846 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo (Processo n. 29/031885/2013):

- 131 dias, no período de 5 de agosto de 2003 a 12 de dezembro de 2003;
- 149 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- 140 dias, no período de 4 de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- 120 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 19 de junho de 2006.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 982, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSELI TAGLIALENHA ROMERO CANDADO, prontuário n. 8175111, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.026 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037127/2012):

I – 1.423 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, como Professora do Ensino Fundamental, no período de 14 de maio de 1998 a 6 de abril de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005;

II – 603 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, como Professora do Ensino Fundamental, no período de 7 de abril de 2002 a 30 de novembro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 983, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor AGNELO DE CASTRO QUEIROZ, prontuário n. 3163421, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 2 de maio de 1987 a 1º de maio de 1992, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200666/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 984, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LÚCIA HELENA CARNEIRO DIAS, prontuário n. 5624671, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 525 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/SP, como Professora III-ACT, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/036062/2012):

- 149 dias, no período de 26 de julho de 1983 a 21 de dezembro de 1983;
- 376 dias, no período de 13 de fevereiro de 1984 a 22 de fevereiro de 1985.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 985, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LÚCIA HELENA CARNEIRO DIAS, prontuário n. 5624672, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.812 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/SP, como Professora III-ACT, no período de 23 de fevereiro de 1985 a 8 de fevereiro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036062/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 986, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSÉ DOMINGOS MANCOELHO, prontuário n. 15501362, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 7.801 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/101449/2013):

I – 4.013 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Auxiliar de Operador de Máquinas, no período de 1º de março de 1971 a 31 de dezembro de 1971;

b) 1.188 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Operador de Máquinas, sendo:

- 406 dias, no período de 1º de agosto de 1972 a 10 de setembro de 1973;
- 782 dias, no período de 1º de março de 1978 a 22 de abril de 1980.

c) 1.176 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, no período de 1º de novembro de 1984 a 20 de janeiro de 1988;

d) 1.343 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Secretário de Gabinete III, no período de 1º de maio de 1993 a 2 de janeiro de 1997.

II – 2.135 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 183 dias, prestados à Nosde Engenharia Ltda., como Patroleiro, no período de 2 de janeiro de 1975 a 4 de julho de 1975;

b) 244 dias, prestados à Madeireira Agropecuária IVAE S/A, como Tratorista, no período de 2 de maio de 1977 a 31 de dezembro de 1977;

c) 31 dias, prestados à PAV SUL Construção e Pavimentação Ltda., como Operador de Patrola, no período de 14 de março de 1988 a 13 de abril de 1988;

d) 657 dias, prestados à Companhia Mate Laranjeira, como Operador de Motoniveladora, no período de 14 de maio de 1988 a 1º de março de 1990;

e) 929 dias, prestados à POI Agropecuária Ltda., como Operador I, no período de 1º de março de 1990 a 15 de setembro de 1992;

f) 91 dias, prestados à Água Azul Agropecuária Ltda., como Operador de Motoniveladora, no período de 16 de setembro de 1992 a 15 de dezembro de 1992.

III – 1.653 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 1.473 dias, prestados ao Departamento de Estradas e Rodagens de Mato Grosso do Sul, como Operador de Máquinas, sendo:

- 198 dias, no período de 25 de abril de 1980 a 12 de novembro de 1980;
- 1.275 dias, no período de 11 de abril de 1981 a 10 de outubro de 1984.

b) 180 dias, prestados à Agência de Estado de Gestão de Empreendimentos/MS, como Temporário, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 987, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA COLARES DE ANDRADE, prontuário n. 3038871, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 316 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020404/2013):

a) 39 dias, prestados à Magazine Gurman, como Aprendiz de Crediário, no período de 9 de outubro de 1980 a 17 de novembro de 1980;

b) 277 dias, prestados a Sirtel Soc A Inst de Redes de Telecom e Elétricas S/A, como Auxiliar de Montagem Nível 2, no período de 8 de dezembro de 1980 a 14 de setembro de 1981.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 988, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora HILDA COCA GERMANY, prontuário n. 906462, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de agosto de 1990 a 28 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026976/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 989, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ALVES DE SANT'ANNA, prontuário n. 33089281, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.768 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600540/2013):

a) 907 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 1º de julho de 1976 a 24 de dezembro de 1978;

b) 195 dias, prestados a Zaher Automóveis Ltda., como Auxiliar de Gerente, no período de 25 de outubro de 1979 a 9 de maio de 1980;

c) 19 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, como Balconista, no período de 12 de dezembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983;

d) 1.647 dias, prestados à Geralda Alves Egito, como Perfurador, no período de 1º de dezembro de 1986 a 5 de junho de 1991.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 990, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a servidora MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 2744101, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SADRH, de 4 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.115, de 5 de outubro de 1999 (Processo n. 13/019039/1998).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 991, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES, prontuário n. 8822591, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 1.891 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/000710/2013):

I – 8 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., como Telefonista, no período de 25 de novembro de 1991 a 2 de dezembro de 1991, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 1.883 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de dezembro de 2001;

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

- 361 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de dezembro de 2004;

- 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

- 70 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 12 de março de 2006.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 992, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a Portaria "P" DSP/380/94 e Portaria "P" DSP/381/94, ambas de 27 de setembro de 1994, publicadas no Diário Oficial n. 3.886, de 5 de outubro de 1994, referentes às averbações de tempo de contribuição, autorizadas a WALDSON GAUNA FELISMINO, prontuário n. 33004801, cargo de Assistente de Administração (Processo n. 08/008289/1994).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 993, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ALDO CÉSAR PEREIRA, prontuário n. 35178371, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transporte, classe F, código 47245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25 do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, combinado com o caput do art. 5º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2013 (Processo n. 19/101119/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 994, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora CLEIDE APARECIDA ALVES, prontuário n. 9874171, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2013 (Processo n. 27/002170/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 995, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor PEDRO ACÁCIO TEODORO RUPERE, prontuário n. 8972641, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe A, código 83021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º "caput" do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2013 (Processo n. 31/702357/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 996, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ZORAIA CRISTIANI COSCIONI BILO, prontuário n. 8565171, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe B, código 50021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 2º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 1º, art. 2º e §2º do art. 5º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2013 (Processo n. 31/600410/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 997, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, prontuário n. 33015161, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Gestor Penitenciário, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 28 de março de 1990 a 28 de março de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600539/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 998, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora PRISCILA GIGLIOLA URAGUE DE FREITAS, prontuário n. 9164551, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 964 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024031/2013):

- a) 30 dias, no período de 2 de outubro de 2002 a 31 de outubro de 2002;
- b) 30 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 2 de setembro de 2003;
- c) 38 dias, no período de 10 de setembro de 2003 a 17 de outubro de 2003;
- d) 51 dias, no período de 3 de novembro de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- e) 138 dias, no período de 1º de março de 2004 a 16 de julho de 2004;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- i) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- j) 91 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de outubro de 2006.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 999, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor VALMIR DUARTE, prontuário n. 15500802, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.181 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/100861/2013):

I – 639 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 251 dias, prestados à Tornotécnica Miranda Ltda- ME., como Soldador, sendo:
  - 78 dias, no período de 1º de novembro de 1984 a 17 de janeiro de 1985;
  - 173 dias, no período de 1º de novembro de 1985 a 22 de abril de 1986.
- b) 388 dias, prestados ao Consórcio Camargo Correa – Brown & Root - Murphy, como Servente, no período de 2 de março de 1998 a 24 de março de 1999.

II – 1.542 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 226 dias, prestados ao DERSUL, como Trabalhador Braçal, no período de 15 de março de 1988 a 31 de outubro de 1988;
- b) 1.316 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, sendo:
  - 180 dias, como Operador de Máquinas Motorizadas, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002;
  - 1.136 dias, como Operador de Pá Carregadeira, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.000, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora FRANCISCA LUCÉLIA LAURINDO, prontuário n. 8045761, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 858 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010961/2012):

I – 493 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 99 dias, prestados à Peralta Comércio e Indústria Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 23 de fevereiro de 1977 a 1ª de junho de 1977;
- b) 20 dias, prestados a Ishandar Nagib Baulos, como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1977 a 20 de dezembro de 1977;
- c) 374 dias, prestados à Organização Mundial para Educação Pré Escolar, como Cozinheira, no período de 3 de junho de 2002 a 11 de junho de 2003.

II – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor CÍCERO APARECIDO PIRES, prontuário n. 7275631, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.479 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026988/2013):

- a) 21 dias, prestados à Cerâmica Dom Bosco, como Trabalhador Braçal, no período de 1º de novembro de 1983 a 21 de novembro de 1983;
- b) 20 dias, prestados à Expresso Mira Ltda., como Ajudante de Armazém, no período de 1º de dezembro de 1983 a 20 de dezembro de 1983;
- c) 340 dias, prestados à FFC Materiais para Construção Ltda., como Ajudante de Armazém, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 5 de janeiro de 1985;
- d) 116 dias, prestados à Construmat Comércio e Construções Ltda – EPP, como Servente, no período de 15 de setembro de 1986 a 8 de janeiro de 1987;
- e) 982 dias, prestados à AMIFAR Indústria Agro Comercial Ltda – ME., como Auxiliar de Produção, no período de 1º de março de 1997 a 7 de novembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.002, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora CLÁUDIA LÚCIA DE LIMA MARQUETTI, prontuário n. 7544631, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.093 dias de tempo de contribuição, tornado sem efeito a Resolução "P" SAD n. 410, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.422, de 29 de abril de 2013, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005455/2013):

I – 1.805 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 766 dias, prestados a Pereira Neto Cia., como Balconista, no período de 1º de março de 1978 a 4 de abril de 1980;

b) 184 dias, prestados a Felipe & Queiroz Ltda- ME., como Balconista, no período de 1º de agosto de 1995 a 31 de janeiro de 1996;

c) 358 dias, prestados a Lima & Alves Ltda- E.P.P, como Vendedora, no período de 2 de setembro de 1996 a 25 de agosto de 1997;

d) 334 dias, prestados à União Pré-Moldados e Engenharia Ltda., como Copeira, no período de 1º de janeiro de 1998 a 30 de novembro de 1998;

e) 163 dias, prestados à Metas Representações Ltda – EPP, como Copeira, no período de 1º de março de 2000 a 10 de agosto de 2000.

II – 288 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, como Professora, no período de 1º de junho de 1984 a 15 de março de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de diferença de vencimentos  
**Lotação:** PM/MS  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
20053521	Laurindo Pires Santana	2º Sargento	31/302232/2012

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.066/2013/CJUR/DGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Prorrogação de licença maternidade por adoção  
**Lotação:** SETAS  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
7961581	Patrícia Borges Tenório Noleto	Gestor de Ações Sociais	25/000469/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.973/2013/CJUR/DGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Promoção funcional  
**Lotação:** AGEPREV  
**Situação:** Inativo  
**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
4768891	Vanessa Salles	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200177/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.089/2013/CJUR/DGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
**Lotação:** AGEPREV  
**Situação:** Inativo  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
653231	Elizabeth Maria da Silva Pretto	Especialista de Educação	2.064/2013	13/502145/12
694501	Engracia Cristaldo Santinelli Gomes da Silva	Perito Papiloscopista	2.083/2013	31/400186/13
5919201	João Carlos Dutra	Delegado de Polícia	2.029/2013	31/200664/13
3013881	Liberta Vinhas Voltolini	Professora	2.152/2013	13/503297/12

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
**Lotação:** AGEPREV  
**Situação:** Inativo  
**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
35141881	Ataliba Batista Silveira	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	2.082/2013	19/101391/13
33015241	Cícero da Conceição Duarte	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	2.156/2013	31/601087/12
1133441	Jorge Roberto Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2.155/2013	31/200654/13
1855741	Nelci Pires da Rosa	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Financeiro	2.071/2013	29/014986/13
33003821	Silvio João dos Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	2.035/2013	13/501661/13
33034201	Vilson de Oliveira Brito	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	2.081/2013	31/600554/13

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO:** Pedido de Revisão do Processo n. 13/001151/2008.

**INTERESSADO:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
5349601	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	13/000180/2013

**DECISÃO:** Acolho o relatório final da Comissão Revisora com fulcro no art. 288 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e julgo improcedente o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar n. 13/001151/2008, mantendo na íntegra a penalidade aplicada ao servidor.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 62/2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado (Processo n. 15/001553/2009):

**Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7655201	Carlos Nunes da Silva	1º/1/2006	1.826
402581	Cibele Aparecida Brasil Aguiar	1º/1/2006	1.826
1010011	Ivete Ibanez de Castro	1º/1/2006	1.826

**Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais**

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
2837541	Maria do Socorro Leandro Rodrigues	1º/1/2006	1.826

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO**  
Procurador-Geral do Estado

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Portaria "P" SRHP n. 299, de 30 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.009, de 2 de junho de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SOANE APARECIDA DE LIMA BACCACH, prontuário n. 5464961, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023265/2013):

**ONDE CONSTA:**

"a) ...período de 1º de fevereiro de 1979 a 15 de fevereiro de 1984..."

**PASSE A CONSTAR:**

"a) ...período de 1º de dezembro de 1979 a 15 de fevereiro de 1984..."

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Portaria "P" SGRH n. 299, de 23 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.800, de 24 de julho de 2002, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SÔNIA MARIA VILA MAIOR, prontuário n. 3838481, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200726/2002):

**ONDE CONSTA:**

"a) item 2" ...período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de maio de 1983..."

**PASSE A CONSTAR:**

"a) item 2" ...período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de março de 1983..."

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Portaria "P" SRHP n. 105, de 20 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 5.945, de 24 de fevereiro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA NILSE SILVA TOLEDO, prontuário n. 3026742, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/031379/2013):

**ONDE CONSTA:**

"...prontuário n. 3026741..."

**PASSE A CONSTAR:**

"...prontuário n. 3026742..."

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 3.286, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, de 20 de agosto de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO, prontuário n.8258081, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/028848/2013):

**ONDE CONSTA:** "...ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO..."

**PASSE A CONSTAR:** "...ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO..."

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 151, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.406, de 20 de fevereiro de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora LEONIR APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, prontuário n. 7902811, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017872/2009):

**ONDE CONSTA:**

"...no total de 2.116 dias..., período de 4 de março de 1998 a 19 de dezembro de 2003..."

**PASSE A CONSTAR:**

"...no total de 1.751 dias..., período de 4 de março de 1998 a 19 de dezembro de 2002..."

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.807/13, de 29 de agosto de 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUBSTITUIR** a servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, prontuário n. 8071411, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pelo servidor GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, prontuário n. 8410301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/036069/2012, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P"/SED n. 1.158/13, de 4 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.445, de 4 de junho de 2013, pag. 51.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.808/13, de 29 de agosto de 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA CONCEIÇÃO PERRONI LIMA, prontuário n. 1507202, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Riachuelo, código 302, no município de Campo Grande, código 14051, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 20 de agosto de 2013, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000790/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.809/13, de 29 de agosto de 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 2.601/08, de 5 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7333, de 6 de novembro de 2008, página 17, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço do servidor ERALDO JUAREZ DE SOUZA, prontuário n. 7952081, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Joaquim Mario Bonfim, código 745, no município de Bodoquena, código 14029, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 21 de fevereiro de 2008 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 21 de abril de 2005 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/015522/2003).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.810/13, de 29 de agosto de 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, prontuário n. 4883211, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, código 743, no município de Anastácio, código 14009, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de maio de 2013, 25 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/005506/1994).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.811/13, de 29 de agosto de 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA APARECIDA MENDONÇA DE OLIVEIRA CALDERONI ZANETTI, prontuário n. 5939821, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, código 508, no município de Campo Grande, código 14041, para participar do SEMIEDU 2013 - Educação e (des)colonialidades dos saberes, práticas e poderes, no período de 9 a 13 de setembro de 2013, em Cuiabá - Mato Grosso (Processo n. 29/031463/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.812/13, de 29 de agosto de 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA, prontuário n. 8921061, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, código 14041, por revogação da lotação no Núcleo de Tecnologia Educacional, com validade a contar de 25 de julho de 2013 (Processo n. 29/030142/2013).

Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, código 297

Disciplina	Mod.	C/H	Período
Arte	EF	12	vespertino

Escola Estadual Lucia Martins Coelho, código 284

Arte	EF	6	vespertino
------	----	---	------------

**CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2013.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.813/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA LUCIA BRAZ LOPES, prontuário n. 7593171, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, código 297, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/032300/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.814/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MEIRE MARIA BARBOSA, prontuário n. 9190801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, código 839, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 18 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/031450/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.815/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora VERA LUCIA SOUZA VIEIRA, prontuário n. 7491091, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, código 195, no município de Dois Irmãos do Buriti, código 14113, para a Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14129, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/024188/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.816/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora KEILA SILVA RODRIGUES, prontuário n. 8358201, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, código 301, para a Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, código 715, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016096/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.817/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ROSYLANE GOMES DA SILVA, prontuário n. 7575001, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, código 297, para a Escola Estadual Pe. José Scampini, código 615, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/026157/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.818/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, prontuário n. 7501821, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, classe C, código 25034, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, código 371, no município de Corumbá, código 14051, para a Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, código 676, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023389/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.819/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, *ex-officio*, a servidora JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, prontuário n. 9139281, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, código 415, para a Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, código 413, ambas no município de Dourados, código 14061, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/032244/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.820/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ELENA MARIA DE ALENCAR, prontuário n. 8411531, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Galdoni, código 540, no distrito Sanga Puitã, código 14136, para a Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, código 539, ambas no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/030618/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.821/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora WANDA SILVIA DINIZ, prontuário n. 8244371, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, código 1200, para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED, código 658, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de agosto de 2013 (Processo n. 29/020717/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.822/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora HELENA GONÇALVES DE CARVALHO, prontuário n. 7283811, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, para a Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, código 677, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/030593/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.823/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor EDIMILSON GAMA THEODORO DA SILVA, prontuário n. 7588841, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, código 413, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, código 712, ambos no município de Dourados, código 14061, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023142/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.824/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER** o servidor CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS, prontuário n. 9357601, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, código 459, para a Escola Estadual João Ponce de Arruda, código 769, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, ambas no município de Inocência, código 14076, com fundamento no Decreto n.13.620, de 13 de maio de 2013, com validade a contar de 14 de maio de 2013 (Processo n. 29/024458/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.825/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ADELAIDE APARECIDA FURTADO, prontuário n. 6817501, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto, código 288, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, código 289, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/030176/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.826/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 8261621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, código 560, no município de Rio Verde de Mato Grosso, código 14133, para a Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/026848/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.827/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER** a servidora EILY RAMALHO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7503951, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, código 769, para a Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, código 549, ambas no município de Inocência, código 14076, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87 de 31 de janeiro de 2000, para regularização da vida funcional, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/024461/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.828/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ARLETE CIDADE VIERA, prontuário n. 6954591, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aral Moreira, código 222, no município de Antônio João, código 14013, para a Escola Estadual Dr. Joaquim Murтинho, código 630, no município de Bela Vista, código 14026, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018720/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.829/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora NEUSA ROSA DOS SANTOS, prontuário n. 6819701, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, código 577, no município de Tacuru, código 14143, para a Escola Estadual Presidente Vargas, código 417, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025612/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.830/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCIA HELENA DE MORAIS ROMERO, prontuário n. 3018332, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli, código 652, para a Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Azevedo, código 720, ambas no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/025468/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.831/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER** a servidora ORALIA ECHEVERRIA, prontuário n. 8868821, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santos Dumont, código 392 no município de Costa Rica, código 14052, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no art. 44, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de agosto de 2013 (Processo n. 29/027432/2013).

Escola Estadual Pe. Mário Blandino, código 699

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
História	EF	6	vespertino
História	EM	2	Vespertino

Escola Estadual Aracy Eudociak, código 681

História	EM	4	matutino
História	EF	6	vespertino

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.832/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora JOZEFA BENITES, prontuário n. 3002251, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli, código 652, no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual João Brembatti Calvoso, código 535, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de agosto de 2013 (Processo n. 29/026066/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.833/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER** a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ADRIANA LOFFGO, prontuário n. 6373781, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, código 564, no município de Selvíria, código 14145, para a Escola Estadual José Ferreira, código 692, no distrito Jupia, município de Três Lagoas, código 14155, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/017551/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.834/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DIONE LUCIA MARCON LEAL, prontuário n. 8358461, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina Follador, código 1270, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, para a Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, código 459, no município de Inocência, código 14076, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 18 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/023315/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.835/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, prontuário n. 4394281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Roberto Scaff, código 211, para a Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, código 1314, ambas no município de Anastácio, código 14009, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027223/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.836/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora MARISA LARREIA ALVES, prontuário n. 7611761, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, código 587, no município de Três Lagoas, código 14155, para a Coordenação de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED, código 658, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028180/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.837/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora MARIA DE FATIMA AGUIAR MACHADO, prontuário n. 6859501, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, classe A, código 25034, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murinho, código 287, para a Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028927/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.838/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ERCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, prontuário n. 8594191, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, código 307, para a Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, código 670, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027329/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.839/13**, de 29 de agosto de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 640/13, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.404, de 3 de abril de 2013, página 21, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus, à servidora ELZA APARECIDA IGNOTI KOPCAK, prontuário n. 4787251, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 24 de julho de 2013 (Processo n. 29/002401/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de agosto de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DELIBERAÇÃO "P" CONSEP/MS N. 02 DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS).**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS)**, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 14 de agosto de 2013, realizada no Auditório 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.710 de 19 de novembro de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS, delibera:

**Art. 1º.** Designar os representantes governamentais e não governamentais para comporem as Comissões Permanentes do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS), para o Biênio de 2013/2015, conforme disposição no quadro:

REPRESENTANTES
<p><b>a) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b></p> <p><b>I – Coordenador:</b> Fábio Célio Oliveira de Araújo – Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais</p> <p><b>II – Relator:</b> Francisco Batista Maia – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC</p> <p><b>III - Membros:</b> Sandra Sonda Vieira – Secretaria de Estado de Saúde – SES</p> <p>Paulo Marcio Machado Metello - Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação – ACBR</p>
<p><b>b) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS</b></p> <p><b>I – Coordenador:</b> Tânia Regina Noronha Cunha – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS</p> <p><b>II – Relator:</b> Iracema de Fátima Nais Inoue - Secretaria de Estado, de Trabalho e Assistência Social – SETAS</p> <p><b>III - Membro:</b> Bruno Duarte Mello – Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Floralvaldo Vargas" – ISMAC</p> <p>Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ</p>
<p><b>c) COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b></p> <p><b>I – Coordenador:</b> Iracema de Fátima Nais Inoue - Secretaria de Estado, de Trabalho e Assistência Social – SETAS</p> <p><b>II – Relator:</b> Rosana Puga de Moraes Martinez – Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul – SPA/MS</p> <p><b>III - Membros:</b> Neuza Alves Francisco – Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades – SEHAC</p> <p>Liliane Bicudo de Moraes Metello – Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação – ACBR</p>
<p><b>d) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>I – Coordenador:</b> Jane Francisco - Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais</p> <p><b>II – Relator:</b> Mônica Scheller – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB</p> <p><b>III – Membros:</b> Neiva Cristina Barbosa dos Santos – Secretaria de Estado de Saúde – SES</p> <p>Paulo Marcio Machado Metello - Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação – ACBR</p>

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2013.**

**PAULO SÉRGIO MORENO DE JESUS**  
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

**DELIBERAÇÃO "P" CONSEP/MS N. 03 DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS).**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS)**, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 14 de agosto de 2013, realizada no Auditório 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.710 de 19 de novembro de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS, delibera:

**Art. 1º.** Designar os representantes governamentais e não governamentais para comporem a Comissão Permanente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS), para o Biênio de 2013/2015, conforme disposição no quadro:

REPRESENTANTES
<p><b>COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE</b></p> <p><b>I – Coordenador:</b> Rosana Puga de Moraes Martinez – Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul – SPA/MS</p> <p><b>II – Relator:</b> Paulo Marcio Machado Metello - Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação – ACBR</p> <p><b>III - Membros:</b> Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ</p> <p>José Aparecido da Costa – Secretaria de Estado de Educação.</p>

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2013.**

**PAULO SÉRGIO MORENO DE JESUS**  
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

**DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS n. 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS),** no uso de suas atribuições legais, delibera:

**Art. 1º** Designar os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para a escolha de dez entidades não governamentais que integrarão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CEDHU/MS), no biênio 2013/2015, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
<b>1. Celso Antônio Botelho de Carvalho</b> – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	
<b>2. Fábio Rogério Rombi da Silva</b> – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul	
<b>3. Romilda Neto Pizani</b> – Grupo de Trabalhos e Estudos Zumbi – Grupo Tez	
<b>4. Fábio Célio Oliveira de Araújo</b> – Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial Portador de Necessidades Especiais (TAGARELA)	

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA OSÓRIO**  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 142/13 – 13 DE AGOSTO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução "P"/SSP/MS/nº 215/92 – de 1 de ABRIL DE 1992, publicada em Diário Oficial nº 3270 de 2 de ABRIL DE 1992, página 39, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao servidor **MARIO NELSON CASTRO DE TOLEDO**, prontuário nº. 380997 1, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, código 27030, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na CGP/COOPER/SEJUSP/MS, na parte aonde constou: 28/02/1984 a 26/02/1989 passe a constar: 28/02/1984 a 27/12/1989, a fim de Regularização Funcional. (Processo nº 09/000.335/1992).

Campo Grande, 13 de agosto de 2013

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 084 28 de agosto de 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

**ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 084 28 de agosto de 2013.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
7682781	ALESSANDRA ROSA DO CARMO	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	03	31/000282/13	24/07/13 a 26/07/13	S
7946001	ANA ELISA VIGNOLLI L. MARAN	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000950/13	12/08/13 a 26/08/13	N
8966321	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/001124/11	01/08/13 a 30/08/13	S
7682511	CARMEM LIGIA L. CARMELLO	DIRETORA DA UNEI ESTRELA DO AMANHÃ	05	31/000948/13	12/08/13 a 16/08/13	N
7687581	CRISTIANO CESAR TORQUETI COSTA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	05	31/000882/13	22/07/13 a 26/07/13	N
7931751	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000877/13	08/07/13 a 06/08/13	N
8302671	ERONIDES SILVEIRA LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	60	31/000724/12	18/07/13 a 15/09/13	S
8329871	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000906/13	30/07/13 a 13/08/13	N
7963951	LAURA CRISTINA DE LIMA FLORES	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	33	31/000505/12	28/06/13 a 30/07/13	S
9176211	LOURDES BATELLI FERRARI	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000880/13	18/07/13 a 16/08/13	N
8654861	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	06	31/000247/13	19/07/13 a 24/07/13	S
7684801	LUIZ CARLOS V. ESPINDOLA	INSPECTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000904/13	23/07/13 a 21/08/13	N

9167901	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000922/13	06/08/13 a 20/08/13	N
8019921	MARIA CECILIA DA COSTA	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000816/13	02/08/13 a 31/08/13	S
7866401	MARIA LEUNICE DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	05	31/000866/13	12/07/13 a 16/07/13	N
8962331	ODUALDO PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000881/13	31/07/13 a 29/08/13	N
8698801	REGINA SILVEIRA TAVARES	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000892/13	22/07/13 a 05/08/13	N
8698801	REGINA SILVEIRA TAVARES	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000892/13	06/08/13 a 20/08/13	S
9271711	ROSANGELA ADIACI MONTEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000949/13	01/08/13 a 30/08/13	N
8657611	TELMO RODRIGO L DO NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000811/13	31/07/13 a 29/08/13	S

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP MS Nº 148 – de 28 de agosto de 2008.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Considerando que o referido Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do PRONASCI e aqui destacando Rede de Educação à Distância para a Segurança Pública – **Rede EAD/SENASP/MJ**, destinada à qualificação profissional dos integrantes das carreiras já existentes da Polícia Militar e Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, dos servidores do Sistema Penitenciário Estadual e Federal, da Polícia Técnica, das Guardas Municipais e servidores administrativos pertencentes aos quadros da SEJUSP/MS,

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar,** a contar de 22 de agosto de 2013, da função de Tutor Master da Rede EAD/SENASP/MJ – Telecentro Estadual – Mato Grosso do Sul, o Ten Cel QOPM **Mario José Martins Ferreira** – Matrícula 200.132-2.

**2. Designar,** a contar de 22 de agosto de 2013, da função de Tutora Master da Rede EAD/SENASP/MJ – Telecentro Estadual – Mato Grosso do Sul, a Cap QOPM **Almeida de Oliveira** – Matrícula 206.501-01.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2013.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 410, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar a Drª **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9063281, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 136 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Designar **Adriano Aparecido Arrias de Lima**, Procurador do Estado, prontuário nº 936030 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação - CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência do titular, Nilton Kiyoshi Kurachi, no período de 23.08.2013 a 13.09.2013.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 137 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Conceder a **Carlos Nunes da Silva**, prontuário nº 765520 1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 91010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período 13.08.2013 a 27.08.2013, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente  
**Interessado:** Maria Maxima Prado Silva  
**Processo:** 13/501662/2013  
**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.797/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2715271	Sandra Maria Vilharva de Castro	Especialista de Educação	MSPREV	13/501651/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.648/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18991	A d e l a i d e Fernandes	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500968/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.671/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
407621	Cid Pinto Barbosa	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500953/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.687/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
591961	Edmar Camargo Bentos	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500958/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.665/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
582382	Edilson de Souza Meira	Professor	MSPREV	13/501533/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.577/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5506425	Eny Cleyde de Mendonça Sartori Nogueira	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500949/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.689/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
780261	F e r n a n d o Marques	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500959/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.667/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55067271	Henoch Cabrita de Santana	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500961/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.670/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1977851	Orlando Antunes da Silva	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500960/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.692/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2424201	Zelinda Durão Delarissa	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500948/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.688/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição do Desconto/Dedução do Limite Constitucional  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1434991	M a r g a r i d a Santos dos Santos	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/500965/2013

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.724/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pensão Por Morte  
**Interessado:** Irineu Casavechia e outra  
**Processo:** 13/501867/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.673/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35238101	Antonio Crispim Alves da Cunha	Gestor de Apoio Operacional	MSPREV	13/501914/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.705/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1762492	Marly dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	MSPREV	13/501870/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.669/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Adicional Por Tempo de Serviço  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1208122	Josefina Ferreira de Andrade	Professor	MSPREV	13/501554/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.691/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1478001	Maria Aparecida Pereira de Arruda	Professor	MSPREV	13/500502/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.626/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1804322	Mirian Morceli Campesato Godoy	Especialista de Educação	MSPREV	13/500873/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.623/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5577301	Nilda Rebeque de Souza	Professor	MSPREV	13/501856/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.666/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3129081	Sirley Aparecida Alves de Mello	Professor	MSPREV	13/501512/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.693/2013/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20402801	Neide Aparecida Sobrinho	Soldado PM com 2 Quinquênios	MSPREV	13/501434/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.625/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8027803	Rita Araújo Cunha	Pensionista	MSPREV	13/501610/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.601/2013/DB/AGEPREV.  
**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
 Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**PORTARIA "P" AGESUL n. 086, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, responsável pelo julgamento do certame licitatório promovido por esta Autarquia e relacionado com o processo administrativo n. 21/000.125/2013 – SEPROTUR/MS.

Pront.	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
9262053	Mauro de Figueiredo	Assessor Jurídico	DGA-2	Presidente
9856603	Larissa Azambuja Ferreira	Assistente	DGA-5	Membro
9444242	Paulo Machado Lobo	Engenheiro Agrônomo	Efetivo	Membro
35043951	Ângela Maria Quintana	Técnico de Apoio Operacional	Efetivo	Substituto Presidente e demais membros
9896653	Cleane Campos da Silva	Assistente	DGA-5	Substituto Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do procedimento licitatório.

MARIA WILMA CASANOVA ROSA  
 Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0244 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Escritório Local desta Agência no município de Chapadão do Sul e **DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO WATABE**, prontuário 34642451, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0245 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de Nova Andradina e **DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO WATABE**, prontuário 34642451, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0246 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Escritório Local desta Agência no município de Rio Negro/MS e **DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO WATABE**, prontuário 34642451, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0247 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade sobre fatos reportados no Memorando da Inspeção Regional desta Agência no município de Japorã/MS, nº 151/2013, para tanto **DESIGNA** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, Direção Executiva de Assessoramento - DGA 3, prontuário 9552723, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0248 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de Ponta Porã/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, Direção Executiva de Assessoramento - DGA 3, prontuário 9552723, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0249 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de Naviraí/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, Direção Executiva de Assessoramento - DGA 3, prontuário 9552723, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0250 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de Dourados/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, Direção Executiva de Assessoramento - DGA 3, prontuário 9552723, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0251 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de AMAMBÁ/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, Direção Executiva de Assessoramento - DGA 3, prontuário 9552723, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0252 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de AQUIDAUANA/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 34579401, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0253 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de JARDIM/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 34579401, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0254 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Escritórios desta Agência na circunscrição da Inspeção Regional de CAMPO GRANDE/MS, para tanto **DESIGNA** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 34579401, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.**  
Diretora-Presidente

**DESPACHO.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 814/2013**, através da Portaria "P" IAGRO Nº 0148 de 28/05/2013, publicada no D.O. nº 8.444 de 03/06/2013, pág. 20, **a contar de 30 de agosto de 2013.**

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**APOSTILAS**

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P" IAGRO Nº 0241 de 28 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº. 8.504 de 29 de agosto de 2013 à pág. 37, que designou o servidor: **Eucrécio Pillonetto**, prontuário 34522631, para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional no município de Jardim/MS... onde constou período de 13 a 18 de agosto de 2013... **passa a constar, 13 a 15/08/2013.**  
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P" IAGRO Nº 0242 de 28 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº. 8.504 de 29 de agosto de 2013 à pág. 37, que designou o servidor: **MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente Local no município de Guia Lopes da Laguna/MS... onde constou prontuário 8976711... **passa a constar, prontuário 8959111...**  
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 219, 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**Autorizar** afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
8320811	Elen Regina Solis de Matos	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	18/07/13 a 16/08/13
36877591	Ely Douresboure do Amaral	Agente de Serviços Organizacionais	30	07/08/13 a 05/09/13
32964821	João Batista de Oliveira	Agente de Desenvolvimento Rural	03	31/07/13 a 02/08/13
32964821	João Batista de Oliveira	Agente de Desenvolvimento Rural	05	05/08/13 a 09/08/13
36879101	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	30	06/08/13 a 04/09/13
36882161	Sandra Matias de Paula	Agente de Serviços Organizacionais	30	09/08/13 a 07/09/13

**CAMPO GRANDE, MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente da AGRAER

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**PROCESSO:** 21/500984/2012

**ASSUNTO:** Apuração de possível responsabilidade.

**DECISÃO:** a) Acolher na íntegra, o Relatório da Comissão Sindicante; b) Por prejudicada, a sindicância para apuração dos fatos do presente processo em relação ao servidor Sebastião Aparecido Soares, com base no Relatório da Comissão e no Art. 242, da Lei 1102/90.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 348 de 27 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Junta Médica
8530201	Lucilene de Fátima Mathias	A. Penit.	01/08/13 a 28/11/13	Dourados

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 349, de 28 de agosto de 2013**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, prontuário nº 93.888.21, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19.8.2008 à 17.8.2013, a contar de 18.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.603/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 350, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES**, prontuário nº. 93.916.11, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14.8.2008 à 12.8.2013, a contar de 13.8.2013,

com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.590/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 351, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **MARIA JOSÉ ZATORRE AMARAL**, prontuário nº. 93.891.21, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15.8.2008 à 13.8.2013, a contar de 14.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.591/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 352, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº. 93.871.81, Agente Penitenciário de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18.8.2008 à 16.8.2013, a contar de 17.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.594/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 353, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS**, prontuário nº. 93.894.71, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15.8.2008 à 13.8.2013, a contar de 14.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.606/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 354, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **ESDRAS PEREIRA CANHETE**, prontuário nº. 93.924.21, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18.8.2008 à 16.8.2013, a contar de 17.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.604/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 355, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA**, prontuário nº. 93.876.91, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18.8.2008 à 16.8.2013, a contar de 17.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.605/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 356, de 28 de agosto de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **SILVÂNIO QUEIROZ DA SILVA**, prontuário nº. 93.864.51, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14.8.2008 à 12.8.2013, a contar de 13.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600.589/2013**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 357, de 28 de agosto de 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, prontuário nº 81.050.91, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário de Assistência e Perícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20.8.2008 à 18.8.2013, a contar de 19.8.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/601.679/2008**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 358, de 28 de agosto de 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ LUIZ DE BARROS BRANDÃO**, prontuário nº 91.558.01, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18.7.2008 à 16.7.2013, a contar de 17.7.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/603.492/2003**)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº 359, de 28 de agosto de 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.998-11, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 85.103-51, ocupante do cargo de Agente Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.602/2013** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2013.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DETRAN Nº 543, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar as Portarias "P" DETRAN abaixo relacionadas, referente às designações dos servidores para o desempenho das atividades de guarda e recebimento de veículos no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2013, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Servidor	Portaria	Diário Oficial
9722901	Douglas Pistore	624 de 08/10/2012	8293 10/10/2012
9715291	Lucas Martinelli Guimarães de Souza	114 de 01/03/2012	8143 02/03/2012
9728351	Marcos Shuiti Azuma Motomia	114 de 01/03/2012	8143 02/03/2012
9716421	Ronaldo Ribeiro Meinicke da Silva	114 de 01/03/2012	8143 02/03/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente**PORTARIA "P" DETRAN Nº 544, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar as Portarias "P" DETRAN abaixo relacionadas, referente às designações dos servidores para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2013, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Servidor	Portaria	Diário Oficial
9160131	Djalma dos Santos Ambrosio	317 de 09/06/2010	7723 10/06/2010
9735301	Heber Aparecido da Silva	275 de 10/05/2012	8189 11/05/2012
9715881	Janelson da Silva Ribeiro Ferreira	275 de 10/05/2012	8189 11/05/2012
37212211	Jose Fernandes da Silva	415 de 29/07/2010	7759 02/08/2010
8760031	Jucileia Cardoso Breguedo Bezerra	415 de 29/07/2010	7759 02/08/2010
37050131	Nivaldo Alves Garcia	415 de 29/07/2010	7759 02/08/2010
37060281	Ricardo Assad Arguello	415 de 29/07/2010	7759 02/08/2010
9725921	Ricardo Silva de Oliveira	275 de 10/05/2012	8189 11/05/2012
37048901	Rosineia de Paula Oliveira	415 de 29/07/2010	7759 02/08/2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 535 DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar a averbação de 7.554 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **CICERO DA SILVA**, prontuário n.º 8771401, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II e IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/704084/2013)

- 2.922 dias, prestados ao "Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica", no período de 15/01/1979 a 15/01/1987;
- 299 dias, prestados à "Pontalite Utilidades Domésticas Ltda", na função de Auxiliar Montador, no período de 27/02/1978 a 22/12/1978;
- 90 dias, prestados à "SEBIVAL - Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda", na função de Auxiliar Fiscal, no período de 19/01/1987 a 18/04/1987;
- 389 dias, prestados à "Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda", na função de Auxiliar de Escritório, no período de 11/05/1987 a 02/06/1988;
- 2.875 dias, prestados à "ENCOL S/A - Engenharia Comércio e Indústria", na função de Segurança no Trabalho, no período de 03/06/1988 a 16/04/1996;
- 171 dias, prestados à "AUKE DIJKSTRA", na função de Encarregado de Obras, no período de 01/11/2000 a 20/04/2001;
- 183 dias, prestados à "Machado & Machado Ltda - EEP", na função de Instrutor Teórico, no período de 01/04/2004 a 30/09/2004;
- 112 dias prestados à "CBC - Centro Brasileiro de Condutores de Veículos Ltda, na função de Instrutor Teórico, no período de 01/10/2005 a 20/01/2006;
- 425 dias, como contribuinte individual, no período de 01/10/1997 a 30/11/1998;
- 90 dias, como contribuinte individual, no período de 01/01/1999 a 31/03/1999;
- 31 dias, como contribuinte individual, no período de 01/01/2008 a 31/01/2008;
- 31 dias, como contribuinte individual, no período de 01/03/2008 a 31/03/2008;
- 30 dias, como contribuinte individual, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009;
- 31 dias, como contribuinte individual, no período de 01/03/2010 a 31/03/2010;
- 30 dias, como contribuinte individual, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 539 DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/702990/2013, com fundamento nas razões declinadas no relatório da comissão sindicante e respaldo legal do parágrafo único do artigo 243 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 540 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA**, prontuário nº 8782781, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 83021, classe "B", lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Mundo Novo, no período de 16/10/2013 a 14/12/2013, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/703633/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 541 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	J u n t a Médica
37057901	Dilma Celanir Cunha	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	12/08/2013 a 16/08/2013	05	Não	Jardim
8772041	E m e r s o n Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	01/08/2013 a 14/08/2013	14	Sim	C a m p o Grande
8772041	E m e r s o n Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	15/08/2013 a 12/11/2013	90	Não	C a m p o Grande
37198981	Maria Rosaria Ferreira P.Valdez	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	12/08/2013 a 31/08/2013	20	Sim	C a m p o Grande
37048901	Rosineia de Paula Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	14/08/2013 a 12/09/2013	30	Não	N o v a Andradina

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 542 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701010/2013)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Data	dias	Pror.	Grau de Parentesco	Junta Médica
37035091	Selenita dos Reis Santos	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	12/08/2013 a 26/08/2013	15	Não	Esposo	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Republica-se as PORTARIAS "P" JUCEMS/GP/Nº 061 e 062/2013, de 28/08/13, por terem constado erros nos originais, publicadas no Diário Oficial nº 8504, de 29/08/2013, página 38.**

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 061/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora RAQUEL FRANCO LOUVEIRA PALADINI, Matrícula 99359-03, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como receber a certificação digital, a fim de operacionalizar com SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional de Ponta Porã (MS), a contar da publicação desta Portaria no D.O.E.

Wagner Bertoli  
Presidente

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 062/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora ANA PAULA PEREIRA GONZAGA, Matrícula 99443-03, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como receber a certificação digital, a fim de operacionalizar com SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional de Três Lagoas (MS), a contar da republicação desta Portaria no D.O.E.

**Republica-se as PORTARIAS "P" JUCEMS/SG/NºS 016 e 017/2013, de 28/08/13, por terem constado erros nos originais, publicadas no Diário Oficial nº 8504, de 29/08/2013, página 38.**

**PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 016/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora RAQUEL FRANCO LOUVEIRA PALADINI, Matrícula 99359-03, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Ponta Porã (MS), a contar da publicação no D.O.E.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário-Geral

**PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 017/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ANA PAULA PEREIRA GONZAGA, Matrícula 99443-03, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Três Lagoas (MS), a contar da publicação no D.O.E.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*  
*CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*

**EDITAL/ CSDP Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, torna pública a lista dos Defensores Públicos inscritos para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2013/2015, a saber:

**FRANCISCO CARLOS BARIANI**  
**GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI**

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.

**PORTARIA "D" Nº 026/2013 CSDP, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

REMOVER, por permuta, **AMARILDO CABRAL**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 786659-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 8ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 40ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande e **MARCELO MORAES SALLES**, Defensor Público Estadual, matrícula 786675-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 40ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 8ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos, 81, incisos I ao IV, 84, inciso II e 86 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 2.08.13 - Ata nº 1.424 (Processo nº 33/005.032/2013).

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 124/2013

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2013

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para execução de obra de drenagem na Avenida da Saudade, Alameda Violeta e Alameda Girassol, no Bairro Jardim Félix I e II e Jardim das Flores da cidade de Aparecida do Taboado/MS, no importe de 208 m de tubulação d=0,40m e 269 m de tubulação d=0,60m, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 19 de setembro de 2013, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.**

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2013.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2013

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando impugnações de licitantes interessados em participação no certame em epígrafe, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o referido Pregão Presencial nº 66/2013 (aquisição de aparelho de ultrassonografia) está **SUSPENSO**, para análise pela equipe técnica da Gerência Municipal de Saúde. Informa ainda que a nova data da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios utilizados anteriormente.

Maiores e melhores informações poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana – MS, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00.

LUCIANO COSTA CAMPELO  
PREGOIEIRO MUNICIPAL

### Aviso de Resultado de Pregão Presencial Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 Processo administrativo nº 097/2013

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, tendo como vencedoras dos itens ofertados, a empresa: **1. Art Vídeo Ltda**, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 totalizando o valor de R\$ 24.381,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 19 de agosto de 2013.

Edy Souza Vieira  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2013

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

#### CARTA CONVITE Nº 010/2013

CELEBRADO EM: 29/05/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLC Construções Ltda – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra implantação da Academia de Saúde – modalidade intermediária, na Vila Pinheiro – Q562, nos termos e condições do Programa de Requalificação das Unidades Básicas – 2012, mantido pelo Fundo Nacional de Saúde, que regulamenta a proposta nº 12-002 habilitada em 06/06/2012, no município de Aquidauana - MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.01.10.122.0007.2.080.4.4.90.51.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 99.895,50 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência de oito meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.

**ASSINATURAS:** Sr. José Henrique Trindade – Prefeito Municipal e Sr. José Hélio Camara Lopes – CLC Construções Ltda – ME.

### COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2013

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, torna público que fica designado para o dia 13/09/2013 às 08:30horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DISCRIMINADOS (MÉDICOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMISAÇÃO, SÃO PEDRO, CIDADE NOVA, VILA PINHEIRO, GUANANDY, NOVA AQUIDAUANA E VILA TRINDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO DO EDITAL.

AQUIDAUANA-MS, 19 de agosto de 2013.

Antonio Carlos Caetano  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2013

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30777/2013-51 e outros

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados a SUPRESSÃO do subitem 5.5.4 "Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia - CRF, informando o farmacêutico

Responsável, com validade na data de abertura das Propostas" do Edital do Pregão em epígrafe.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 29 de Agosto de 2013

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 099/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 54.203/2013-96

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 02.09.2013 às 08 horas, na sala de licitações, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2013

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica declarada vencedora a empresa Claro S.A..

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Patrícia da Silva Ferreira  
Pregoeira

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48.037/2013-34

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, retifica que onde constou a abertura como:

"DATA: 16/08/2013

HORÁRIO: 08:00 HORAS"

Deve-se constar:

DATA: 10/08/2013

HORÁRIO: 16:00 HORAS

Fica ainda estabelecido que os demais termos do aviso publicado em 29.08.2013 permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Gislaine C. Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da Cecom

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52.022/2013-71 PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2013

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e rodoviárias para atendimento da Administração Pública Municipal de Campo Grande, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DATA: 12/09/2013

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 030/2013-PROCESSO Nº 152/2013

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 27 de Setembro de 2.013 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 030/2013, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material permanente e consumo para a sala de estabilização (emergência) e material permanente para a unidade básica de saúde do Taboco, visando atender o convênio nº 19.844/2012 – 128/2012 e processo nº 27/001.398/2012, celebrado entre o governo do estado de mato grosso do sul, por meio da secretaria de estado de saúde/fundo especial de saúde, e o município de Corguinho-MS, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 030/2013.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 27 de Setembro de 2.013.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28.

Corguinho – MS, 23 de Agosto de 2.013

Simone Silva de Oliveira  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente (Condicionador de Ar) Nº. 023/2013.**

Processo nº. 8.602/2013 – Pregão Presencial nº 082/2013.  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.663.596/0001-84.  
Objeto: Aquisição de material permanente (condicionador de ar).  
Valor Global: 67.490,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).  
Duração: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Data da Assinatura: 28/08/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 45/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.  
VALOR O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.386,48 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos); conforme empenho nº. 1392, 1393, 1394, 1395 e 1396/2013  
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
BASE LEGAL:  
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
Data da Assinatura:28/08/2013.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 46/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e CIRURGICA MS LTDA  
Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.  
VALOR DA ORDEM  
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 16.621,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e um reais); conforme empenho nº. 1387, 1388 e 1389 /2013  
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
BASE LEGAL:  
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
Data da Assinatura:29/08/2013.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA MS LTDA

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Kits Escolares Nº. 035/2013.**

Processo: 18.701/2013 – Pregão Público Presencial nº 100/2013  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.  
Objeto: Aquisição de Kits Escolares (mochila, apontador, borracha, caderno, lápis grafite e caixa de lápis de cor) de primeira qualidade.  
Valor Global: R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil e cento e sessenta reais).  
Duração: 04 meses.  
Dotação Orçamentária:24.92.12.365.0103.2592 – Gerenciamento de Educação Infantil  
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
Data da Assinatura: 19/08/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Kits Escolares Nº. 036/2013.**

Processo: 18.701/2013 – Pregão Público Presencial nº 100/2013  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.  
Objeto: Aquisição de Kits Escolares (mochila, apontador, borracha, caderno, lápis grafite e caixa de lápis de cor) de primeira qualidade.  
Valor Global: R\$ 497.200,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos reais).  
Duração: 04 meses.  
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento de Ensino Fundamental  
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
Data da Assinatura: 19/08/2013  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruichi castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

**Aviso de Ratificação**

Dispensa de licitação - Processo nº. 22.590/2013/SMASC  
Ratifico a dispensa de licitação com base no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado e Manifestação Jurídica nº. 588/2013 – às fls. 54.  
OBJETO: Contratação direta, através de dispensa licitação, da empresa Instituto Sociedades Brasil para realizar oficina para construção do planejamento Estratégico e Tático da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).  
Corumbá/MS, 28 de agosto de 2013.  
Assina: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Termo de Retificação** da Publicação do Diário Oficial – Edição nº. 8.504 de 29/08/2013, Pág. 42.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 1031/2013.  
Onde se lê: (...) valor do equilíbrio econômico de R\$ 87.856,38 (Oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos (...))  
Leia-se: (...) valor do equilíbrio econômico de R\$ 88.508,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos e oito reais) (...)  
As demais condições permanecem inalteradas.  
Corumbá-MS, 29 de agosto de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **30 de setembro de 2013 às 15:00 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O edital completo, contendo seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtido, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidas pela telefone 67 3247-7000 ou pelo e-mail licita.costaricams@hotmail.com. Costa Rica – MS, 28 de agosto de 2013.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL  
Portaria 8215/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA****REPUBLICAÇÃO (POR INCORREÇÃO) DO EDITAL – TP Nº 006/2013, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 8.503 DE 28 DE AGOSTO DE 2013, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS Nº 166 DE 28 DE AGOSTO DE 2013 E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL O PROGRESSO Nº 11.874 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

A Prefeitura Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de setembro de 2013, às 09h00** a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

**OBJETO:**

O objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 06 (seis) salas de aula, na Aldeia Lagoa Rica Panambi em Douradina/MS, neste município, em atendimento ao Termo de Compromisso **FNDE/MEC, PAR Nº 8326/2013**, em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Arquitetônicos contidos no Edital de licitação.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:**

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **16 de setembro de 2013 às 09h00**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações, no endereço supra citado, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderá participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 34112 – 1104.

Douradina/MS, 09 de agosto de 2013.

**PAULO CESAR BIAGI PIRES**

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 243/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MARMITE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PONTA PORÃ (MS)"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 11/09/2013 (onze de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).  
Dourados (MS), 29 de agosto de 2013.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 229/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item/lote 01**, a proponente **ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA**.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2013.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 055/2013  
PROCESSO Nº: 072/2013

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 02 (dois) tratores para a agricultura familiar, conforme termo de compromisso nº 0401704/2012/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa, com recursos provenientes do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Nacionais/PRONAT e Contrapartida do Município.  
MODALIDADE: Pregão (Presencial)  
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados

no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:30 dia 17 (dezessete) setembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 04.04.01.20.334.602-2.013.4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com)

- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 28 de agosto de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Concorrência nº 001/2013**, que versa sobre a **Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.** Sagrou-se vencedora do certame por apresentar a pontuação de **93,13** e a única proposta o licitante: **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** Totalizando o Valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais).

Fátima do Sul/MS, 26 de Agosto de 2013.

**DOUGLAS BATISTA DE SOUSA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 234/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Processo supra.Objeto: Repetição da Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamento e Materiais permanentes para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009 e Resolução n. 45/SES/MS/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.Com base na Decisão 1102/01 do TCU. "Ao realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93".Certame como DESERTO.IVINHEMA-MS, 22 de Agosto de 2013. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 28/08/2013, às 09h00min na modalidade **Tomada de Preços nº. 010/2013, Processo Administrativo nº. 057/2013**, tipo menor preço por global, que teve por objeto receber proposta para aquisição de 01 (um) caminhão, tipo basculante, 0km, trucado, movido a diesel, fabricação nacional, tração 6x2, na cor metálica, com motorização mínima de 260CV, com transmissão mínima de 6 marchas a frente e uma a re, com eixo traseiro reduzido (com dupla velocidade), motor turbo intercooler eletrônico, freio a ar, cabine metálica, 6 cilindros, ano/modelo de no mínimo 2013/2013, com ar condicionado, direção hidráulica e capacidade mínima da caçamba de 10M³, e com todos os itens de segurança previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura do município de Jatei/MS, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas. **ADJUDICADO** a empresa vencedora do certame: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.137.236/0001-49**, com sede na Av. Marcelino Pires, 8855, Bairro Cabeceira Alegre, na cidade Dourados/MS, por ter apresentado a melhor proposta no valor de **R\$: 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)**.

Autorizo a lavratura do Contrato, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 28 de agosto de 2013.

**Arlson Nascimento Targino**

Prefeito Municipal

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2013, Processo Administrativo nº. 057/2012, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 01 (um) caminhão, tipo basculante, 0km, trucado, movido a diesel, fabricação nacional, tração 6x2, na cor metálica, com motorização mínima de 260CV, com transmissão mínima de 6 marchas a frente e uma a re, com eixo traseiro reduzido (com dupla velocidade), motor turbo intercooler eletrônico, freio a ar, cabine metálica, 6 cilindros, ano/modelo de no mínimo 2013/2013, com ar condicionado, direção hidráulica e capacidade mínima da caçamba de 10M³, e com todos os itens de segurança previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura do município de Jatei/MS, na forma do anexo I do Edital, do tipo menor preço global, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.137.236/0001-49**, com sede na Av. Marcelino Pires, 8855, Bairro Cabeceira Alegre, na cidade Dourados/MS, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no valor total de **R\$: 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)**.

Jatei/MS, 28 de agosto de 2013.

**Valmir Tomaz de Matos**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2010**  
Processo Administrativo - Autos nº 594/2010. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010.  
PARTES: Contratante - MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: ÁGIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação

do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 130/2010, alterada pelos aditivos 001/2010, 002/2011, 004/2011, 005/2012 e 006/2012. Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 130/2010, a contar de 17.06.2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 14 de junho de 2013.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: Afranio Martinez Marques**

## COMUNICADO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Maurílio Ferreira Azambuja, em observância ao art. 5º da lei federal nº 8.987/95, torna público que o serviço do transporte coletivo rural no Município de Maracaju, em especial a Linha "F", criada pelo decreto municipal nº 113/2013 e inserida ao decreto nº 185/2003, será delegado mediante Concessão.

A Concessão será outorgada através de licitação, na modalidade de Concorrência, em atendimento ao art. 175 da Constituição Federal e nos termos da legislação federal e municipal pertinente, especialmente as leis federais nº 8.666/93 e 8.987/95, Lei Orgânica do município, lei municipal nº 907/88 (regulamenta a exploração e prestação do serviço de transporte coletivo), com as alterações dadas pelas leis 1.134/97 e 1.339/2003, e decreto municipal nº 185/2003.

A presente concessão apresenta-se conveniente e justificada, haja vista que atualmente a Linha "F" compreendendo o percurso Distrito de Vista Alegre/cidade de Maracaju não está sendo explorada, seja diretamente ou por terceiro, de modo que o transporte coletivo, urbano ou rural, desde que se contenha nos limites territoriais do município, é de sua exclusiva competência, como serviço público de interesse local, com caráter essencial, constituindo-se em um dever do município, que se estriba no direito do cidadão, conforme preconiza CF/88 em seu art. 30, V.

Esse serviço pode ser executado por empresas particulares, mediante concessão, tal como pretende esta municipalidade, por força de expressa previsão constitucional (art. 175), bem como na Lei Orgânica (art. 7º VI "a" e art. 128).

Incumbe ao Município, assegurar a prestação de serviços públicos, os direitos do usuário, garantindo a indispensável eficiência, segurança, e continuidade. A prestação de serviços à coletividade é uma das mais importantes atribuições da Administração Pública, não sendo diferente no caso em concreto, posto que irá atender aos anseios de toda comunidade junto ao Distrito de Vista Alegre e região, caracterizado portanto o objeto e área da concessão. Já com relação ao seu prazo inicial, o mesmo deverá ser de 10 (dez) anos.

O aviso do Edital de Licitação, na modalidade Concorrência, será devidamente publicado no Diário Oficial da União Federal, do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Maracaju-MS, atendendo a legislação.

Maracaju - MS, 29 de Agosto de 2.013

**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA. Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2013 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA TROCA DEVERÁ SER REALIZADA PELO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA MANUTENÇÃO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/09/2013 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INTERLIGAÇÃO DE GERÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, COM SOFTWARES MODERNOS, COM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS APLICADOS E CUSTOMIZAÇÃO VIA WEB, COMO SAÚDE (WEB), EDUCAÇÃO (WEB) E, ASSISTÊNCIA SOCIAL (WEB), COM PRONTUÁRIO ÚNICO ENTRE OS SISTEMAS, SUA SESSÃO DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA LOCAL, CONVERSÃO DE BANCOS DE DADOS E LICENCIAMENTO DO SGBD – SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, VISANDO DISCIPLINAR E UTILIZAR A METODOLOGIA TÉCNICA PARA RACIONALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, DOS CONTROLES E FATURAMENTOS, MEDIANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 12/09/2013 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS (VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES), ATRAVÉS DE EMPRESA CREDENCIADA, COM GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA USO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 12/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 28 de agosto de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

#### PROCESSO Nº 084/2013

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

OBJETO: Construção de pólo da academia de saúde conforme a Portaria nº 3.164, de 27 de Dezembro de 2011.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17/09/2013 às 08:00 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Sala de licitações da Prefeitura no end. Av. Gal Klinger 405. Centro. Demais informações através do e-mail: [Nioaque.ms.gov.br](mailto:Nioaque.ms.gov.br).

**Nioaque/MS**, 29 de Agosto de 2013

**Anderson Neves – Presidente da C.P.L.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 029/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE** comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**PROCESSO Nº 085/2013  
PREGÃO Nº 029/2013**

**OBJETO:** Aquisição de veículo para transporte escolar com 16 lugares através do Convênio Estadual sob nº 19.976/2012 Processo nº 29/014531/2012

**DATA DE ABERTURA:** 16/09/2013 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Sala de licitações da Prefeitura no end. Av. Gal Klínger 405. Centro. Demais informações através do e-mail: Nioaque.ms.gov.br.

**Nioaque/MS**, 29 de Agosto de 2013

**Anderson Neves – Presidente da C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 7493/2013 – FLY Nº 0333.0006892/2013 - modalidade Tomada de Preços nº 022/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL**, com 01 Bloco de Neonatal com 10 (dez) leitos de UTI e 20 leitos de UCI e 01 (uma) unidade de Diagnóstico no Município de Nova Andradina – MS, através da CI. nº 192/2013 e solicitação nº 938/13, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, termo de referência e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 16/09/2013 às 14:00 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 29 de Agosto de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**Extrato do Contrato nº 137/2013 – TP nº 04/2013**

Contratante: Município de Pedro Gomes; Contratado: PSM Construções Projetos e Consultoria Ltda ME; data da assinatura: 28 de agosto de 2013; objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Obras de Infra Estrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem, Guias e Sarjetas, conforme Termo de Compromisso nº 0352.403-04/2011/MCIDADES/CAIXA. vigência: 04 meses contados a partir da data da emissão da ordem de serviço; valor total: R\$603.875,04; dotação: – (02.005 – 15.451.0004.1005. – 44.90.51) – assinaturas: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal – e o representante Paulo Sérgio Melke – Pedro Gomes – MS, 28 de agosto de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 100/2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de mobiliários, materiais permanentes e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 12 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Agosto de 2.013

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 097/2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Agosto de 2.013

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 52/2013  
PREGÃO PRESENCIAL 28/2013**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão, torna público que fará realizar licitação - Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A Licitação Pública será do tipo menor preço global, para seleção de proposta, para contratação de serviços com a finalidade de promover a recuperação de créditos tributários do Município de Selvíria – MS de acordo com as especificações e detalhamento contidos no Memorial Descritivo (Anexo I), que faz parte integrante do Edital de licitações. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 hs as 16:00 hs) – HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças do Município de Selvíria - MS. Data e hora da realização do Pregão presencial: 16 de setembro de 2013, com recebimento as 09:00 e abertura as 09:30h ms, conforme Edital.Local da realização do Pregão Presencial e local para obtenção do Edital: No Setor de licitações e Contratos da

Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485 das 08:00 às 12:00. Selvíria – MS, 27 de agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

**NOTIFICAÇÃO (FAZ):**

Através da presente, o **Município de Tacuru/MS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 03.888.989/0001-00, com sede à Rua Varcelina de Lima Alvarenga, Nº. 1.000, em Tacuru/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Paulo Pedro Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF Nº. 511.751.001-10, RG: 728.428 SSP/MS, residente e domiciliado à Avenida José de La Paz Ortiz, 1135, neste município de Tacuru – MS.

**NOTIFICA**

À empresa **F. GAMALHO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 07.481.025/0001-01, com sede à Avenida Aracruz, 09, Bairro Carandá Bosque III, na cidade de Campo Grande - MS, na condição de empresa concorrente e vitoriosa no procedimento licitatório Processo Administrativo nº. 047/2012, Tomada de Preço – tipo menor preço nº. 008/2012, que deu origem ao contrato nº. 057/2012, de 18 de junho de 2012, para que cumpra **IMEDIATAMENTE** os termos contratuais celebrados, referente à **Contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) CRECHE/PRÉ – ESCOLAR de acordo com o Termo de Compromisso PAC 202737/2012, mormente considerando-se que é fato notório perante toda a população dessa pequena urbe, o abandono da referida obra por parte dessa r. empresa.**

Esclarecemos ainda, que num prazo improrrogável de **48h00min** (quarenta e oito horas) a contar do recebimento desta, em não sendo atendida nossa solicitação, com o imediato reinício e no local das obras, de todas as atividades conforme contratadas e com urgente previsão de prazo de conclusão, medidas administrativas estarão sendo adotadas, haja vista a improrrogável necessidade desse erário e de toda a população tacuruense na obtenção da prestação dos serviços conforme pactuados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

**Paulo Pedro Rodrigues  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 246/2013 - PROCESSO Nº. 4006/2013**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender a Campanha de Conscientização "Não dê Esmolas" - Fundo Municipal de Assistência Social.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 11/09/2013, às 15:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOEIRO*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 245/2013 - PROCESSO Nº. 4005/2013**

Objeto: Contratação de empresa para a locação de ônibus e vans, no transporte de alunos dos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas atividades no município.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 11/09/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOEIRO*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 248/2013 - PROCESSO Nº. 4008/2013**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender o setor de Vigilância Patrimonial - Secretaria Municipal de Administração.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 12/09/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOEIRO*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 247/2013 - PROCESSO Nº. 4007/2013**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, adesivos e placas para atender a Campanha de Conscientização "Não dê Esmolas" - Fundo Municipal de Assistência Social.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 11/09/2013, às 16:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOEIRO*

**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, MS** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a LICENÇA DE OPERAÇÃO para LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL II em uma área total de 473,9031 há, localizado no DISTRITO INDUSTRIAL II, município de TRÊS LAGOAS MS.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL  
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM  
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013  
EDITAL Nº 007/2013

DATA DO EDITAL: 27/08/2013

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, doravante denominada FESP, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio de sua PREGOEIRA, a senhora, JOELMA CRISTINA SCHUMACHER, designado pelo Ato Normativo nº 002/2013 de 21/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 12/09/2013, às 08h00min (oito) horas (MS), na sua sala de reuniões, situada na AVENIDA GASPAR RIES COELHO, Nº 361, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para a aquisição parcelada de material de higiene hospitalar (melhor qualidade e menor preço), que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2010, Resolução Normativa nº 001/2010, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, pela e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3291-1250, em dias úteis no horário de 07h00min às 11h00min horas (MS), ou pelo Email: fespcoxim@yahoo.com.br / amanfesp@hotmail.com

JOELMA CRISTINA SCHUMACHER  
PREGOEIRA

## EDITAL

Guilherme Constantino Bongiovanni, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de Comunicado de Atividade (CA), em uma área de 1.141,5350 ha na Fazenda Jequitibás localizada no Município de Nova Alvorada do Sul / MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

Carlos de Castro Neto, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de Comunicado de Atividade (CA), em uma área de 227,9734 ha na Fazenda Vale do Sol localizada no Município de Rio Brilhante / MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

Elizeu Francisco Vieira Rosa, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de Comunicado de Atividade (CA), em uma área de 75,5706 ha na Estância 3 de Maio localizada no Município de Nova Alvorada do Sul / MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

RICARDO LAGO ZAHER, torna público que requereu ao IMASUL-MS, A.A para corte de árvores nativas isoladas, Área de 400,0000 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado na Fazenda Monte Branco, município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado o E.I.A.

## EDITAL

Luiz Carlos Ortega torna público que recebeu do IMASUL/MS a licença de instalação e operação para carvoaria - LIO nº 22/2013 através de comunicado de atividade, na Fazenda Santa Maria, município de Nova Andradina/MS válida até 18/08/2017.

## EDITAL

Célia de Oliveira Carvalho torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Comunicado de Atividade (CA) para o Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo em área de 325 ha 1.684m<sup>3</sup>. Localizado na Fazenda Retiro Serrilha Gleba 01 no município de Campo Grande - MS.

## EDITAL

ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Operação (LO), para Atividade 6.103 - Fabricação de Rações para Animais. Área útil acima de 1.000m<sup>2</sup> até 10.000m<sup>2</sup>, localizada na Rua Sady Arnildo Schmidt, nº 80 - Polo Empresarial, no Município de Chapadão do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

Danilo Palaoro Neto, portador do CPF/MF 01805656139 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, licença Prévia para atividades de Loteamento Urbano, com o nome Loteamento Nova Era, localizado na sede do município de Nioaque/MS, rua: Nicham Nahabedian, esquina com rua Adelma dos Santos, vila São Miguel. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

JOÃO ROGÉRIO BELINI, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - IMASUL, a Licença de Instalação e Operação nº 62/2013 para atividade de pesqueiro(código Imasul 5.7) na propriedade denominada Pesqueiro do Rogério, no município de Bonito/MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

MARCOS FONSECA VIEIRA-MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação - LO, para atividade de ALOJAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS-COD. 271, localizada a Rua Major Capilé, 2411, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

Marco de Barros Costacurta torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a autorização ambiental para a atividade de levantamento de fauna silvestre in situ para o Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeirinha, localizado nos municípios de Inocência, Chapadão do Sul e Cassilândia-MS.

## EDITAL

C. R. Yamashita de Souza & Cia Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação Nº 99/2009, para Posto Revendedor - PR, localizada na Avenida Weimar G. Torres, 151 - Centro, no município de Naviraí/MS.

## EDITAL

Enzo Caminhos Ltda. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Instalação - LI para atividade de comércio e varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos, localizada no. Lote 01, Quadra 06, Rodovia BR 163, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

CW Serviços e Transportes Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para atividade de extração de madeiras plantadas e transporte de cargas exceto produtos perigosos, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 2.980, sala 01, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

Agropecuária Rio da Prata Ltda, CNPJ 00.394.845/0001-09, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - SEMAC/MS a Renovação de Licença de Operação nº. 012/2013 para atividade de Ecoturismo, Localizada na Fazenda Cabeceira do Prata, Rod. BR 267 - Km 512 no município de Jardim/MS com validade de 4 anos.

## EDITAL

NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para queima controlada em uma área de aproximadamente 9 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel Fazenda Lobo e Bananal da Boa Vista no município de Água Clara - MS.

## EDITAL

FERNANDO AMADOR E CIA LTDA ME torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO com validade de 04 (quatro) anos a contar de 22/08/2013 para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E DE CIMENTO ARMADO (TELHAS) localizada na Av. Agenor Xavier de Oliveira, 2961 - Vila Maria no município de Três Lagoas - MS.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Declaro que foi extraviado do meu poder um talão de nota fiscal de produtor rural em no-me de Moacir Pinto de Queiroz, IE 28.659.64 8-2 Faz. Bom Jesus-área 10 contendo 10 no-tas, sendo que as notas de nº 8682283 à 8682290, estavam em brancas, para assim poder cancelá-las, conf. boletim de ocorrên-cia nº 125/203, registrado em 25/07/2013 às 9:54 Hs.

## COMUNICADO

A Empresa SAPORE S/A, situada em Campo Grande/MS, à Rua Monte Sião, 29 - Bairro Vila Dr. Albuquerque, Inscrição Estadual nº. 28.345.384-2 e CNPJ nº. 67.945.071/0447-71, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal, modelo 01, do nº. 001 aos 025, sendo que estas se encontravam sem uso.

## EDITAL

JOSÉ CARLOS ANDRÉ E OUTRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o CA (Comunicado de Atividade) para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, COD.9.6, no imóvel rural Fazenda Imbaúba, Barrinha e Lote Barrinha II, em uma área de 508,5346 ha, município de Chapadão do Sul - MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NFP/SE

Eu, Edilson Rivelino Antoniassi, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 500.608.481-20, com inscrição estadual nº 28.750.096-9 venho através desta comunicar o extravio da 1ª via da NFP/SE nº 9051421 conforme processo 11/029295/2013.

## EDITAL

ENERGEST S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para construção da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Areado, visando a geração de energia elétrica, localizada no rio Sucuriú, 19º 32' 41" Latitude (S) e 52º 30' 05" Longitude (W), divisa dos municípios de Inocência e Chapadão do Sul. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS,  
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crccms.org.br

## RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO CRC/MS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no mês de novembro de 2013, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC n.º 1.435/13.

### CHAPA ÚNICA PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR	Ruberlei Bulgarelli	CRC/MS	Nº 6498/0
CONTADOR	Alexandre de Araújo Bezerra	CRC/MS	Nº 8128/0
CONTADORA	Andrea Fontoura	CRC/MS	Nº 6482/0
CONTADOR	Adelino Meneguazzo	CRC/MS	Nº 1965/0
CONTADOR	Carlos Rubens de Oliveira	CRC/MS	Nº 1434/0
TEC.CONT.	Maria Alves Granjeiro Gonçalves	CRC/MS	Nº 3482/0
TEC.CONT.	Adão Dias de Oliveira	CRC/MS	Nº 6548/0
TEC.CONT.	João Batista Belchior	CRC/MS	Nº 2569/0

### PARA MEMBROS SUPLENTE

CONTADOR	Alcir Jose Bispo Salviano	CRC/MS	Nº 3110/0
CONTADORA	Catarina Aparecida Butinhol	CRC/MS	Nº 1339/0
CONTADOR	Carlos Roberto Estrada	CRC/SP	Nº 096958/JT-MS
CONTADOR	Josemar Battisti	CRC/MS	Nº 7683/0
CONTADOR	Claudival Conceição de Araújo	CRC/MS	Nº 8319/0
TEC.CONT.	Joana Maria Xavier Rodrigues	CRC/MS	Nº 4366/0
TEC.CONT.	Paulo Cesar Saab	CRC/MS	Nº 1230/0
TEC.CONT.	Francisco Osvaldo Libório de Alencar	CRC/MS	Nº 2333/0

Campo Grande/MS, 29 de Agosto de 2013.

Contador ARLEON CARLOS STELINI  
Coordenador da Comissão Eleitoral